

PREPARAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O PATRIMÔNIO MUNDIAL



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Convenção do
Patrimônio Mundial



international council on monuments and sites



Manual de Referência do Patrimônio Mundial

Preparação de
Candidaturas para o
Patrimônio Mundial

Versão em português publicada em parceria pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), por meio da Representação da UNESCO no Brasil, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do Centro Lucio Costa (CLC).

Título original: Preparing World Heritage nominations (World Heritage resource manual). Publicado, em sua segunda edição, em 2011 pela UNESCO–ICOMOS, IUCN e ICCROM. A primeira edição, em 2010, tomou como referência o manual “Operational guidelines for the implementation of the World Heritage Convention” (2008). Este manual é baseado na nova versão do manual “Operational guidelines...” (2011).

© UNESCO / ICCROM / ICOMOS / IUCN 2013. Todos os direitos reservados. A UNESCO encoraja a reprodução livre deste manual para fins não comerciais, desde que sempre sejam conservados os créditos da fonte original.

O Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO, o ICCROM, o ICOMOS, o IUCN e outras organizações participantes se isentam de qualquer erro ou omissão na tradução deste manual de sua versão original em inglês, ou de erros de interpretação em qualquer data aqui incluída.

Projeto gráfico: RectoVerso

Diagramação da versão em português: Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações da Representação da UNESCO no Brasil.

Foto da capa: uKhahlamba / Drakensberg Park, África do Sul • © OUR PLACE – The World Heritage Collection
• www.ourplaceworldheritage.com

Esclarecimento: a UNESCO mantém, no cerne de suas prioridades, a promoção da igualdade de gênero, em todas suas atividades e ações. Devido à especificidade da língua portuguesa, adotam-se, nesta publicação, os termos no gênero masculino, para facilitar a leitura, considerando as inúmeras menções ao longo do texto. Assim, embora alguns termos sejam grafados no masculino, eles referem-se igualmente ao gênero feminino.

Preparação de candidaturas para o Patrimônio Mundial. – Brasília: UNESCO Brasil, Iphan, 2013.
136 p., il. – (Manual de referência do patrimônio mundial).

Incl. Bibl.

ISBN: 978-85-7652-184-6

1. Patrimônio cultural 2. Patrimônio natural 3. Lista do Patrimônio Mundial
4. Guias 5. Estudos de caso I. UNESCO II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional III. Série

UNESCO – Representação no Brasil

SAUS, Quadra 5, Bloco H, Lote 6,
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar
70070-912, Brasília, DF, Brasil
Tel.: (55 61) 2106-3500
Fax: (55 61) 2106-3697
Site: www.unesco.org/brasil
E-mail: grupoeditorial@unesco.org.br
facebook.com/unescobrasil
twitter: @unescobrasil

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D,
Edifício IPHAN, Asa Sul
70.390-135, Brasília, DF, Brasil
Tel.: (55 61) 2024 5500, 2024 5501,
2024 5502
Fax: (55 61) 2024 5514
Site: www.iphan.gov.br
E-mail: gabinete@iphan.gov.br
facebook.com/iphan.GovBr

CLC – Centro Lucio Costa

Palácio Gustavo Capanema, Rua da
Imprensa, 16, 9º andar, Centro
20.030-120, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
Tel.: (55 21) 2215 3805 2215 3578
Fax: (55 21) 2215 5852
E-mail: clc@iphan.gov.br

Prefácio IPHAN

A Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO é, no campo da cultura, um dos instrumentos internacionais de mais ampla difusão e respeitabilidade. Seus mais de 40 anos de aplicação evidenciam, no entanto, que a maioria de sítios reconhecidos ainda se concentra nos países mais desenvolvidos, implicando em uma lacuna de representatividade do patrimônio das diversas regiões do mundo. A tradução para o português do Manual de Referência do Patrimônio Mundial aparece como uma contribuição do Brasil para que países lusófonos acessem, com maior facilidade, os subsídios que estimulem a proposição de novos bens à Lista do Patrimônio Mundial.

O Manual, antes disponível apenas em Inglês e Francês, consolida a experiência do Centro do Patrimônio Mundial na gestão de candidaturas e sua tradução contou não apenas com o incondicional apoio como também foi validada pelo setor editorial da Organização.

A tarefa de difundir a Convenção e de estimular a cooperação internacional no campo do patrimônio não se encerra aí. A tradução e publicação desse manual, assim como um conjunto de documentos internacionais de referência, é parte da estratégia de implantação do Centro Lucio Costa, criado pelo IPHAN e reconhecido pela UNESCO como um dos seus centros de Categoria II.

O Centro Lucio Costa é um espaço de convergência regional para a formação de gestores para o patrimônio, a partir de onde esta obra poderá auxiliar no processo formativo de profissionais e demais interessados no campo do patrimônio no Brasil e nos países africanos de língua oficial portuguesa.

Jurema Machado

Presidente, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Sobre a Série Manual de Referência do Patrimônio Mundial

Desde a adoção da Convenção do Patrimônio Mundial, em 1972, a Lista do Patrimônio Mundial vem evoluindo e crescendo continuamente. Com esse crescimento, surgiu a necessidade crucial de orientar os Estados-parte acerca da implementação da Convenção. Várias reuniões de especialistas e resultados de relatórios periódicos identificaram a necessidade de mais treinamento focado e capacitação em áreas específicas nas quais os Estados-parte e os gestores de sítios listados como Patrimônio Mundial precisam de maior apoio. O desenvolvimento de uma série de manuais de referência do patrimônio mundial vem em resposta a essa necessidade.

A publicação desta série é um esforço conjunto dos três órgãos consultivos da Convenção do Patrimônio Mundial: *International Center for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property*¹ (ICCROM), Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN) e do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO como secretaria da Convenção. O Comitê do Patrimônio Mundial, em sua 30ª sessão (Vilnius, Lituânia, julho de 2006) apoiou a iniciativa e pediu que os órgãos consultivos e o Centro do Patrimônio Mundial preparassem e publicassem vários manuais de referência. A 31ª (2007) e a 32ª (2008) sessões do Comitê adotaram o plano de publicações e determinaram uma lista de títulos ordenada por prioridades.

Um Conselho Editorial composto de membros dos três órgãos consultivos e do Centro do Patrimônio Mundial se reúne regularmente para tomar decisões acerca de diferentes aspectos de sua preparação e publicação. Para cada manual, dependendo do tema, um dos órgãos consultivos, ou o Centro do Patrimônio Mundial, atua como principal agência responsável pela coordenação, ao passo que a produção final é garantida pelo Centro do Patrimônio Mundial.

Os manuais de referência pretendem oferecer orientações direcionadas à implementação da Convenção aos Estados-parte, a autoridades de proteção do patrimônio, governos locais, gestores de sítios e comunidades ligadas a sítios listados como Patrimônio Mundial, bem como outros interessados no processo de identificação e preservação. Visam oferecer conhecimento e assistência para garantir a criação de uma Lista do Patrimônio Mundial que seja representativa e digna de crédito, composta de bens bem-protegidos e administrados.

Os manuais são desenvolvidos como ferramentas de fácil utilização para capacitar e conscientizar a respeito da Convenção do Patrimônio Mundial. Elas podem ser usadas de forma independente, para aprendizado próprio, ou como material para oficinas de treinamento, e devem complementar os requisitos básicos para a compreensão do próprio texto da Convenção e das diretrizes operacionais para sua implementação.

Os títulos desta série são produzidos como documentos PDF *online*, que podem ser baixados gratuitamente no portal da UNESCO.

Lista de títulos:

“Managing disaster risks for World Heritage”, junho de 2010;
“Preparing World Heritage nominations”;
“Managing cultural World Heritage”;
“Managing natural World Heritage”.

1. N. T.: Centro Internacional para o Estudo da Preservação e da Restauração de Bem Cultural.

Prefácio

Em um mundo em constante mudança, em que desafios à conservação surgem diariamente, a capacidade de adaptação é um dos maiores trunfos da Convenção do Patrimônio Mundial. Ainda que o texto da Convenção seja fixo, suas “Orientações técnicas para aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial”, que são as cláusulas por meio das quais os princípios da Convenção são implementados², permitem a integração e a evolução de novos conceitos e processos. A última revisão das Orientações Técnicas (a mais recente é de julho de 2012) não apenas trata dessas novas ideias, mas também reflete o crescimento de nossa experiência coletiva.

Uma análise detalhada de todos os arquivos de candidatura de bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, realizada no final dos anos 90, revelou uma situação que poderia pôr em risco a credibilidade da Convenção. Elementos essenciais, tais como os limites do bem inscrito, eram muitas vezes desconhecidos ou imprecisos. As candidaturas eram insuficientes, com informações bastante genéricas. A documentação era tão limitada que até mesmo a proteção e a gestão dos bens inscritos poderiam ser comprometidas.

Essas falhas pediam melhorias no processo de candidatura. Em 1999, começamos a avaliar a integridade das candidaturas. Até então elas eram automaticamente transmitidas para os órgãos consultivos sem uma avaliação prévia de seu conteúdo pela Secretaria. Em consequência, em uma grande quantidade de arquivos de candidatura de bens apresentados entre 1978 e 1998, a documentação disponível era basicamente inadequada para sua conservação.

Quando uma versão revisada das Orientações Técnicas foi implementada em 2005, o Comitê do Patrimônio Mundial adotou oficialmente uma verificação de integridade e um novo formato de candidatura, mais detalhado e inventariado. Desde 1999, a maior qualidade e consistência da informação nas candidaturas reforçou substancialmente o processo de inscrição no Patrimônio Mundial. Ajudou, além disso, a fortalecer a implementação da Convenção, principalmente por ampliar e facilitar o monitoramento do estado de conservação dos bens inscritos.

Com exigências cada vez mais amplas, a preparação das candidaturas se tornou um processo estratégico, porém bastante complexo, que demanda uma boa compreensão dos vários requisitos. A participação da comunidade local no processo de candidatura é também essencial por permitir que elas compartilhem com o Estado-parte da responsabilidade pela manutenção do bem, e deve ser fortemente incentivada.

2. N.T.: O nome oficial, em inglês, do documento é “Operational guidelines for the implementation of the World Heritage Convention”.

O documento de candidatura, juntamente com a avaliação dos órgãos consultivos, é a principal fonte no qual o Comitê se baseia para avaliar a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial. Pode ser comparado a um acordo entre o Estado-parte em questão e a comunidade internacional, em que aquele se compromete a proteger e gerir um bem identificado em seu território e esta promete oferecer apoio e assistência. Como em qualquer acordo, a candidatura deve ser adequada, informativa e completa. Se não for assim, torna-se muito difícil garantir o cumprimento do acordo entre o Estado-parte e a comunidade internacional, assim como a implementação efetiva da Convenção do Patrimônio Mundial. Por essa razão, é imprescindível oferecer aos Estados-parte um manual para a preparação de candidaturas, na forma de um guia de fácil utilização com informações sobre os vários estágios do processo.

Como consequência da maior relevância e reconhecimento do Patrimônio Mundial, há cada vez mais interesses e motivações diferentes por trás das inscrições para o Patrimônio Mundial. Portanto, enquanto testamos a viabilidade de novos procedimentos como os “processos *upstream*”, o valor deste Manual é evidente quando vemos o interesse cada vez maior dos Estados-parte em desenvolver candidaturas, apresentando novas justificativas para seu Valor Universal Excepcional, e o surgimento de novos temas como apoio às candidaturas. Além disso, notas explicativas e orientações práticas são necessárias, dada a complexidade crescente dos bens indicados, como fica evidente, por exemplo, na quantidade cada vez maior de candidaturas de sítios seriados transnacionais, inclusive alguns de abrangência transcontinental.

Este Manual foi produzido tendo em mente as necessidades acima, graças ao auxílio inestimável dos órgãos consultivos e de vários especialistas na área. Esperamos que se mostre uma ferramenta eficaz para complementar o texto das Orientações Técnicas na preparação de candidaturas bem-sucedidas, ajudando a garantir a proteção do Patrimônio Mundial.

Kishore Rao

Diretor, Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO

Colaboradores

Autor-coordenador

Duncan Marshall

IUCN

Tim Badman
Bastian Bomhard
Pedro Rosabal
Paul Dingwall

ICOMOS

Duncan Marshall
Susan Denyer

Revisores e outros colaboradores

Alessandro Balsamo	Phyllis Ellin	Zhou Lv
Gwenaëlle Bourdin	Nicolas Faucherre	Webber Ndoro
Kristal Buckley	Zhan Guo	Christophe Rivet
Angel Cabeza	Tilman Jaeger	Michael Turner
Claudine Déom	Luba Janikova	Gamini Wijesuriya
Regina Durighello	Qiong Lu	

Os participantes do projeto anterior de manuais de referência para candidaturas naturais e culturais, nos quais se baseia este manual combinado, são os seguintes:

Candidaturas naturais

Revisores

Alessandro Balsamo, World Heritage Centre
Guy Debonnet, World Heritage Centre
Marc Patry, World Heritage Centre
Kishore Rao, World Heritage Centre
Mechtild Rössler, World Heritage Centre
Peter Stott, former World Heritage Centre

Joe King, ICCROM
Gamini Wijesuriya, ICCROM

Tarek Abdulhawa, IUCN
Delwyn Dupuis, IUCN
Elery Hamilton-Smith, IUCN
Kari Lahti, IUCN
Josephine Langley, IUCN
Georgina Peard, IUCN
Pedro Rosabal, IUCN
David Sheppard, IUCN
Kumiko Yoneda, IUCN

Jim Barborak, WCPA
Stephanie Eissing, WCPA
Vinod Mathur, WCPA

Candidaturas culturais

Concepção

Bénédicte Selfslagh, ICOMOS

Colaboradores

Gwenaëlle Bourdin, ICOMOS
Michel Cotte, ICOMOS
Regina Durighello, ICOMOS
Jukka Jokilehto, ICOMOS

Revisores

Alessandro Balsamo, World Heritage Centre
Mechtild Rössler, World Heritage Centre
Anne Lemaistre, World Heritage Centre

Kristal Buckley, ICOMOS
Alfredo Conti, ICOMOS
Susan Denyer, ICOMOS
Nobuko Inaba, ICOMOS
Jukka Jokilehto, ICOMOS
Edward Matenga, ICOMOS
Bénédicte Selfslagh, ICOMOS

Versão para o português

Supervisão geral: Marcelo Brito/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e Setor de Cultura da Representação da UNESCO no Brasil

Tradução: Paula de Queiroz Carvalho Zimbres

Revisão técnica: Ana Clara Giannecchini/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Setor de Cultura da Representação da UNESCO no Brasil.

Revisão gramatical: Reinaldo de Lima Reis

Revisão editorial: Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações da Representação da UNESCO no Brasil

Coordenação do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO

Vesna Vujicic-Lugassy
Laura Frank

Sumário

■	Prefácio por Kishore Rao, Diretor, Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO	4
■	Colaboradores	6
■	Apresentação por ICOMOS e IUCN	8
■	Introdução	10
	Contexto e visão geral do Manual de Referência	
	Cooperação entre os Estados-parte	
	Para quem é o Manual de Referência?	
1	Sobre o Patrimônio Mundial	12
	1.1 Informando-se	
	1.2 Visão geral do processo de candidatura para o Patrimônio Mundial	
	1.3 Ilustrações de conceitos do Patrimônio Mundial	
2	Preparação	53
	2.1 Informações sobre o bem	
	2.2 Estabelecendo uma equipe	
	2.3 Participação da comunidade local e de outros interessados	
	2.4 Organizando a preparação de uma candidatura e sugestões de etapas-chave	
3	Definindo e compreendendo o bem	58
	3.1 Valor Universal Excepcional potencial, atributos e limites	
	3.2 Outras indicações	
4	Preparando e redigindo o dossiê de candidatura	96
	4.1 Apontamentos gerais	
	4.2 Formato da candidatura	
	4.3 Dicas adicionais	
5	Processo de avaliação	127
	5.1 Geral	
	5.2 Processo de avaliação da IUCN	
	5.3 Processo de avaliação do ICOMOS	
	Referências bibliográficas	132
	Informações de contato	136

Apresentação

O manual “Preparação de candidaturas para o patrimônio mundial” foi compilado pelo ICOMOS e pela IUCN, e oferece orientações adicionais para a preparação de candidaturas para a Lista do Patrimônio Mundial para bens naturais, culturais e mistas.

Baseia-se na versão de agosto de 2011 das “Orientações técnicas para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial”, e busca servir-lhe de complemento. Qualquer pessoa que esteja seriamente interessada em preparar uma candidatura para o Patrimônio Mundial deve obter uma cópia da última versão das Orientações Técnicas e se familiarizar com seu conteúdo.

Em especial, o manual busca apoiar os Estados-parte na implementação da Convenção do Patrimônio Mundial e oferecer orientações e conhecimentos que ajudarão a garantir a credibilidade da Lista do Patrimônio Mundial, composta de bens adequadamente geridos de Valor Universal Excepcional. De acordo com a solicitação do Comitê do Patrimônio Mundial e dos Estados-parte, trata-se de uma tentativa de apoiar os Estados-parte no primeiro estágio do processo de pesquisa – antes da etapa em que uma candidatura é apresentada para avaliação formal –, uma vez que os órgãos consultivos que avaliam as candidaturas, o ICOMOS e a IUCN, não podem atuar diretamente na preparação de candidaturas específicas. Espera-se, no entanto, que o manual ajude os Estados-parte a considerar cuidadosamente as implicações de se levar adiante as candidaturas para o Patrimônio Mundial e tomem os passos necessários para garantir que esses esforços valerão a pena, tanto para a conservação do bem quanto para o bem-estar das comunidades e outros interessados locais.

A falta de tempo para a preparação é o maior inimigo das candidaturas bem-sucedidas. Muitas delas são preparadas em prazos irrealisticamente curtos. Pode-se levar até um ano para estabelecer mecanismos adequados de apoio e reunir material, e mais um ano para redigir o texto da candidatura e consultar os interessados. Quando há necessidade de realizar pesquisas, estabelecer mecanismos de proteção ou implementar e documentar novos sistemas de gestão, o processo pode demorar muito mais. Se o objetivo é uma candidatura bem-sucedida que leve à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial e à conservação e apresentação do bem em longo prazo, deve-se contar com um prazo realista. Muitas vezes, a falta de tempo adequado para a preparação leva a adiamentos ou recursos das candidaturas, o que é frustrante para os Estados-parte, para o Comitê para o Patrimônio Mundial e para os órgãos consultivos. Por vezes, compromissos políticos assumidos estabelecem um prazo irrealista na preparação de uma candidatura, o que resulta em um dossiê de candidatura inadequado e que não está pronto para ser avaliado.

Este manual reúne os conhecimentos atuais e os recursos disponíveis para ajudar os Estados-parte a compilar candidaturas para bens patrimoniais. Ele busca ressaltar e

explicar em termos diretos as partes das Orientações que são relevantes para as candidaturas para o Patrimônio Mundial. Além disso, são apresentadas orientações claras sobre como conduzir a preparação de candidaturas, sobre o trabalho preparatório necessário antes de se tomar a decisão de indicar um bem e sobre os elementos cruciais que devem ser incluídos no dossiê de candidatura. Porém, o manual não cobre todos os aspectos de um dossiê, ele apenas identifica os aspectos que, de acordo com a experiência dos órgãos consultivos, não são preparados de forma abrangente em várias candidaturas.

A publicação conta com o apoio do Fundo para o Patrimônio Mundial e do Departamento de Meio Ambiente, Patrimônio e Governo Local da Irlanda. Reconhecemos com gratidão o financiamento e o apoio voluntário do ICOMOS, da IUCN e de suas redes.

O ICOMOS e a IUCN esperam que as orientações deste manual sejam úteis, e estão à disposição para receber comentários e sugestões visando seu aperfeiçoamento.

ICOMOS e IUCN

Introdução

Contexto e visão geral do Manual de Referência

O objetivo deste manual de referência é ajudar os Estados-partes a desenvolver candidaturas de boa qualidade para o Patrimônio Mundial.

A Convenção do Patrimônio Mundial e as “Orientações técnicas para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial” (cuja última versão data de agosto de 2011) são documentos-chave que podem ser encontrados na página *web* do Centro do Patrimônio Mundial. As Orientações Técnicas são cruciais para a compreensão do funcionamento da Convenção do Patrimônio Mundial. O manual deve ser usado em conjunção com a versão mais recente das Orientações Técnicas, que são revisadas periodicamente pelo Comitê do Patrimônio Mundial. As diretrizes devem ser lidas antes deste manual e consultadas cuidadosamente ao longo de todo o processo de preparação de candidaturas.

Conselhos definitivos sobre a operação e as exigências da Convenção do Patrimônio Mundial estão contidos no próprio texto da Convenção e nas Orientações Técnicas. Este manual não substitui de forma alguma as Orientações Técnicas, mas apenas oferece orientações adicionais. Em todos os casos, a Convenção e as Orientações Técnicas continuam sendo as referências primárias. O texto da Convenção do Patrimônio Mundial (disponível em árabe, chinês, inglês, francês, hebraico, português, russo e espanhol) e as Orientações Técnicas (em inglês e francês) estão disponíveis no Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO e em sua página da *web* (<<http://whc.unesco.org/>>).

Existem muitas formas diferentes de preparar uma candidatura. A diversidade das estruturas administrativas e culturais vai necessariamente se refletir nas candidaturas. Não seria adequado oferecer receitas ou recomendar um método de trabalho preferencial para a preparação de candidaturas. Há muitas boas formas de fazê-lo. No entanto, os órgãos consultivos consideram que existem alguns princípios básicos subjacentes que devem estar por trás de todas as boas candidaturas para garantir que os bens mais adequados sejam indicados, que os bens sejam representados da maneira mais eficaz possível dentro das candidaturas e que o próprio processo de candidatura contribua para a proteção, conservação e gestão efetiva do patrimônio natural e cultural.

Há muitas semelhanças, mas também diferenças significativas, entre a preparação de candidaturas para o patrimônio cultural e para o patrimônio natural. Assim, várias seções deste manual se aplicam especificamente a bens culturais ou naturais. Note-se, no entanto, que não existe mais a diferenciação anterior entre critérios culturais e naturais.

O conceito de Valor Universal Excepcional é o que sustenta a Convenção do Patrimônio Mundial. É o fundamento de todos os bens inscritos. O propósito básico das candidaturas é dizer em que consiste um bem, por que ele demonstra potencial Valor Universal Excepcional, e como esse valor será sustentado, protegido, conservado, gerido, monitorado e comunicado.

Este manual visa:

- reforçar a importância de compreender o sistema de candidaturas para o Patrimônio Mundial;

IMPORTANTE MENSAGEM

*Leia as Orientações
Técnicas primeiro.*

- ressaltar e explicar em termos simples conceitos-chave do Patrimônio Mundial;
- enfatizar a atuação da equipe para o preparo de uma candidatura;
- oferecer maior compreensão da abrangência do trabalho de preparação de uma candidatura;
- oferecer informações e orientações sobre a compreensão do bem; e
- orientar para o preparo do dossiê de candidatura ajudando a esclarecer as Orientações Técnicas.

O manual também oferece conselhos para propostas de extensão de um bem já considerado Patrimônio Mundial, já que uma extensão significativa é tratada como uma nova candidatura.

Cooperação entre Estados-parte

A Convenção do Patrimônio Mundial promove explicitamente a cooperação internacional para atingir os objetivos da Convenção. O processo de preparação de candidaturas para a Lista do Patrimônio Mundial proporciona muitas oportunidades de cooperação, incluindo:

- assistência técnica e financeira disponibilizada por um Estado-parte a outro;
- desenvolvimento de candidaturas transfronteiriças/transnacionais;
- pesquisa para desenvolver uma boa análise comparativa; e
- ajuda na análise das candidaturas por especialistas internacionais, antes de sua apresentação formal.

As candidaturas para o Patrimônio Mundial não devem ser vistas como uma competição entre Estados-parte, uma vez que isso iria contra todo o espírito da Convenção do Patrimônio Mundial.

Para quem é o Manual de Referência?

Este Manual serve principalmente para aqueles que estão envolvidos com o desenvolvimento de candidaturas de bens para o Patrimônio Mundial. Ele também pode ser útil para a preparação de Listas Indicativas, e para outras iniciativas de listagem no patrimônio.

Além disso, ele será de interesse para:

- Estados-parte, incluindo os níveis federal e nacional;
- agências de proteção do patrimônio/áreas protegidas;
- organizações não governamentais (ONGs);
- governos locais;
- comunidades locais;
- instituições;
- pessoas que oferecem oficinas ou cursos de treinamento sobre o desenvolvimento de candidaturas para o Patrimônio Mundial; e
- indivíduos interessados.

O manual pretende ser uma ferramenta para:

- o aprendizado próprio;
- oficinas de treinamento; e
- instrução e educação.

1 Sobre o Patrimônio Mundial

IMPORTANTE MENSAGEM

Esteja bem-preparado e organizado para desenvolver uma candidatura.

1.1 Informando-se

Introdução

Preparar uma candidatura para o Patrimônio Mundial pode ser uma das experiências mais gratificantes para todos os envolvidos. A preparação de uma candidatura é uma oportunidade de:

- compreender e apresentar um bem para a comunidade internacional;
- fazer uma revisão crítica dos valores conhecidos de um bem e avaliar sua relação com temas naturais e culturais globais – para localizar o bem no universo da história natural, da história humana, da cultura e do desenvolvimento;
- comparar o bem em um nível internacional com outros bens potencialmente semelhantes;
- testar, avaliar e melhorar a adequação da proteção, conservação e gestão do bem, inclusive a proteção de seu ambiente;
- envolver e apoiar as comunidades e os interessados na proteção, conservação e gestão de um bem; e
- reconhecer o escopo dos interesses em um bem, incluindo por vezes interesses conflitantes, e buscar formas eficazes de lidar com os vários interesses.

Alguns possíveis benefícios do *status* de Patrimônio Mundial são:

- oferecer ao Estado-parte e à comunidade local uma oportunidade de celebrar o bem como um dos lugares naturais e culturais mais importantes da Terra;
- ampliar o reconhecimento e proteção do patrimônio na vida da comunidade, pois o bem muitas vezes se torna um carro-chefe para a área ou o sistema nacional de sítios protegidos;
- incentivar o interesse internacional pelo Patrimônio Mundial para gerar um estímulo à cooperação internacional e aos esforços conjuntos para garantir a proteção do bem;
- oferecer oportunidades de mobilizar financiamento e apoio por parte de doadores e do Fundo para o Patrimônio Mundial; e
- oferecer técnicas e práticas de proteção, conservação e gestão que podem ser aplicadas em bens nacionais e locais considerados patrimônio.

Desenvolver uma candidatura para o Patrimônio Mundial é uma jornada que exige tempo e esforço. Preparar uma candidatura geralmente leva pelo menos dois anos de trabalho – às vezes muitos anos. Estar bem-preparado e organizado para desenvolver uma candidatura poderá reduzir ao mínimo esse tempo e esforço. Por outro lado, a falta de preparação muitas vezes estende o tempo e multiplica o esforço.

O caráter do bem indicado também pode influenciar o tempo e o esforço necessários. Por exemplo, um monumento cultural ou sítio que já foi bem-pesquisado pode exigir um processo de candidatura muito menos complicado e demorado do que, por exemplo, um grande bem natural de múltiplas utilizações, uma cidade histórica, uma paisagem cultural ou um itinerário cultural. Nos últimos casos, os interessados em geral também se multiplicam, o que resulta em um sistema ou plano de gestão mais complexo. Em outros casos, pode levar tempo para estabelecer um contexto temático adequado, se já não houver um estudo temático relevante disponível.

Candidaturas para o Patrimônio Mundial dizem respeito basicamente ao potencial Valor Universal Excepcional dos bens. O processo de candidatura não deve ser motivado principalmente pela percepção de oportunidades de desenvolvimento econômico.

Uma candidatura para o Patrimônio Mundial é também apenas o início de uma jornada muito mais longa em direção à melhoria dos processos de conservação em todos os níveis. Se uma candidatura for bem-sucedida, a inscrição como Patrimônio Mundial compromete o Estado-parte a manter cuidados contínuos com o bem para garantir a proteção, a conservação e a gestão de seu Valor Universal Excepcional de forma permanente.

O tempo de preparo de uma candidatura

Canal du Midi (França) – Esse bem foi inscrito em 1996, depois de um processo de dois anos para preparar sua candidatura. Esse prazo curto foi uma conquista considerável, tendo em vista a extensão do bem (360 km) e o grande número de comunidades envolvidas. Entre os elementos que foram decisivos para conseguir um prazo relativamente curto, incluem-se

- o rápido estabelecimento de um comitê diretor e um comitê científico eficazes;
- os membros dos comitês estavam intelectualmente e praticamente prontos e aptos para desenvolver a candidatura;
- as várias comunidades apoiaram integralmente a candidatura;
- o financiamento para o preparo da candidatura foi obtido rapidamente;
- os gabinetes locais dos ministérios nacionais contribuíram de forma integral e eficiente;
- um coordenador eficiente foi indicado e aceito pelos muitos interessados;
- boas informações básicas já estavam disponíveis no início do processo;
- a redação da candidatura foi compreendida coletivamente como um exercício intelectual que visava à excelência, e não como uma tarefa burocrática de preencher formulários; e
- as várias agências governamentais trabalharam em cooperação e com eficiência em favor da candidatura.



© UNESCO

Aprendendo sobre o Patrimônio Mundial – documentos imprescindíveis

Um primeiro passo estratégico para uma boa preparação é estar bem-informado sobre o sistema do Patrimônio Mundial, os processos e outras informações relevantes especificamente ao bem a ser indicado.

Abaixo temos uma lista de documentos de referência recomendados de que se deve ter conhecimento. Muitos deles estão disponíveis na internet ou em cópias físicas publicadas pelas organizações relevantes. Detalhes de contato podem ser encontrados no fim do manual.

As Referências Bibliográficas no fim deste manual também contêm muitas outras fontes valiosas.

**IMPORTANTE
MENSAGEM**

Entenda quais são os documentos necessários antes de iniciar a candidatura.

Documentos de referência exigíveis sobre o Patrimônio Mundial	Comentários
Gerais	
Convenção do Patrimônio Mundial (antes Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, 1972)	A Convenção apresenta as bases fundamentais para o sistema do Patrimônio Mundial. Ela oferece definições, conceitos, estruturas organizacionais e processos-chave, inclusive aqueles relacionados às candidaturas. Disponível em árabe, chinês, inglês, francês, hebraico, português, russo e espanhol: < http://whc.unesco.org/en/conventiontext/ > (página em inglês) < http://whc.unesco.org/fr/conventiontexte/ > (página em francês)
“Orientações Técnicas para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial” (WHC. 11/01, agosto de 2011).	As principais orientações sobre a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial são apresentadas nas Orientações Técnicas, que detalham procedimentos para uma série de processos cruciais para o Patrimônio Mundial, inclusive os processos de candidatura.

1 Sobre o Patrimônio Mundial

Documentos de referência exigíveis sobre o Patrimônio Mundial	Comentários
	As Orientações Técnicas também incluem uma lista de documentos de leitura recomendada na bibliografia. Estes também devem ser cuidadosamente examinados, visto que alguns documentos serão especialmente relevantes para certas candidaturas. A última versão das Orientações Técnicas, bem como versões anteriores, estão disponíveis em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/> (página em inglês) <http://whc.unesco.org/fr/> (página em francês)
Decisões e atas de reuniões recentes do Comitê do Patrimônio Mundial	Uma valiosa fonte de informação sobre os pontos de vista do Comitê do Patrimônio Mundial pode ser encontrada nas decisões e nas atas de reuniões recentes do Comitê. <http://whc.unesco.org/en/sessions/> (página em inglês) <http://whc.unesco.org/fr/sessions/> (página em francês)
Lista do Patrimônio Mundial	A Lista do Patrimônio Mundial contém bens inscritos pelo Comitê do Patrimônio Mundial por seu Valor Universal Excepcional. A Lista é uma profícua fonte porque pode identificar bens em outros países que sejam comparáveis ao bem considerado para candidatura. Se for o caso, será uma informação útil para levar em consideração na parte da avaliação comparativa do dossiê de candidatura. <http://whc.unesco.org/en/list/> (página em inglês) <http://whc.unesco.org/fr/list/> (página em francês)
Lista Indicativa de outros Estados-parte	São listas de bens que poderão vir a ser reconhecidos como Patrimônio Mundial. As Listas Indicativas são esclarecedoras porque podem identificar bens em outros países que sejam comparáveis ao bem considerado para candidatura. Se for o caso, será uma informação útil para levar em consideração na parte da avaliação comparativa do dossiê de candidatura. <http://whc.unesco.org/en/tentativelists/> (página em inglês) <http://whc.unesco.org/fr/listesindicatives/> (página em francês)
Estudos temáticos	Os estudos temáticos, quando existentes, são uma vital fonte de informação que pode impulsionar as candidaturas. Se houver um estudo temático relevante para o bem indicado, então o estudo será de grande ajuda no preparo da parte da análise comparativa no dossiê de candidatura. Em alguns casos, os Estados-parte prepararam análises temáticas específicas como parte do processo de desenvolvimento de um dossiê. Estudos temáticos sobre bens culturais disponíveis pelo ICOMOS podem ser encontrados em <www.icomos.org/studies/>. Estudos temáticos sobre bens naturais disponíveis pela IUCN podem ser encontrados em <www.iucn.org>.
"Report of the World Heritage Global Strategy Natural and Cultural Heritage Expert Meeting, 25 to 29 March 1998, Amsterdam, The Netherlands" (Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO / Governo dos Países Baixos, 1998)	Além disso, pode haver outros estudos temáticos, e devem ser feitas pesquisas para identificar os estudos relevantes ao bem a ser indicado. Esse relatório contém informações úteis bem como conclusões e recomendações acerca do Valor Universal Excepcional. <http://whc.unesco.org/archive/amsterdam98.pdf>

Documentos de referência exigíveis sobre o Patrimônio Mundial	Comentários
Referências sobre o patrimônio natural	
"Outstanding universal value – standards for natural World Heritage, a compendium on standards for inscriptions of natural properties on the World Heritage List" (IUCN, 2008b)	Esse relatório preparado pela IUCN revê decisões anteriores do Comitê do Patrimônio Mundial sobre inscrições de bens naturais. Oferece um compêndio de materiais e decisões relevantes, compilados como um manual de orientação, apresentando precedentes claros sobre como interpretar e aplicar discussões de Valor Universal Excepcional em termos das candidaturas para a Lista do Patrimônio Mundial. <http://data.iucn.org/dbtw-wpd/edocs/2008-036.pdf>
Referências sobre o patrimônio cultural	
"The World Heritage List: Filling the Gaps – An Action Plan for the Future" (ICOMOS, 2005a)	Essa análise do ICOMOS sobre bens culturais incluídas na Lista do Patrimônio Mundial e nas Listas Indicativas é uma contribuição para um maior desenvolvimento da estratégia global que visa uma Lista do Patrimônio Mundial mais representativa, equilibrada e digna de crédito. O processo de análise pelo ICOMOS ainda está em curso e leva em consideração as representações tipológicas, regionais, cronológicas e temáticas nas listas. Um dos principais objetivos foi identificar categorias de bens sub-representados na Lista do Patrimônio Mundial. Uma consulta a esse estudo deve ajudar a desenvolver uma análise comparativa para uma candidatura. Em geral, categorias sub-representadas têm mais chance de ser bem-sucedidas do que categorias bem ou super-representadas. <http://www.international.icomos.org/world_heritage/gaps.pdf> (página em inglês) <http://www.international.icomos.org/world_heritage_fre/whlgaps.htm> (página em francês)
"Compendium on standards for the inscription of cultural properties to the World Heritage List" (ICOMOS, 2008)	Esse relatório preparado pelo ICOMOS revê decisões anteriores do Comitê do Patrimônio Mundial sobre inscrições de bens culturais. Oferece um compêndio de materiais e decisões relevantes, compilados como um manual de orientação, apresentando precedentes claros sobre como interpretar e aplicar discussões de Valor Universal Excepcional em termos das candidaturas para a Lista do Patrimônio Mundial, bem como para a Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. <http://whc.unesco.org/en/sessions/32COM/documents/> (ver WHC.08/32.COM/9)
Referências temáticas e regionais preparadas pelo Centro de Documentação do ICOMOS	Muitas dessas referências são relevantes para os bens culturais, entre eles: "Bens do patrimônio moderno (séculos XIX e XX) na Lista do Patrimônio Mundial" "Sítios de arte rupestre na Lista do Patrimônio Mundial" "Paisagens culturais na Lista do Patrimônio Mundial" "Sítios urbanos na Lista do Patrimônio Mundial" "Sítios hominídeos na Lista do Patrimônio Mundial" "Patrimônio Mundial na África" "Patrimônio Mundial na Ásia e Pacífico" "Patrimônio Mundial na América Latina e Caribe" "Patrimônio Mundial nos Estados Árabes" "Patrimônio industrial e técnico na Lista do Patrimônio Mundial" <http://www.international.icomos.org/centre_documentation/bib/index.html>
"Carta internacional para a conservação e restauração de monumentos e sítios" (A Carta de Veneza, 1964) (ICOMOS, 1965)	Essa Carta é um dos principais documentos de orientação para a conservação de bens considerados patrimônio cultural. <http://www.international.icomos.org/charters.htm> (página em inglês) <http://www.international.icomos.org/chartes.htm> (página em francês)

IMPORTANTE MENSAGEM

Envie um representante da equipe de candidatura para as reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial.

Aprendendo sobre Patrimônio Mundial – o trabalho do Comitê do Patrimônio Mundial

É muito útil ter alguma familiaridade com o trabalho do Comitê do Patrimônio Mundial. Pode-se adquirir essa familiaridade, em parte, compreendendo a Convenção do Patrimônio Mundial e as Orientações Técnicas. Como notamos acima, rever as decisões e as atas de reuniões recentes também são de extrema valia.

Além disso, é muito benéfico quando um representante da equipe que prepara a candidatura é incluído na delegação nacional enviada para as reuniões do Comitê do Patrimônio Mundial. Assistir aos procedimentos do Comitê possibilita compreender melhor seu trabalho, principalmente no que diz respeito às deliberações acerca de candidaturas e questões de estado de conservação.

A Convenção do Patrimônio Mundial em resumo

A Convenção do Patrimônio Mundial é um tratado internacional entre os Estados-parte das Nações Unidas. Ela busca identificar, proteger, conservar, apresentar e transmitir às futuras gerações o patrimônio cultural e natural de Valor Universal Excepcional. Critérios e condições específicas definidos nas Orientações Técnicas da Convenção são usados para identificar bens para inclusão na Lista do Patrimônio Mundial.

A Convenção estabelece os deveres dos Estados-parte na identificação de possíveis sítios e seu papel em sua proteção e preservação. Ao ratificar a Convenção, cada país promete conservar não apenas os sítios de Patrimônio Mundial situados em seu território, mas também proteger seu patrimônio nacional. Incentiva-se os Estados-parte a integrar a proteção do patrimônio cultural e natural aos programas de planejamento regional, estabelecer equipes e serviços em seus sítios, realizar pesquisas científicas e técnicas sobre conservação e adotar medidas que deem a esse patrimônio uma função na vida cotidiana da comunidade.

Ela explica como deve ser usado e gerido o Fundo para o Patrimônio Mundial, e sob quais condições se pode obter assistência financeira internacional.

A Convenção estipula a obrigação dos Estados-parte de emitir relatórios regulares para o Comitê do Patrimônio Mundial sobre o estado de conservação de seus bens inscritos como Patrimônio Mundial. Esses relatórios são cruciais para o trabalho do Comitê, uma vez que eles permitem avaliar as condições dos sítios, tomar decisões acerca de necessidades específicas de programas e resolver problemas recorrentes.

Ela também incentiva que os Estados-parte fortaleçam a apreciação do público pelos bens inscritos como Patrimônio Mundial e aumentem sua proteção por meio de programas educacionais e informativos.

A Convenção do Patrimônio Mundial está fundada no reconhecimento de que o patrimônio cultural e natural está entre os bens inestimáveis e insubstituíveis, não apenas de cada nação, mas da humanidade. A perda por deterioração ou desaparecimento de qualquer um desses valiosos bens constitui um empobrecimento do patrimônio de todos os povos. Partes desse patrimônio, devido a suas qualidades excepcionais, podem ser consideradas de Valor Universal Excepcional (muitas vezes chamado de VUE), e, como tais, merecem proteção especial contra os perigos que cada vez mais as ameaçam.

Para garantir ao máximo a identificação, proteção, conservação e apresentação adequadas do patrimônio mundial, os Estados-membros da UNESCO adotaram a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, conhecida como Convenção do Patrimônio Mundial, em 1972. A Convenção estabeleceu o Comitê do Patrimônio Mundial e um Fundo para o Patrimônio Mundial, ambos em operação desde 1976. O Comitê do Patrimônio

Mundial desenvolveu as “Orientações técnicas para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial”, com as orientações oficiais para a implementação da Convenção, revisadas pelo Comitê quando necessário. Para realizar a missão da Convenção em identificar, proteger, conservar, apresentar e transmitir às novas gerações o patrimônio cultural e natural de Valor Universal Excepcional, o Comitê do Patrimônio Mundial administra uma lista de bens que cumpriram os requisitos da Convenção, chamada Lista do Patrimônio Mundial.

Os critérios e as condições para a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial foram desenvolvidos para avaliar bens e orientar os Estados-parte sobre sua proteção e gestão. Para que um bem possa ser inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, ela deve ter seu Valor Universal Excepcional aceito pelo Comitê do Patrimônio Mundial. Um documento de candidatura é a base para que o Comitê avalie se um bem cumpre os requisitos da Convenção, e especialmente se ela é de Valor Universal Excepcional. As Orientações Técnicas especificam os questões-chave que o Comitê do Patrimônio Mundial aplica para decidir se um bem é de Valor Universal Excepcional, descritos a seguir.

- o Comitê considera que um bem tem Valor Universal Excepcional se se encaixar em um ou mais critérios do Patrimônio Mundial (Diretrizes Operacionais, parágrafo 77);
- para ser considerada de Valor Universal Excepcional, um bem deve também cumprir as condições de integridade e/ou autenticidade, e deve contar com um sistema adequado de proteção e gestão para garantir sua salvaguarda (parágrafo 78).

Quando um bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial é ameaçado por perigos sérios e específicos, o Comitê cogita colocá-lo na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Quando o Valor Universal Excepcional do bem que justificou sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial é destruído, o Comitê cogita suprimir o bem da Lista do Patrimônio Mundial. As versões atuais da Lista do Patrimônio Mundial e da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo estão disponíveis na página do Patrimônio Mundial da UNESCO (<whc.unesco.org>).

A Convenção é dirigida pelo Comitê do Patrimônio Mundial, que é responsável por decidir inscrever ou não na Lista do Patrimônio Mundial um bem indicado para candidatura. O trabalho do Comitê do Patrimônio Mundial é apoiado por uma Secretaria, o Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO, e por três órgãos consultivos reconhecidos: International Center for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property (ICCROM), Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

O IUCN é o órgão consultivo responsável pela avaliação de bens indicados pelo seu valor natural, enquanto o ICOMOS é responsável pela avaliação de bens indicados pelo seu valor cultural.

Patrimônio Mundial e outros instrumentos de conservação

Embora as Orientações técnicas da Convenção peçam uma Lista do Patrimônio Mundial que seja equilibrada, representativa e digna de crédito, nunca se pretendeu que a Lista garantisse a completa representatividade de todos os numerosos ecossistemas e habitats da Terra, ou de todo o patrimônio cultural do mundo, o que é a função dos sistemas e instrumentos regionais, nacionais e internacionais de proteção de áreas/sítios.

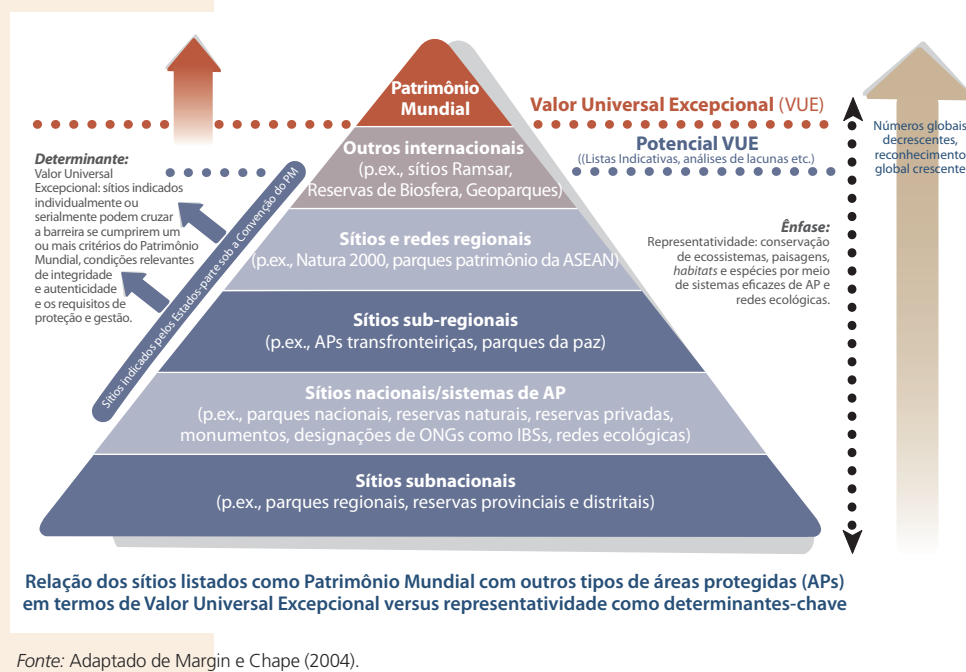
Nesse contexto, é imperioso considerar os bens inscritos como Patrimônio Mundial em relação a outros tipos de áreas e sítios protegidos. Essa relação está expressa no quadro a seguir, desenvolvido pela Unep – WCMC e pela IUCN para o patrimônio natural. Ele mostra a relação entre os bens inscritos como Patrimônio Mundial e outros tipos e sistemas de áreas protegidas em termos dos números globais relativos, e a aplicação do Valor Universal Excepcional como medida primordial para avaliar quais áreas protegidas devem estar na Lista do Patrimônio Mundial. O diagrama também ressalta a importância de todas as áreas protegidas para a

1 Sobre o Patrimônio Mundial

conservação de ecossistemas, paisagens e espécies, para oferecer uma representação completa das características naturais da Terra.

Como notamos no diagrama, existe uma série de designações intergovernamentais (sítios Ramsar, Reservas de Biosfera, Geoparques) e regionais disponíveis para reforçar a proteção de diversas áreas naturais protegidas, mas o status de Patrimônio Mundial cabe apenas aos bens que têm o potencial de cumprir os requisitos de Valor Universal Excepcional conforme definido nas Orientações Técnicas. Uma questão central para os Estados-parte nos primeiros estágios da análise do potencial para Patrimônio Mundial deve ser também que se levem em consideração as alternativas, e, principalmente, que se desenvolva uma abordagem vinculada e coordenada para utilizar toda a gama de instrumentos internacionais, nacionais e regionais para reconhecer, proteger e conservar suas áreas protegidas e seu patrimônio nacional.

Embora o escopo dos instrumentos de conservação internacionais e regionais para os bens culturais possa ser mais limitado, os princípios expressos são geralmente os mesmos.

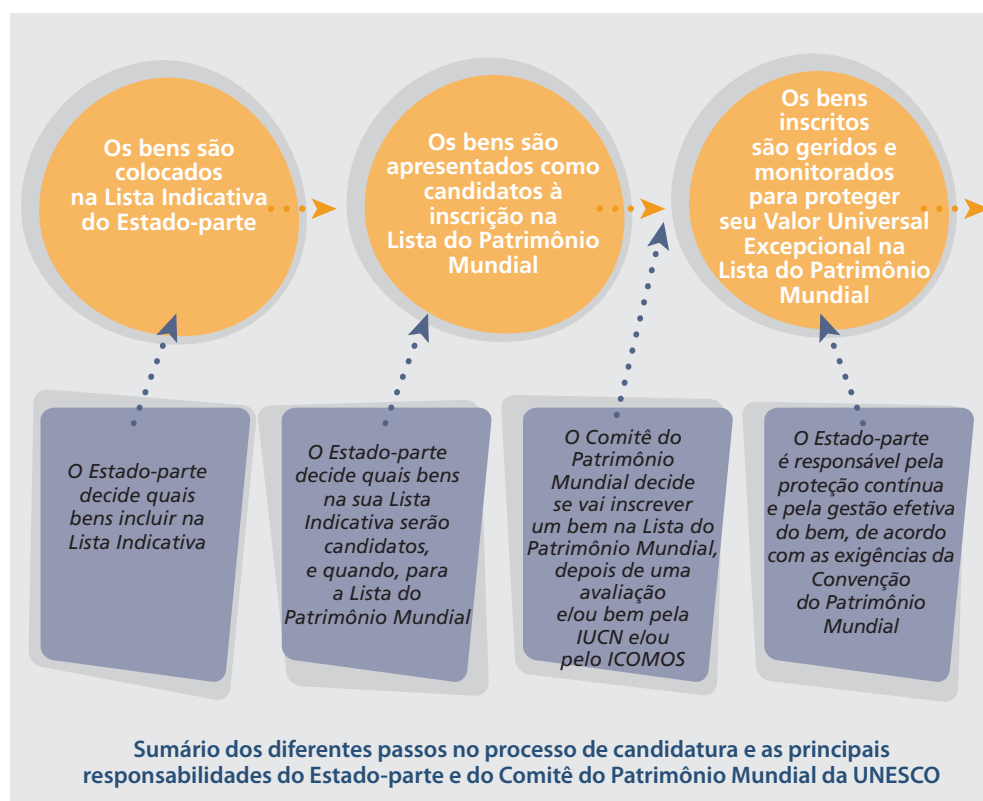


1.2 Visão geral do processo de candidatura para o Patrimônio Mundial

O processo de candidatura e inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial está no centro da Convenção do Patrimônio Mundial, e é uma responsabilidade crucial dos Estados-parte frente à Convenção. Essas responsabilidades estão divididas em três áreas-chave:

- preparação de Listas Indicativas;
- preparação de candidaturas; e
- gestão efetiva dos bens inscritos para proteger, conservar e gerir seu Valor Universal Excepcional.

O processo de inscrição está resumido no quadro abaixo, juntamente com as diferentes responsabilidades do Estado-parte e do Comitê do Patrimônio Mundial.



Apenas os países que assinaram a Convenção do Patrimônio Mundial podem apresentar candidaturas de bens dentro de seu território para se habilitarem à inclusão na Lista do Patrimônio Mundial. Os elementos-chave do processo de candidatura são resumidos a seguir.

Lista Indicativa

O primeiro passo é elaborar um inventário dos sítios de patrimônio natural e cultural de maior notoriedade localizados dentro de suas fronteiras que são considerados patrimônio cultural e/ou natural de potencial Valor Universal Excepcional, e, portanto, aptos a ser inscritos na Lista do Patrimônio Mundial (ver Capítulo II.C das Orientações Técnicas). Esse inventário é conhecido como Lista Indicativa e inclui os bens que um Estado-parte pode decidir apresentar como candidatas à inscrição nos próximos cinco a dez anos. Não é esperado que as Listas Indicativas incluam todos os bens possíveis. Elas podem ser atualizadas a qualquer momento, e os Estados-parte são incentivados a reexaminar e reapresentar sua Lista Indicativa pelo menos a cada dez anos.

Os formatos de apresentação das Listas Indicativas estão nas Orientações Técnicas, inclusive um formato especial para bens transnacionais e transfronteiriços seriais.

Os Estados-parte devem apresentar suas Listas Indicativas ao Centro do Patrimônio Mundial pelo menos um ano antes da apresentação de qualquer candidatura.

Por que as Listas Indicativas são instrumentos indispensáveis?

O Comitê do Patrimônio Mundial não pode considerar uma candidatura para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, a menos que o bem já tenha sido incluído na Lista Indicativa do Estado-parte.

- *Elas permitem consultas, colaborações e acordos preliminares em relação aos bens com potencial para o status de Patrimônio Mundial entre os interessados relevantes, incluindo os governos federal, nacional, regional e local, os donos e/ou gestores do bem patrimonial, as comunidades locais, o setor privado e as ONGs como os comitês locais/representantes do ICOMOS e da IUCN. Pode ser útil incluir nesse processo um estudo ou estudos envolvendo tais interessados.*
- *Colaboram com os Estados-parte para executar estudos preliminares para identificar bens patrimônio natural e cultural de possível influência global.*
- *Apoiam os Estados-parte a identificar necessidades de gestão e medidas de proteção, permitindo a participação de especialistas em patrimônio natural e cultural quando necessário.*
- *São ferramentas de planejamento muito úteis para os Estados-parte, o Comitê do Patrimônio Mundial, o Centro do Patrimônio Mundial e os órgãos consultivos que permitem prever possíveis candidaturas futuras.*
- *São um recurso útil para análises comparativas como parte do processo de desenvolver uma candidatura.*

Dossiê de candidatura

Ao preparar uma Lista Indicativa e selecionar bens a partir dela, um Estado-parte pode planejar quando apresentar cada dossiê de candidatura para um bem em particular. O Centro do Patrimônio Mundial oferece aconselhamento e assistência ao Estado-parte na preparação desse dossiê, que deve ser o mais completo possível, incluindo toda a documentação e os mapas necessários. A candidatura é apresentada ao Centro do Patrimônio Mundial, que irá verificar se ela está completa. Quando um arquivo de candidatura está completo, o Centro do Patrimônio Mundial o envia para o(s) órgão(s) consultivo(s) adequado(s) para avaliação.

CrITÉRIOS de seleção

Para ser incluído na Lista do Patrimônio Mundial, um sítio deve ter Valor Universal Excepcional e cumprir pelo menos um de dez critérios, além das condições relevantes de integridade e autenticidade, e dos requisitos de proteção e gestão. Os critérios do Patrimônio Mundial são explicados nas “Orientações técnicas para a Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial”, que, junto com o texto da Convenção, é a principal ferramenta de trabalho sobre o Patrimônio Mundial. Os critérios também são discutidos em maiores detalhes nas páginas 36-46 deste manual.

Os critérios são revisados regularmente pelo Comitê para refletir a evolução do próprio conceito de Patrimônio Mundial.

Limitação do número de candidaturas que podem ser apresentadas e avaliadas

Os Estados-parte devem estar cientes de decisões tomadas pelo Comitê do Patrimônio Mundial, que têm o efeito de limitar o número de candidaturas com possibilidades de serem apresentadas, e também de limitar o número de candidaturas que podem ser consideradas em uma reunião do Comitê.

Uma prioridade atual do Comitê é o desejo de atingir um equilíbrio razoável entre o número de bens de patrimônio cultural e patrimônio natural incluídos na Lista do Patrimônio Mundial.

Cronograma

As orientações incluem um cronograma detalhado para a apresentação e avaliação de candidaturas, que é obrigatório para os Estados-parte e para os órgãos consultivos (parágrafo 168). Os prazos principais são absolutos e não negociáveis.

Órgãos consultivos

Um bem indicado pode ser avaliado independentemente por um ou ambos os órgãos consultivos estabelecidos pela Convenção do Patrimônio Mundial: o ICOMOS para os bens culturais e a IUCN para bens naturais. O terceiro órgão consultivo é o ICCROM, uma organização intergovernamental que oferece aconselhamento especializado sobre a conservação e monitoramento de sítios culturais ao Comitê, além de atividades de treinamento e capacitação.

Comitê do Patrimônio Mundial

Depois que um bem foi apresentado como candidato e avaliado, cabe ao órgão intergovernamental da Convenção, o Comitê do Patrimônio Mundial, tomar a decisão final sobre sua inscrição. Uma vez por ano, o Comitê se reúne para decidir quais bens serão inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. Além de inscrever um bem, ou decidir não inscrevê-lo, o Comitê pode também adiar ou recorrer da candidatura e solicitar ao Estado-parte maiores informações sobre um bem.

Centro do Patrimônio Mundial

O Centro do Patrimônio Mundial (*World Heritage Center* – WHC) é a Secretaria da Convenção do Patrimônio Mundial e o ponto focal e coordenador dentro da UNESCO para todas as questões relativas ao Patrimônio Mundial. Ao longo de toda a preparação da candidatura, o WHC oferece diversas formas de assistência aos Estados-parte: entre outras, exemplos de candidaturas bem-sucedidas, de cláusulas legislativas e de gestão, ajuda a identificar mapas adequados e oferece orientações mais específicas para a candidatura de diferentes tipos de bens, como paisagens culturais, cidades, canais e itinerários de patrimônio ou para a candidatura de bens seriados e transfronteiriços. Em cooperação com os órgãos consultivos e outras instituições, o WHC organiza oficinas específicas sobre assuntos ligados à preparação de candidaturas. O Centro também esclarece e orienta quando os Estados-parte apresentam esboços de candidaturas à Secretaria. Atualiza a Lista do Patrimônio Mundial e seu banco de dados. Quando uma candidatura oficial é apresentada, verifica se a documentação está completa; e, se a candidatura for considerada como apta, comunica ao Órgão Consultivo adequado, ao passo que, se houver lacunas, orienta o Estado-parte sobre como proceder.

1.3 Ilustrações de conceitos do Patrimônio Mundial

Esta seção ilustra alguns conceitos-chave do Patrimônio Mundial, incluindo definições, critérios e diferentes tipos de bens.

Definições – patrimônio cultural e natural, bens mistos

PATRIMÔNIO CULTURAL

A Convenção do Patrimônio Mundial define patrimônio cultural como:

- **monumentos:** obras arquitetônicas, obras monumentais de escultura e pintura, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, habitações em cavernas e combinações

1 Sobre o Patrimônio Mundial

IMPORTANTE MENSAGEM

Tenha clareza sobre a categoria de patrimônio cultural que será indicada.

de características de Valor Universal Excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

- **grupos de edificações:** conjuntos de edifícios separados ou integrados que, devido à arquitetura, homogeneidade ou lugar na paisagem, tenham Valor Universal Excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- **sítios:** obras humanas ou obras humanas e naturais combinadas, e áreas incluindo sítios arqueológicos de Valor Universal Excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico (artigo 1º).

Alguns bens podem satisfazer mais de uma dessas definições (p.ex., ser ao mesmo tempo monumento e grupo de edificações).

Essa definição foi desenvolvida em 1972, e os conceitos de patrimônio cultural foram expandidos desde aquela época. No entanto a definição foi interpretada de forma bastante ampla para abranger a diversidade do patrimônio cultural.

As Orientações Técnicas possibilitam definições adicionais a respeito de paisagens culturais, cidades históricas e centros urbanos, canais de patrimônio e itinerários de patrimônio (Anexo 3). A discussão acerca das paisagens culturais também é aprofundada na próxima seção.

Alguns exemplos de bens listados abaixo dão uma ideia da abrangência do patrimônio cultural (o texto e as ilustrações para essas definições foram retirados da página *web* do Patrimônio Mundial da UNESCO).

Minarete e Vestígios Arqueológicos de Jam (Afeganistão)

Obra arquitetônica e sítio arqueológico, o Minarete de Jam, de 65 m, é uma estrutura graciosa e imponente que data do século XII. Coberto de elaborados padrões de tijolos com uma inscrição em azulejos azuis no topo, é notável pela qualidade de sua arquitetura e decoração, que representam o ápice de uma tradição arquitetônica e artística da região. Seu impacto é ainda maior por sua impressionante localização, em um profundo vale de rio entre íngremes montanhas, no coração da província de Ghur.



© UNESCO / Mario Santana

Paisagem Cultural de Sukur (Nigéria)

A Paisagem Cultural de Sukur, com o Palácio do Hidi (chefe) sobre um morro dominando as vilas abaixo, os campos em socalcos e seus símbolos sagrados e os extensos vestígios de uma próspera indústria de ferro, é a expressão física notavelmente intacta de uma sociedade e sua cultura espiritual e material.



© UNESCO

Antiga Cidade de Lijiang (China)

Classifica-se como grupo de edificações. A Antiga Cidade de Lijiang, perfeitamente adaptada à topografia acidentada de seu principal sítio comercial e estratégico, preservou uma paisagem urbana de alta qualidade e autenticidade. Sua arquitetura é notável pela mistura de elementos de diversas culturas que se integraram ao longo de muitos séculos. Lijiang também possui um antigo sistema de distribuição de água de grande complexidade e engenhosidade que funciona bem até hoje.



© Fiona Starr

Complexo Industrial e Minas de Carvão Zollverein em Essen (Alemanha)

Classifica-se como grupo de edificações e sítio arqueológico industrial. O complexo industrial Zollverein na Renânia do Norte-Vestfália consiste na infraestrutura completa de um sítio histórico de mineração de carvão, com alguns edifícios do século XX de excepcional mérito arquitetônico. Constitui uma notável evidência material da evolução e declínio de uma indústria essencial ao longo dos últimos 150 anos.



© Helke Oevermann

Cueva de las Manos, Río Pinturas (Argentina)

Classifica-se como monumento/obra de pintura monumental e sítio. A Cueva de las Manos, uma caverna localizada no vale do Rio Pinturas, contém uma excepcional coleção de arte rupestre executada entre 13 mil e 9.500 anos atrás. Seu nome (Caverna das Mãos) vem das silhuetas de mãos humanas estampadas na caverna, mas há também muitas representações de animais como guanacos (*Lama guanicoe*), ainda muito encontrados na região, bem como de cenas de caça. O povo responsável pelas pinturas pode ter sido o ancestral das comunidades históricas de caçadores-coletores da Patagônia encontradas pelos colonizadores europeus no século XIX.



© UNESCO

Memorial da Paz de Hiroshima (Cúpula Genbaku) (Japão)

O Memorial da Paz de Hiroshima (Cúpula Genbaku) foi a única estrutura que se manteve de pé na área onde a primeira bomba atômica explodiu em 6 de agosto de 1945. Pelos esforços de muitas pessoas, inclusive os habitantes da cidade de Hiroshima, ela foi preservada no mesmo estado em que foi deixada imediatamente após o bombardeio. Ela não apenas simboliza de forma clara e poderosa a força mais destrutiva jamais criada pela humanidade, mas também expressa a esperança pela paz mundial e a completa eliminação de todas as armas nucleares.



© UNESCO

1 Sobre o Patrimônio Mundial

Jardim Botânico (Orto Botanico), Pádua (Itália)

Classifica-se como sítio/obra humana. O primeiro jardim botânico do mundo foi criado em Pádua em 1545. Ele ainda preserva seu desenho original – um canteiro central circular, simbolizando o mundo, rodeado por um anel de água. Outros elementos foram acrescentados mais tarde, alguns arquitetônicos (entradas ornamentais e balaustradas) e outros práticos (instalações hidráulicas e estufas). Continua a atender ao seu propósito original como centro de pesquisa científica.



© UNESCO

PATRIMÔNIO NATURAL

A Convenção do Patrimônio Mundial define patrimônio natural como:

- características naturais compostas de formações físicas e biológicas, ou grupos dessas formações, que tenham Valor Universal Excepcional do ponto de vista estético ou científico;
- formações geológicas e fisiográficas, e áreas delineadas com precisão que constituam o *habitat* de espécies ameaçadas de animais e plantas de Valor Universal Excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;
- sítios naturais ou áreas naturais delineadas com precisão que tenham Valor Universal Excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural (artigo 2º).

Alguns exemplos de bens listados abaixo dão uma ideia da abrangência do patrimônio natural.

Parque Nacional Sagarmatha (Nepal)

Sagarmatha é uma área excepcional com montanhas imponentes, geleiras e vales profundos dominada pelo Monte Everest, o maior pico do mundo (8.848 m). Diversas espécies raras, como o leopardo-das-neves e o panda-vermelho, são encontradas no parque. A presença dos *sherpas*, com sua cultura ímpar, aumenta ainda mais o interesse pelo sítio.



© UNESCO/J.M. Gassend

Fiorde de Ilulissat (Dinamarca)

Localizado na costa oeste da Groenlândia, 250 km ao norte do Círculo Ártico, o Fiorde de Ilulissat da Groenlândia é a foz da Sermeq Kujalleq, uma das poucas geleiras por meio das quais a calota de gelo da Groenlândia chega no mar. A Sermeq Kujalleq é uma das geleiras mais rápidas (19 m por dia) e mais ativas do mundo. A cada ano ela solta mais de 35 km³ de gelo, ou seja, 10% da produção de gelo desprendido



© M&G Therin-Weise

de toda a Groenlândia e mais do que qualquer outra geleira fora da Antártica. Objeto de estudo há mais de 250 anos, ela possibilitou desenvolver nosso conhecimento sobre a mudança climática e a glaciologia das calotas polares. A combinação de um enorme manto de gelo e os dramáticos sons de uma corrente de gelo em rápido movimento caindo em um fiorde coberto de *icebergs* é um fenômeno natural impressionante e poderoso.

Falésias de Fósseis de Joggins (Canadá)

As Falésias de Fósseis de Joggins, um sítio paleontológico de 689 ha ao longo da costa da Nova Escócia (leste do Canadá), foram descritas como os “Galápagos da era do carvão” devido à sua riqueza em fósseis do período Carbonífero (354 a 290 milhões de anos). As rochas desse sítio são consideradas icônicas desse período da história da Terra, e são o registro mais denso e abrangente do estrato Pennsylvaniano (que data de 318 a 303 milhões de anos) com o mais completo registro fóssil conhecido da vida terrestre da época. Inclui vestígios e rastros de animais muito antigos e da floresta úmida em que viviam, deixados *in situ*, intactos e imperturbados. Com seus 14,7 km de falésias marinhas, promontórios, plataformas rochosas e praias, o sítio agrupa vestígios de três ecossistemas: baía estuarina, floresta úmida em planície de inundação e planície aluvionar com florestas que se incendiavam facilmente e poços de água doce. Ele oferece a mais rica coleção conhecida de vida fóssil nesses três ecossistemas, com 96 gêneros e 148 espécies de fósseis e 20 grupos de pegadas. O sítio é listado por conter exemplares excepcionais representando diversos estágios na história da Terra.



© N.S. Dept. of Tourism, Culture and Heritage/Walley Hayes

Santuário de Fauna e Flora de Malpelo (Colômbia)

Localizado a cerca de 500 km da costa da Colômbia, o sítio inclui a ilha de Malpelo (350 ha) e o ambiente marinho circundante (857.150 ha). Esse vasto parque marinho, a maior zona de pesca proibida no Pacífico Tropical Leste, é um *habitat* crucial para espécies marinhas internacionalmente ameaçadas, e é uma especial



© UNESCO/Yves Lefèvre

fonte de nutrientes que resulta em grandes agregações de biodiversidade marinha. Em especial, é um reservatório de tubarões, garoupas gigantes e marlins, e é um dos poucos lugares do mundo onde, comprovadamente, foram vistos tubarões-serra de focinho curto, um tubarão de águas profundas. Amplamente reconhecido como um dos mais apreciados locais para mergulho do mundo, devido às íngremes muralhas e cavernas de excepcional beleza natural, essas águas profundas sustentam numerosas populações de grandes predadores e espécies pelágicas (p.ex., foram registradas agregações de mais de 200 tubarões-martelo e mais de 1.000 tubarões-seda, tubarões-baleia e atuns) em um ambiente intacto, onde eles mantêm padrões naturais de comportamento.

1 Sobre o Patrimônio Mundial

Grande Barreira de Coral (Austrália)

A Grande Barreira de Coral é um sítio de notável variedade e beleza na costa nordeste da Austrália. Abarca a maior coleção de recifes de coral do mundo, com 400 tipos de coral, 1.500 espécies de peixe e 4 mil tipos de moluscos. Desperta grande interesse científico como *habitat* de espécies como o dugongo (vaca marinha) e a grande tartaruga verde, ameaçados de extinção.



© UNESCO/I. Thorsell/IUCN

Parque Nacional de Virunga (República Democrática do Congo)

O Parque Nacional de Virunga (que abrange uma área de 790 mil ha) compreende uma excepcional diversidade de *habitats*, que vão de pântanos e estepes aos campos de neve do Rwenzori, em uma altitude de mais de 5 mil metros, e das planícies de lava às savanas nas encostas de vulcões. Gorilas da montanha são encontrados no parque, cerca de 20 mil hipopótamos vivem nos rios, e pássaros da Sibéria lá passam o inverno.



© UNESCO/Ian Redmond

BENS MISTOS

As Orientações Técnicas definem bens mistos como os que satisfazem todas ou parte das definições tanto do patrimônio cultural quanto do natural, conforme descritas nos artigos 1º e 2º da Convenção (parágrafo 46).

Exemplos de bens listados como patrimônio misto são apresentados abaixo.

Parque Nacional de Tikal (Guatemala)

No coração da selva, cercado por uma exuberante vegetação, está um dos principais sítios da civilização maia, habitado entre o século VI a.C. e o século X d.C. O centro cerimonial contém grandiosos templos e palácios e praças públicas acessadas por rampas. Vestígios de habitações estão espalhados por toda a zona rural ao seu redor.



© B. Douciv/Lalaité

Tassili N'Ajjer (Argélia)

Localizado em uma estranha paisagem lunar de grande interesse geológico, esse sítio tem um dos mais notáveis agrupamentos de arte rupestre pré-histórica do mundo. Mais de 15 mil desenhos e gravações atestam as mudanças climáticas, as migrações animais e a evolução da vida humana na fronteira do Saara desde 6.000 a.C. até os primeiros séculos da era moderna. As formações geológicas são de irresistível interesse cênico, com arenitos erodidos formando florestas de rocha.



© UNESCO/Bousquet

Definições do patrimônio cultural**MONUMENTOS**

A definição formal na Convenção foi apresentada acima em “Patrimônio cultural”. Alguns exemplos de bens listados como monumentos são descritos abaixo.

Estátua da Liberdade (Estados Unidos)

Classifica-se como obra de escultura monumental. Edificada em Paris pelo escultor francês Bartholdi, em colaboração com Gustave Eiffel (que foi responsável pela estrutura de aço), esse monumental símbolo à liberdade foi presente da França no centenário da independência dos Estados Unidos, em 1886. Posta à entrada do Porto de Nova York, é o cartão de boas-vindas a milhões de imigrantes para os Estados Unidos desde então.



© UNESCO / Graciela Gonzalez Brigas

Taj Mahal (Índia)

Classifica-se como obra arquitetônica. Um imenso mausoléu de mármore branco, construído em Agra entre 1631 e 1648 por ordem do imperador Mughal Shah Jahan em memória de sua esposa favorita, o Taj Mahal é a joia da arte muçulmana na Índia e uma das obras-primas universalmente admiradas do Patrimônio Mundial.



© E. de Gracia Camara

1 Sobre o Patrimônio Mundial

■ GRUPOS DE EDIFICAÇÕES

A definição formal na Convenção foi apresentada acima em “Patrimônio cultural”. As Orientações Técnicas também oferecem uma definição de grupos de edificações urbanas no contexto de cidades históricas e centros urbanos (Anexo 3). Alguns exemplos de bens listados como grupos de edificações encontram-se abaixo.

Ksar de Ait-Ben-Haddou (Marrocos)

O *ksar*, um grupo de edifícios de barro cercados por altas muralhas, é um tradicional *habitat* pré-saariano. As casas são aglomeradas dentro das muralhas defensivas, que são reforçadas por torres nas esquinas. Ait-Ben-Haddou, na província de Ouarzazate, é um exemplo marcante da arquitetura do sul do Marrocos.



© UNESCO / Mario Santana

Templos Megalíticos de Malta (Malta)

Há sete templos megalíticos nas ilhas de Malta e Gozo, cada um resultante de um desenvolvimento individual. Os dois templos de Ggantija na ilha de Gozo são notáveis por suas gigantescas estruturas da Era do Bronze. Na ilha de Malta, os templos de Hagar Qin, Mnajdra e Tarxien são obras-primas arquitetônicas ímpares, tendo em vista os limitados recursos de que dispunham seus construtores. Os complexos de Ta'Hagrat e Skorba mostram como a tradição de construção de templos foi transmitida em Malta.



© UNESCO / Margarita Gonzalez Lombardo

■ SÍTIOS

A definição formal na Convenção foi apresentada acima em “Patrimônio Cultural”. As Orientações Técnicas também oferecem orientações acerca de certos tipos de bens (Anexo 3). Alguns exemplos de bens listados como sítios são descritos abaixo.

Sítio de Palmira (República Árabe da Síria)

Classifica-se como sítio arqueológico. Um oásis no deserto da Síria, a nordeste de Damasco, Palmira contém as ruínas monumentais de uma grande cidade que foi um dos mais célebres centros culturais do mundo antigo. Entre os séculos I e II, a arte e a arquitetura de Palmira, no cruzamento entre diversas civilizações, casou técnicas greco-romanas com tradições locais e influências persas.



© E. de Gracia Camara

Taxila (Paquistão)

Classifica-se como sítio arqueológico. Dos antigos túmulos Neolíticos de Saraikala aos baluartes de Sirkap (século II a.C.) e à cidade de Sirsukh (século I d.C.), Taxila ilustra os diferentes estágios do desenvolvimento de uma cidade no Indo que foi alternadamente influenciada pela Pérsia, pela Grécia e pela Ásia Central e que, do século V a.C. ao século II d.C., foi um centro irradiador de erudição budista.



© UNESCO / F. Bandarin

PAISAGENS CULTURAIS

As Orientações Técnicas definem paisagem cultural como bens culturais que representam “obras combinadas da natureza e do homem”, conforme designado no artigo 1º da Convenção (parágrafo 47).

Não existe um critério único no Patrimônio Mundial para paisagens culturais, e é concebível que qualquer um dos critérios culturais possa ser usado para justificar o Valor Universal Excepcional de uma paisagem cultural.

Há três tipos principais de paisagem cultural:

- paisagens planejadas e criadas intencionalmente por pessoas;
- paisagens que evoluíram organicamente; e
- paisagens associativas (ver Orientações Técnicas, Anexo 3).

Muitos bens se enquadram em mais de um desses tipos, e eles podem se sobrepor.

Trata-se de um aspecto dinâmico da Convenção, e os conceitos vêm sendo cada vez mais elaborados bem como as abordagens referentes à gestão etc.

O ICOMOS produziu uma bibliografia temática sobre Paisagens Culturais no Patrimônio Mundial, disponível em <http://www.international.icomos.org/centre_documentation/bib/index.html>.

Exemplos dos três tipos de paisagem cultural são apresentados abaixo.

Uma paisagem planejada: Vat Phou e os Antigos Povoados Associados dentro da Paisagem Cultural de Champasak (República Popular Democrática do Laos)

A Paisagem Cultural de Champasak, que inclui o complexo de templos Vat Phou, é uma paisagem planejada de mais de 1.000 anos, notavelmente bem-preserveda. Ela foi criada para expressar a visão hindu da relação entre a natureza e a humanidade usando um eixo que vai do topo da montanha à margem do rio para delinear um padrão geométrico de templos, santuários e sistemas hidráulicos que se estendem cerca de 10 km. Duas cidades planejadas às margens do Rio



© UNESCO / R. Engelhardt

1 Sobre o Patrimônio Mundial

Mekong também fazem parte do sítio bem como a Montanha de Phou Kao. O conjunto representa um desenvolvimento que se estendeu do século V ao XV, associado principalmente ao Império Khmer.

Uma paisagem de desenvolvimento orgânico: os Terrços de Arroz das Cordilheiras das Filipinas (Filipinas)

Há 2.000 anos, os extensos campos de arroz de Ifugao seguem os contornos das montanhas. Fruto do conhecimento transmitido de geração a geração e expressão de tradições sagradas e de um delicado equilíbrio social eles ajudaram a criar uma paisagem de grande beleza que expressa a harmonia entre a humanidade e o meio ambiente.



© UNESCO / Feng Jing

Uma paisagem associativa: Parque Nacional de Uluru-Kata Tjuta (Austrália)

Esse parque, antes chamado Parque Nacional de Uluru (Rocha de Ayers – Monte Olga), apresenta espetaculares formações geológicas que dominam a vasta planície arenosa vermelha da Austrália central. Uluru, um imenso monólito, e Kata Tjuta, as cúpulas rochosas localizadas a oeste do Uluru, formam parte do sistema tradicional de crenças de uma das sociedades humanas mais antigas do mundo. Os proprietários tradicionais de Uluru-Kata Tjuta são o povo aborígine Anangu.



© Emmanuel Pivard

Definições do patrimônio natural

ELEMENTOS NATURAIS QUE CONSISTEM EM FORMAÇÕES FÍSICAS E BIOLÓGICAS OU GRUPOS DESSAS FORMAÇÕES

A definição formal na Convenção foi apresentada acima em “Patrimônio Natural”. Alguns exemplos de bens listados estão descritos abaixo.

Carste do Sul da China (China)

A região do Carste do Sul da China se estende por uma superfície de meio milhão de quilômetros quadrados localizados principalmente nas províncias de Yunnan, Guizhou e Guangxi. Representa um dos mais espetaculares exemplos de paisagens de carste úmido tropical a subtropical do mundo. As florestas de pedra de Shilin são consideradas um fenômeno natural



© UNESCO / Jim Thorsell

superlativo e uma referência mundial, com maior variedade de formatos de pináculos do que qualquer outra paisagem de carste com pináculos e maior diversidade de formas e cores cambiantes. Os carstes de cones e torres de Libo, também considerados o sítio-referência mundial para esses tipos de carstes, formam uma paisagem distinta e bela. O Carste de Wulong foi inscrito devido a suas dolinas gigantes, pontes naturais e cavernas.

Vulcões de Kamchatka (Federação Russa)

Trata-se de uma das mais impressionantes regiões vulcânicas do mundo, com alta densidade de vulcões ativos, variedade de tipos e ampla gama de elementos relacionados. Os seis sítios incluídos na designação serial agrupam a maioria dos elementos vulcânicos da península de Kamchatka. A interação entre os vulcões ativos e as geleiras forma uma paisagem dinâmica de grande beleza. Os sítios contêm uma grande diversidade de espécies, incluindo a maior variedade conhecida de peixes salmonoides do mundo, além de concentrações excepcionais de lontras marinhas, ursos pardos e águias marinhas de Steller.



© UNESCO / Guy Debornet

FORMAÇÕES GEOLÓGICAS E FISIOGRÁFICAS E ÁREAS DELINEADAS COM PRECISÃO QUE CONSTITUEM O HABITAT DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE ANIMAIS E PLANTAS

A definição formal na Convenção foi apresentada acima em “Patrimônio Natural”. Alguns exemplos de bens listados estão descritos abaixo.

Reserva Florestal de Okapi (República Democrática do Congo)

A Reserva Florestal de Okapi ocupa cerca de um quinto da floresta de Ituri, no nordeste da República Democrática do Congo. A bacia do Rio Congo, de que fazem parte a reserva e a floresta, é um dos maiores sistemas hidrográficos da África. A reserva contém espécies ameaçadas de primatas e pássaros, e cerca de 5 mil dos 30 mil okapis que sobrevivem na natureza. Também contém cenários impressionantes, incluindo cachoeiras nos rios Ituri e Epulu. É habitada pelos caçadores nômades tradicionais Mbuti e Efe.



© Eric Lodde

Lagoas da Nova Caledônia: Diversidade de Recifes e Ecossistemas Associados (França)

Esse sítio serial abrange seis agrupamentos marinhos que representam a principal diversidade de recifes de corais e ecossistemas associados no arquipélago francês da Nova Caledônia, no Oceano Pacífico, e um dos três mais extensos



© Emmanuel Legros

sistemas de recifes do mundo. Essas lagoas são de excepcional beleza natural. Apresentam incomparável diversidade de espécies de corais e peixes e um contínuo de *habitats* de mangues a ervas marinhas, com a mais diversa concentração de estruturas de recife do mundo. As Lagoas da Nova Caledônia apresentam ecossistemas intactos, com populações saudáveis de grandes predadores, e número e diversidade significativos de peixes grandes. Elas servem de *habitat* para várias espécies marinhas emblemáticas ou ameaçadas tais como tartarugas, baleias e dugongos, cuja população é a terceira maior do mundo.

SÍTIOS NATURAIS OU ÁREAS NATURAIS DELINEADAS COM PRECISÃO QUE POSSUEM VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL DO PONTO DE VISTA DA CIÊNCIA, DA CONSERVAÇÃO OU DA BELEZA NATURAL

A definição formal na Convenção foi apresentada acima em “Patrimônio Natural”. Alguns exemplos de bens listados estão descritos abaixo.

Parque Nacional do Grand Canyon (Estados Unidos)

Esculpido pelo Rio Colorado, o Grand Canyon (com cerca de 1.500 m de profundidade) é o desfiladeiro mais espetacular do mundo. Localizado no Estado do Arizona, atravessa o Parque Nacional do Grand Canyon. Seus estratos horizontais rememoram a história geológica dos últimos 2 bilhões de anos. Há também vestígios pré-históricos de adaptação humana a um ambiente especialmente inóspito.



© David Geldhof

Baía de Ha Long (Vietnã)

A Baía de Ha Long, no Golfo de Tonkin, abarca cerca de 1.600 ilhas e ilhotas, formando uma paisagem marinha de rara beleza de pilares de arenito. Devido à sua natureza escarpada, a maior parte das ilhas não é habitada e não foi afetada pela presença humana. A excepcional beleza cênica do sítio é complementada por seu grande interesse biológico.



© B. Doucin/Lalaité

Glossário de conceitos-chave

VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL (VUE)

A Convenção do Patrimônio Mundial foi estabelecida para reconhecer sítios de Valor Universal Excepcional que são parte do patrimônio da humanidade e merecem ser protegidos e conhecidos pelas futuras gerações, e que são de uma riqueza inestimável para toda a humanidade.

As Orientações Técnicas definem Valor Universal Excepcional como uma relevância cultural e/ou natural que é tão excepcional a ponto de transcender as fronteiras nacionais e ser de domínio comum para as gerações presentes e futuras de toda a humanidade (parágrafo 49).

Essa definição é compreendida por meio dos critérios para a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial, conforme são esclarecidos a seguir.

Para ser considerada de Valor Universal Excepcional, um bem deve também cumprir as condições de integridade e/ou autenticidade e deve ter um sistema adequado de proteção e gestão para garantir sua salvaguarda (Orientações Técnicas, parágrafo 78, ver também seções sobre integridade e autenticidade na Seção II.E).

O Valor Universal Excepcional é:

- o principal foco da candidatura;
- o que é avaliado;
- a razão por que um bem é inscrito na Lista do Patrimônio Mundial; e
- o que precisa ser sustentado por meio da proteção, conservação e gestão.

Desde 2007, o Comitê do Patrimônio Mundial adotou uma Declaração de Valor Universal Excepcional a ser apresentada no momento em que um bem é inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, e, atualmente, existem processos para a criação de declarações semelhantes para muitos bens inscritos antes do início dessa exigência. Hoje essas Declarações são centrais para o trabalho do Comitê e contemplam o motivo por que cada bem inscrito é considerado de Valor Universal Excepcional e como ele atende aos critérios e às exigências de autenticidade, integridade, proteção e gestão.

A Declaração de Valor Universal Excepcional (DVUE) abrange todo o tempo de vida de um bem. Uma vez adotada pelo Comitê do Patrimônio Mundial, a DVUE passou a ser também o ponto de referência para:

- o monitoramento pelo Estado-parte e pelo gestor do bem;
- Relatórios Periódicos;
- Monitoramento Reativo e Relatórios sobre Estado de Conservação;
- inscrição na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo; e
- possível exclusão de um bem da Lista do Patrimônio Mundial.

Os temas e esquemas temáticos são incontestáveis para compreender o Valor Universal Excepcional. Ver “Report of the World Heritage Global Strategy Natural and Cultural Heritage Expert Meeting” (UNESCO World Heritage Centre; Government of the Netherlands, 1998) e “The World Heritage List: filling the gaps – an action plan for the future” (ICOMOS, 2005a).

Conforme notamos acima, o Valor Universal Excepcional é uma categoria especial de relevância cultural e/ou natural. Há outros níveis de valor de patrimônio, como o valor de patrimônio local ou nacional. Ao longo deste manual, o uso dos termos “valor” ou “relevância” deve ser compreendido no próprio contexto – muitas vezes trata-se de Valor Universal Excepcional, mas, às vezes, pode-se referir a outros níveis de patrimônio, como o patrimônio nacional ou local.

■ ATRIBUTOS OU ELEMENTOS

Atributos são aspectos de um bem que expressam ou estão associados a seu Valor Universal Excepcional. Classificam-se como materiais ou imateriais. As Orientações Técnicas indicam uma série de tipos de atributos que podem transmitir Valor Universal Excepcional, entre eles:

- forma e desenho;
- materiais e substância;

- uso e função;
- tradições, técnicas e sistemas de gestão;
- localização e ambiente;
- linguagem e outras formas de patrimônio imaterial; e
- espírito e sentimento (parágrafo 82).

Essa lista é exclusivamente parâmetro de orientação. É essencial que os atributos identificados para um bem venham da Declaração de Valor Universal Excepcional e da justificativa para os seus critérios.

Os atributos devem ser identificados porque são vitais para a compreensão da autenticidade e da integridade, e são o foco da preservação, conservação e gestão.

Para os bens naturais, é mais comum categorizar como elementos, embora o termo “atributos” também seja utilizado. Exemplos de atributos para bens naturais podem incluir:

- relevância visual ou estética;
- escala da extensão dos elementos físicos ou *habitats* naturais;
- integridade dos processos físicos ou ecológicos;
- naturalidade e integridade dos sistemas naturais;
- viabilidade de populações de espécies raras; e
- raridade.

ZONAS DE AMORTECIMENTO

Zonas de amortecimento são áreas claramente delineadas que estão fora de um bem inscrito como Patrimônio Mundial e adjacentes a suas fronteiras, contribuindo para a proteção, conservação, gestão, integridade, autenticidade e sustentabilidade do Valor Universal Excepcional do bem.

Embora as zonas de amortecimento não sejam consideradas parte do bem inscrito, suas fronteiras e abordagens relevantes de gestão devem ser avaliadas, aprovadas e registradas formalmente no momento da proposta de candidatura por um Estado-parte.

Onde há zonas de amortecimento definidas, elas devem ser vistas como componente integral do compromisso do Estado-parte com a proteção, conservação e gestão do bem inscrito como Patrimônio Mundial. As funções da zona de amortecimento devem refletir os diferentes tipos e níveis de proteção, conservação e gestão necessários para proteger os atributos que sustentam o Valor Universal Excepcional do bem inscrito como Patrimônio Mundial.

Alguns exemplos de zonas de amortecimento são apresentados nas páginas 84-87, quando são discutidos os requisitos para a definição dessas zonas. Uma referência útil sobre zonas de amortecimento é “World Heritage and Buffer Zones, International Expert Meeting on World Heritage and Buffer Zones, Davos, Switzerland, 11–14 March 2008” (MARTIN; PIATTI, 2009).

ANÁLISE COMPARATIVA

A análise comparativa explica o significado do bem apresentado para candidatura em seu contexto nacional e internacional. Nessa ótica, ela deve ser comparada com bens semelhantes, estejam eles na Lista do Patrimônio Mundial ou não. A comparação delinea as semelhanças entre o bem postulante e outros bens, bem como as razões pelas quais se candidata.

A análise comparativa é discutida com mais detalhes nas páginas 69-75.

■ BEM

Define-se como a área terrestre ou marítima de Valor Universal Excepcional.

Antes, o termo “zona-núcleo” descrevia o bem. Hoje, no entanto, caiu em desuso. Todas as referências devem estar afetas ao bem.

■ AMBIENTE

Quando o ambiente for parte ou todo o Valor Universal Excepcional de um bem, então ele deve fazer parte do bem, ou, em alguns casos, como vistas extensas, parte da zona de amortecimento. Quando o ambiente puder ajudar na apreciação do Valor Universal Excepcional, mas não contribuir para o Valor Universal Excepcional, então é desejável que ele seja incorporado na zona de amortecimento ou protegido de outra forma.

A “Xi’an Declaration on the Conservation of the Setting of Heritage Structures, Sites and Areas” nota,

O ambiente de uma estrutura, sítio ou área de patrimônio é definido como o meio imediato e estendido que é parte de sua relevância e caráter distintivo, ou contribui para tal.

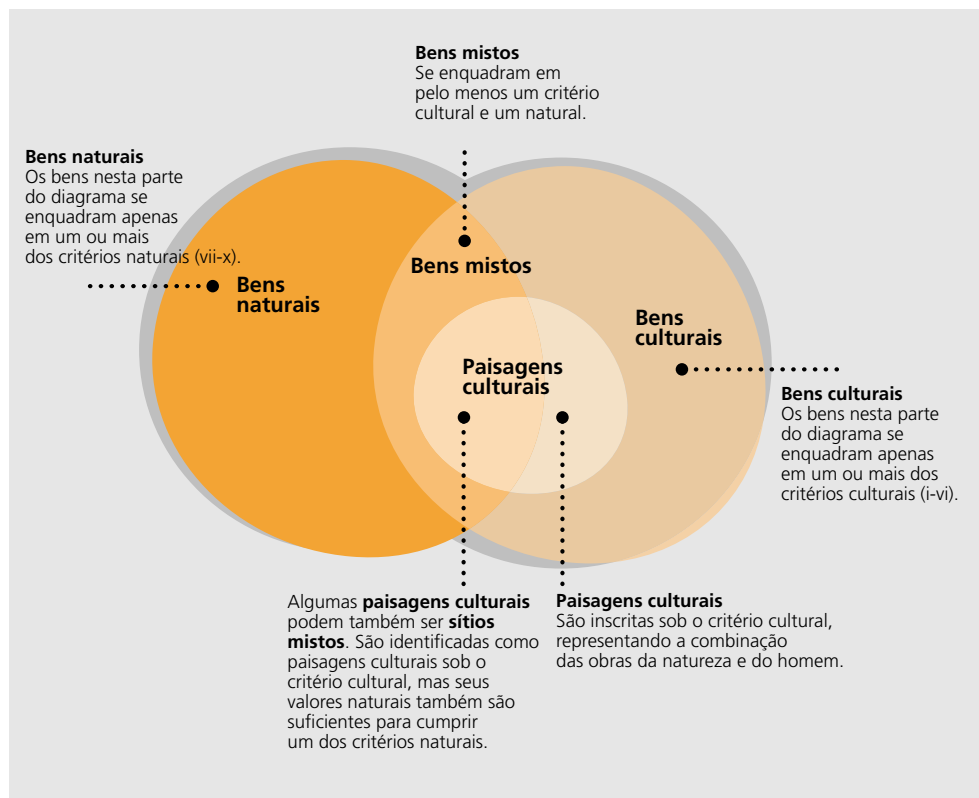
Para além dos aspectos físicos e visuais, o ambiente inclui a interação com o meio natural; práticas sociais ou espirituais, costumes, conhecimentos tradicionais, usos ou atividades passadas ou presentes e outras formas e aspectos de patrimônio cultural imaterial que criaram e formam o espaço, bem como o contexto cultural, social e econômico atual e dinâmico (ICOMOS, 2005b).

O conceito e os requisitos associados ao ambiente são discutidos em maior profundidade nas páginas 87-88.

Relação entre os bens naturais, culturais e mistos, e o caso especial das paisagens culturais

É necessário não confundir bens mistos com paisagens culturais. Os bens mistos são inscritos sob pelo menos um dos critérios (i) a (vi) e pelo menos um dos critérios (vii) a (x), porque se enquadram em ambos os critérios independentemente. O Valor Universal Excepcional das paisagens culturais vem não de suas qualidades culturais ou naturais quando avaliadas independentemente, mas da inter-relação entre cultura e natureza. Paisagens culturais são identificadas sob o critério cultural. Esses bens muitas vezes têm valores naturais, mas normalmente não em um nível que justifique a inscrição sob critérios naturais. Nos casos em que elas atingem esse nível, o bem será inscrito como sítio misto e paisagem cultural. Esse conjunto de relações é explicado teoricamente no diagrama a seguir.

Para alguns bens mistos, os valores naturais e os valores culturais são integrados e codependentes. Em outros casos, os valores podem não ser codependentes, mas simplesmente compartilhar a mesma localização geográfica.



Crítérios do Patrimônio Mundial

Há dez critérios para a inscrição no Patrimônio Mundial identificados nas Orientações Técnicas (parágrafo 77). Os critérios (i) a (vi) estão relacionados a bens culturais, e, portanto, são avaliados pelo ICOMOS, e os critérios restantes (vii) a (x) estão relacionados a bens naturais e são avaliados pela IUCN. Enquanto muitos bens podem cumprir apenas alguns dos critérios naturais ou culturais, os bens mistos vão cumprir alguns critérios naturais e também culturais. As candidaturas de bens mistos são avaliadas pela IUCN e pelo ICOMOS.

Exemplos de bens que cumprem os critérios estão descritos abaixo (os textos e ilustrações desses exemplos foram tirados da página web do Patrimônio Mundial da UNESCO).

Critério (i): representar uma obra-prima do gênio criativo humano

Em outras palavras, este critério diz respeito a um exemplo excepcional (talvez um ápice ou um divisor de águas) de um estilo que evoluiu dentro de uma cultura, que apresente:

- alto nível intelectual ou simbólico; e
- alto grau de habilidade artística, técnica ou tecnológica.

Um caráter ímpar não é suficiente, por si só, para justificar a inscrição. O bem deve ser inserido em um contexto cultural-histórico mais amplo, e seu valor avaliado em relação a esse contexto.

A Lista do Patrimônio Mundial é uma lista de bens, não uma lista de pessoas. Então, por exemplo, sob o critério (i) o que se exige é uma obra-prima do gênio criativo humano. A Lista do Patrimônio Mundial não lista gênios, mas pode listar suas obras-primas. De forma semelhante, ela não lista a obra completa de um gênio, mas pode listar a obra-prima de Valor Universal Excepcional ou uma série de obras-primas que tenham Valor Universal Excepcional como um todo.

IMPORTANTE MENSAGEM

Escolha apenas os critérios relevantes que demonstrem valores universais excepcionais

Nem todas as obras-primas têm arquitetos ou criadores conhecidos. Algumas estruturas pré-históricas se tornaram ícones da criatividade e sofisticação técnica dos povos pré-históricos, por exemplo; em outros casos, exige-se que a obra coletiva de uma comunidade tenha atingido o *status* de obra-prima – embora talvez tenham sido construídas sem outra intenção além da funcionalidade. Algumas estruturas industriais também são tidas como acima do funcional e do utilitário, incorporando a criatividade ao extremo da genialidade.

EXEMPLO

Casa da Ópera de Sidney (Austrália)

Inaugurada em 1973, a Casa da Ópera de Sidney é uma grande obra arquitetônica do século XX, que reúne múltiplos aspectos da criatividade e da inovação tanto em sua forma arquitetônica quanto em seu planejamento estrutural. Uma grande escultura urbana cravada em inebriante paisagem aquática na ponta de uma península que se projeta em direção ao Porto de Sidney, o edifício exerce uma influência duradoura sobre a arquitetura. A Casa da Ópera de Sidney é composta de três grupos de conchas abobadadas interligadas, que cobrem duas salas de espetáculo principais e um restaurante. Essas estruturas-concha estão dispostas em uma vasta plataforma e são cercadas por terraços que funcionam como passarelas para pedestres. Em 1957, quando o projeto da Casa da Ópera de Sidney foi concedido ao arquiteto dinamarquês Jørn Utzon por um júri internacional, abriu-se uma fase radicalmente nova para a técnica da construção.



© Emmanuel Pivard

Critério (ii): exibir um evidente intercâmbio de valores humanos, ao longo do tempo ou dentro de uma área cultural do mundo, que teve impacto sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do urbanismo ou do paisagismo

A palavra-chave neste critério é “intercâmbio de valores humanos”. O que o ICOMOS avalia é se as características físicas de um bem, em termos de arquitetura, tecnologia, artes monumentais, urbanismo ou paisagismo podem estar relacionadas a um intercâmbio de ideias – e isso pode ser interpretado de diferentes maneiras.

- O bem pode incorporar uma ideia ou conceito importado de outra região ou área que transformou as atividades criativas subsequentes na região de origem, na região recipiente ou outra.
- Alternativamente, o bem pode, por si só, ter promovido o intercâmbio de valores humanos por meio de ideias inspiradoras que influenciaram outras áreas;
- No caso de ter existido um fluxo de ideias em mão dupla, e o bem evidencia alguma forma de fusão cultural ou adaptação local considerada emblemática em algum sentido.

Em todas as situações, o intercâmbio de ideias ou influências humanas deve ter produzido uma resposta que possa ser considerada excepcional em termos da influência que exerceu na época e/ou subsequentemente sobre as pessoas ou a sociedade.

Em muitos bens, as influências ou intercâmbio dizem respeito à disseminação tangível de ideias elevadas para a história da arte, arquitetura ou urbanismo, ou para a história da tecnologia, todas elas incorporadas nos atributos do bem.

Uma vez que o intercâmbio dentro de sociedades e culturas humanas e entre elas é frequente, esse critério exige que o intercâmbio e os valores/influências sejam substanciais e incomuns em seu impacto sobre a cultura recipiente. A transferência de um aspecto cultural menor, ou a transferência de um valor que teve pouco impacto, não é suficiente.

Além disso, os valores ou influências intercambiados devem estar manifestos de alguma forma no bem indicado, e incorporem signos atributos do bem. Um intercâmbio de valores humanos ou influências que não se manifeste no bem não são argumento válido para a inscrição.

De forma geral, usar esse critério para justificar um exemplo bem-preservedo de um tipo de bem não é adequado, e é melhor defendê-lo sob outros critérios.

EXEMPLO

Samarcanda – Encruzilhada de Culturas (Uzbequistão)

A cidade histórica de Samarcanda é uma encruzilhada e um caldeirão de culturas do mundo. Fundada no século VII a.C. como a antiga Afrasiab, Samarcanda viveu seu desenvolvimento mais significativo no período Timúrido, entre os séculos XIV e XV. Conjuntos em Samarcanda, tais como a Mesquita de Bibi Khanum e a Praça Registan, tiveram papel seminal no desenvolvimento da arquitetura islâmica de toda a região, do Mediterrâneo ao subcontinente indiano.



© M & G Therin-Weise

Também inscrita sob os critérios (i) e (iv).

Critério (iii): apresentar um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida

Em contraste com o critério (ii), este critério considera processos – tradições culturais que, normalmente em um longo período de tempo, definiram uma forma de vida ou civilização em uma região geocultural. Tais tradições podem permanecer vivas e vibrantes, ou podem ter-se atrofiado, e, nesse caso, o testemunho é seu memorial. As tradições podem ser formas de construção, planejamento espacial ou padrões urbanos. Ou, então, as tradições podem ser imateriais, mas ter resultados materiais precisos – como, por exemplo, imagens de arte rupestre que podem refletir ideias ou aspectos de tradições culturais.

As palavras-chave são “testemunho excepcional”. O testemunho é a evidência de uma tradição cultural ou civilização, e deve ser encontrado claramente no bem indicado.

A tradição cultural ou civilização deve ser compreendida no contexto do Valor Universal Excepcional. Ela deve exprimir “questões de natureza universal, comuns a todas as culturas humanas ou tratadas por todas elas” (Reunião Especializada sobre o Patrimônio Mundial, Amsterdam, 1998). Ou seja, a tradição cultural ou civilização não pode estar relacionada meramente a questões que só têm importância para aquela cultura específica.

Normalmente se espera que uma civilização tenha durado um período substancial, para ter um caráter organizado de qualidades unificadoras, e que envolva um grupo relativamente substancial de pessoas. Sociedades de vida relativamente curta, grupos que não tenham um caráter organizado ou qualidades unificadoras ou grupos muito pequenos não são necessariamente considerados civilizações.

EXEMPLO

Centro Histórico de Macau (China)

Macau é um testemunho único do primeiro e mais duradouro encontro entre o Ocidente e a China. Entre os séculos XVI e XX, a cidade foi ponto focal de comerciantes e missionários, e de diferentes campos de estudo. O impacto desse encontro pode ser traçado na fusão de diferentes culturas que caracteriza o núcleo histórico de Macau.



© Serge Dos Santos

Também inscrito sob os critérios (ii), (iv) e (vi).

Critério (iv): ser um exemplar excepcional de um tipo de edifício, conjunto arquitetônico ou tecnológico ou paisagem que ilustre (um) estágio(s) significativo(s) da história humana

Este critério diz respeito à natureza excepcional da tipologia de um bem, indicado no contexto da tipologia definida que ilustra um ou mais estágios significativos da história.

A essência desse critério é que o bem deve demonstrar, de alguma forma, estar associado a um momento ou momentos definidores, ou estágio(s) significativo(s) da história humana. O bem pode ter sido gerado naquele momento, ou pode refletir seu impacto. O momento histórico deve ser considerado de importância excepcional, bem como suas repercussões. Os estágios podem estar relacionados à história política ou econômica, ou igualmente à história artística ou científica, com consequências de longo alcance.

O bem deve ilustrar um estágio significativo da história humana, de forma excepcional, o qual é avaliado em um contexto regional e global, e engrandecedor no contexto específico. Um estágio viável apenas na história de um único país não é suficiente, a menos que haja um impacto regional ou global substancial. Cada estágio tem também uma dimensão temporal e definido em termos da história cultural e dos padrões de continuidade e mudança histórica. Períodos restritos (p.ex., século XVIII) não são, em si mesmos, uma dimensão adequada. Um período de tempo significativo é de alta relevância e reconhecido dentro de um contexto cultural.

Portanto, o critério deve ser usado em relação a paradigmas sólidos ou exemplos fortemente representativos de um tipo definido de bem e sob qualquer hipótese não encoraja ou valida a inscrição de um exemplar de cada tipo de edifício, conjunto ou paisagem do mundo, mesmo que seja um exemplar excepcional.

O ICOMOS desenvolveu vários estudos sobre tipos de bens, tais como estradas de ferro, canais, arte rupestre e pontes, para permitir a avaliação objetiva de alguns tipos de bens indicados para candidatura (ver <<http://www.icomos.org/studies/>>). Há também várias bibliografias temáticas e regionais úteis compiladas pelo Centro de Documentação do ICOMOS disponíveis online (<http://www.international.icomos.org/centre_documentation/bib/index.html>).

1 Sobre o Patrimônio Mundial

EXEMPLO

Canal de Rideau (Canadá)

O Canal de Rideau é um exemplo de vulto, bem-preservedo e significativo de um canal que foi usado com propósitos militares associados a um estágio representativo da história humana – o da luta pelo controle do norte do continente americano.

O bem contém todos os principais elementos do canal original, além de mudanças posteriores relevantes no formato dos cursos d'água, represas, pontes, fortificações, comportas e recursos arqueológicos pertinentes. O plano original, bem como a forma de seus dutos, permaneceu intacto. O Canal de Rideau vem cumprindo sua função dinâmica original como curso de água navegável sem interrupção desde sua construção. A maior parte de suas comportas e eclusas ainda é operada por molinetes manuais.

Também inscrito sob o critério (i).



© UNESCO/Khaled Hamada

Critério (v): ser um exemplo excepcional de um assentamento humano tradicional, uso da terra ou do mar que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou de uma interação humana com o meio ambiente, especialmente quando ele se tornou vulnerável sob o impacto de mudanças irreversíveis

Assentamentos humanos se caracterizam como urbanos ou rurais. Da mesma forma, uso da terra não se aplica apenas a ocupações rurais. O aspecto-chave desse princípio é que o bem descortine uma cultura ou culturas de representatividade excepcional. Às vezes se supõe que a ênfase esteja no impacto da mudança irreversível de um bem passível de mudança e, por isso, de valor excepcional. Não é o caso. No entanto, a irreversibilidade pode significar que o que antes era abundante agora se tornou escasso, e o que sobrou é agora raro, possivelmente o único exemplo remanescente de um tipo de assentamento ou uso da terra.

A expressão-chave é “uso da terra”. Requer-se um período de tempo razoavelmente longo associado ao assentamento ou uso para que ele seja considerado tradicional.

O assentamento ou uso deve ser também uma representação excepcional de uma cultura ou interação humana com o ambiente. Ou seja, o assentamento ou uso constituem parte integrante da expressão da cultura, ou a interação humana ser de relevância universal.

O ICOMOS desenvolveu vários estudos temáticos globais, como, por exemplo, sobre as paisagens de vinhedos, ou estudos temáticos regionais, para oferecer apoio objetivo à avaliação de alguns tipos de assentamentos ou paisagens (ver <<http://www.icomos.org/studies/>>).

EXEMPLO

Paisagens de Agave e Antigas Instalações Industriais de Tequila (México)

O sítio de 34.658 ha, entre o sopé do Vulcão Tequila e o profundo vale do Rio Grande, é parte de uma extensa paisagem de agave azul, moldada pela cultura da planta usada desde o século XVI para produzir a bebida alcoólica tequila, e há pelo menos 2.000 anos produz bebidas fermentadas e tecidos. Dentro da paisagem há destilarias em funcionamento que refletem o crescimento do consumo internacional de tequila nos séculos XIX e XX. Atualmente a cultura do agave é vista como parte da identidade nacional. A área abrange

uma paisagem viva e ativa de campos de agave azul e os povoados urbanos de Tequila, Arenal e Amatitan, com grandes destilarias onde o abacaxi do agave é fermentado e destilado. O bem é também testemunho das culturas Teuchitlan, que moldaram a área de Tequila entre 200-900 d.C., principalmente com a criação de terraços para agricultura, habitações, templos, espaços cerimoniais e campos para jogos de bola.



© Nonimation File/ Carlo Tomas

O conjunto da paisagem é constituído de campos, destilarias, haciendas e cidades, exemplo excepcional de um assentamento humano e de um uso da terra tradicional, representativo de uma cultura específica que se desenvolveu em Tequila.

Também inscrito sob os critérios (ii), (iv) e (vi).

Critério (vi): estar diretamente ou materialmente associado a acontecimentos ou tradições vivas, ideias ou crenças, obras artísticas e literárias de significação universal excepcional. (O Comitê considera que esse critério deve ser usado de preferência em conjunção com outros critérios).

A maior parte dos outros critérios envolve associações imateriais de um tipo ou de outro – como acontecimentos históricos, líderes políticos, guerras e conflitos ou tendências relativas a urbanismo ou inovações estruturais –, mas eles dizem respeito aos impactos materiais dessas associações. Esse critério, em contraste, diz respeito a associações que talvez não tenham um impacto tangível dentro do bem, mas que podem, no entanto, ser demonstradas clara e diretamente. Por exemplo, uma montanha ou paisagem pode ser sagrada ou inspiradora; um bem pode ter inspirado pintores, artistas ou músicos; ou o bem pode estar associado a algum outro tipo de acontecimento que seja, por si só, de importância excepcional.

O ponto de partida para a justificativa deve ser o significado universal excepcional desses acontecimentos, tradições, ideias, crenças ou obras artísticas ou literárias. Assim, deve-se ressaltar de que maneira esse conjunto de fatores se apresenta direta ou materialmente no bem patrimonial.

Tendo em mente que a Convenção do Patrimônio Mundial trata de bens, tal critério só pode ser usado se os aspectos físicos do bem forem de Valor Universal Excepcional, de preferência se ele satisfizer pelo menos mais um outro critério e se ele puder ser protegido por atributos que transmitam Valor Universal Excepcional.

A Lista do Patrimônio Mundial não inscreve acontecimentos, tradições, ideias, crenças e obras artísticas ou literárias por si só, mas pode inscrever bens que estejam direta e materialmente associados a eles. Por exemplo, se uma religião ou movimento tiver significado universal excepcional e estiverem direta ou materialmente refletidos em um bem, o que constitui um argumento legítimo para a inscrição. No entanto, a Lista não pode incluir todos os templos, santuários ou igrejas das grandes religiões do mundo. Um bem deve se distinguir como um exemplo excepcional de associações diretas ou materiais.

Além disso, têm mais peso associações com o lugar de surgimento ou o principal lugar de uma religião em particular do que lugares usados para difundir essa fé em um contexto específico. Embora existam alguns casos excepcionais, as Orientações Técnicas indicam

claramente que esse critério deve ser usado em conjunção com outros critérios, e não isoladamente.

EXEMPLO

Arco Geodésico de Struve (Bielorússia, Estônia, Finlândia, Letônia, Lituânia, República da Moldávia, Noruega, Federação Russa, Suécia e Ucrânia)

A medida do arco e seus resultados estão diretamente associados às investigações científicas sobre a forma e o tamanho do mundo. Ele está associado à teoria de Sir Isaac Newton de que o mundo não é uma esfera exata.

Também inscrito sob os critérios (ii) e (iii).



© UNESCO / Vesna Vujic-Lugassy

Critério (vii): representar fenômenos naturais notáveis ou áreas de excepcional beleza natural e importância estética

Este conceito incorpora duas ideias distintas. A primeira, fenômenos naturais notáveis, pode muitas vezes ser medida e avaliada objetivamente (p.ex., o cânion mais profundo, a montanha mais alta, o maior sistema de cavernas, a cachoeira mais alta etc.).

O segundo conceito, o da excepcional beleza natural e importância estética, é mais difícil de avaliar. Aplica-se a bens naturais a que se atribuem excepcional beleza natural e importância estética. Intelectualmente, há muitas formas de definir a beleza e a estética de áreas naturais. Embora não haja um conceito único recomendado, adotar um ou mais conceitos reconhecidos é essencial. Meramente afirmar essas qualidades, sem um argumento consistente, não é suficiente. A aplicação desse critério não deve ser confundida com o reconhecimento da estética de bens culturais e paisagens culturais, atualmente expresso por meio do uso dos critérios culturais.

Além disso, a natureza desse critério é que os tipos de bens propostos para inscrição serão comparáveis com outros sítios distribuídos no mundo todo, e não apenas regionalmente, de forma que o esperado é que os padrões aplicados possam ser testados de acordo com um padrão global. Por isso a aplicação do elemento estético é distinta dos fatores relevantes para a consideração de paisagens culturais. A avaliação em relação a esse aspecto é baseada analogamente a bens previamente inscritas pelo Comitê do Patrimônio Mundial sob esse critério, e, na medida do possível, envolve também uma comparação de indicadores mensuráveis de valor cênico. A analogia com os bens já listados e a prática anterior do Comitê do Patrimônio Mundial e da IUCN em sua utilização também são elementos legítimos para avaliar sua adequação.

A IUCN pretende desenvolver um aconselhamento temático mais aprofundado desse critério para ser entregue ao Comitê do Patrimônio Mundial em 2012. A Organização também notou que a aplicação do critério (vii) costuma ser considerada em conjunto com pelo menos um outro critério natural.

EXEMPLO

Reserva de Biosfera das Borboletas Monarcas (México)

A reserva de biosfera de 56.259 ha fica dentro de escarpadas montanhas florestadas, cerca de 100 km ao noroeste da Cidade do México. A cada outono, milhões, talvez um bilhão, de borboletas de grandes zonas da América do Norte retornam ao sítio e se agrupam em pequenas áreas da reserva florestal colorindo suas árvores de laranja e literalmente dobrando seus galhos com seu peso coletivo. Na primavera, essas borboletas iniciam um processo de migração de oito meses até o Leste do Canadá e retornam, e nesse período quatro gerações sucessivas nascem e morrem. Como elas encontram o caminho de volta para o sítio onde passam o inverno continua sendo um mistério.



© Nomination File/ Carlos Gottfried

Critério (viii): ser um exemplo excepcional e identificador de estágios na história da Terra, incluindo os registros da vida, de processos geológicos significativos em curso no desenvolvimento das formas terrestres, ou de elementos geomórficos ou fisiográficos significativos

A estrutura de avaliação para esse critério é global e reflete tanto a distribuição global de elementos geomorfológicos quanto a perspectiva mundial necessária para abranger a representação dos 4,6 bilhões de anos na história da Terra, tratar da evolução da vida na Terra, bem como as mudanças na geografia do planeta. São considerados bens cujas descobertas levaram a mudanças radicais em nossa compreensão da história da Terra e dos processos geológicos, e não categorias muito restritas e altamente especializadas. Tendo em vista a natureza especializada de algumas candidaturas geológicas, a IUCN recebe a consultoria de especialistas em geologia. Esse critério envolve quatro postulados naturais distintos, embora intimamente relacionados, relevantes à ciência geológica e geomorfológica, descritos abaixo.

- **A história da Terra:** subconjunto de elementos geológicos inclui fenômenos que registram efemérides no desenvolvimento passado de nosso planeta, como o registro de dinâmicas da crosta terrestre, a gênese e a formação das montanhas, movimentação de placas tectônicas, movimentos continentais e desenvolvimento de falhas tectônicas, impactos de meteoritos e mudanças climáticas no passado geológico. Bens que podem ser considerados para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial sob essa categoria devem envolver primariamente descobertas de reconhecido valor as quais levaram a um maior conhecimento geral sobre os processos e formas da Terra, conforme revelados por sequências ou associações de rochas, e não por conjuntos de fósseis.

- **O registro da vida:** subconjunto que inclui sítios paleontológicos (fósseis). Para a avaliação dessas candidaturas, a IUCN desenvolveu uma lista de verificação (ver caixa na página 42).

- **Processos geológicos significativos em curso no desenvolvimento das formas terrestres:** os bens geomorfológicos registram os processos geológicos atuais e sua relação com as formas terrestres e as paisagens (ou fisiografia). Esse subconjunto de elementos do critério (viii) representa processos geomorfológicos ativos, como aqueles associados a geleiras, montanhas, desertos, vulcões ativos, rios e deltas, ilhas e costas.

- **Elementos geomórficos ou fisiográficos significativos:** esse subconjunto inclui formas terrestres que são produto de processos ativos, e está intimamente ligado à consideração dos processos listados acima. Esse grupo também inclui traços resultantes de períodos de

Lista da IUCN para a avaliação de sítios fósseis

1. O sítio contém fósseis que cobrem um longo período de tempo geológico: ou seja, qual é o tamanho da janela geológica?
2. O sítio contém uma quantidade de espécies ou conjuntos bióticos inteiros: ou seja, a diversidade de espécies é rica?
3. O sítio é único por apresentar exemplares fósseis daquele período ou tempo geológico em particular: ou seja, ele é a localidade-tipo para esse estudo, ou existem áreas semelhantes que podem ser alternativas?
4. Existem sítios comparáveis em outros lugares que contribuam para a compreensão da história total daquele ponto no tempo/espaço: ou seja, a candidatura de um único sítio é suficiente, ou deveríamos cogitar uma candidatura serial?
5. O sítio é a única localização importante onde avanços científicos foram (ou estão sendo) feitos que representem contribuições substanciais para a compreensão da vida na Terra?
6. Quais são as perspectivas de novas descobertas no sítio?
7. O sítio tem interesse internacional?
8. Existem outros elementos de valor natural (p.ex. cenário, formas terrestres, vegetação) associados ao sítio: ou seja, existem, dentro da área adjacente, processos geológicos ou biológicos modernos que estejam relacionados aos recursos fósseis?
9. Qual é o estado de preservação dos exemplares encontrados no sítio?
10. Os fósseis encontrados ajudam a compreender o estado de conservação de comunidades contemporâneas, ou seja, qual é a relevância do sítio para a documentação das consequências da mudança gradual ao longo do tempo sobre os biotas modernos?

Fonte: Wells (1996).

atividade mais antigos ou mais duradouros, como formas terrestres glaciais relictas, sistemas vulcânicos extintos e elementos de carstes. Algumas vezes, esses elementos podem ser considerados em relação à aplicação do critério (vii), tendo em vista a qualidade estética de certas formações terrestres exuberantes.

EXEMPLO

Wadi Al-Hitan (Vale das Baleias) (Egito)

Wadi Al-Hitan, o Vale das Baleias, no Deserto Ocidental do Egito, contém preciosos vestígios fósseis da mais antiga, atualmente extinta, subordem das baleias, Archaeoceti. Esses fósseis representam uma das principais histórias da evolução: o surgimento da baleia, um mamífero que foi para o oceano depois de uma vida anterior como animal terrestre. Trata-se do sítio mais testemunhal do mundo para a demonstração desse estágio da evolução. Ele documenta vividamente a forma e a vida dessas baleias durante sua transição.



© UNESCO / Véronique Dauge

A quantidade, concentração e qualidade desses fósseis aqui é ímpar, bem como sua acessibilidade e localização em uma paisagem bela e protegida. Os fósseis de Al-Hitan mostram os arqueocetos mais jovens, nos últimos estágios da perda de seus membros traseiros. Outros materiais fósseis no sítio tornam possível reconstruir as condições ambientais e ecológicas da era.

Critério (ix): ser um exemplo excepcional de processos ecológicos e biológicos significativos em curso na evolução e desenvolvimento de ecossistemas e comunidades de plantas e animais terrestres, de água doce, costeiros e marinhos

A avaliação desse critério depende do conhecimento científico e da compreensão dos ecossistemas da Terra e dos processos ecológicos e biológicos associados a suas dinâmicas. Para avaliá-lo de maneira objetiva, a IUCN e seus parceiros desenvolveram uma série de estudos temáticos globais, por exemplo, sobre florestas, zonas úmidas, áreas marinhas e costeiras, montanhas, ecossistemas de pequenas ilhas e florestas boreais. São esses estudos que orientam a avaliação deste critério, os quais podem ser consultados em <http://www.iucn.org/about/work/programmes/wcpa_worldheritage/>.

EXEMPLO

Florestas Tropicais de Atsinanana (Madagascar)

As Florestas Tropicais de Atsinanana abrangem seis parques nacionais distribuídos ao longo da parte oriental da ilha. Essas florestas relictas são de influência crucial para a manutenção de processos ecológicos em curso necessários para a sobrevivência da biodiversidade ímpar de Madagascar, que reflete a história geológica da ilha. Depois de completar sua separação de todas as outras massas terrestres há mais de 60 milhões de anos, a vida vegetal e animal de Madagascar evoluiu em isolamento. As florestas tropicais foram inscritas por sua identificação dos processos ecológicos e biológicos, bem como por sua biodiversidade e pelas espécies ameaçadas que abriga. Muitas espécies são raras e ameaçadas, especialmente primatas e lêmures.

Também inscrita sob o critério (x).



© The Wildlife Conservation Society /
Russell Thorstorn

Critério (x): conter os habitats naturais mais relevantes e significativos para a conservação in situ da diversidade biológica, incluindo os que contêm espécies ameaçadas, de Valor Universal Excepcional do ponto de vista da ciência e da conservação

Existem diversas ferramentas disponíveis de suporte à avaliação desse critério, inclusive a Lista Vermelha da IUCN, os Centros de Diversidade Vegetal, as Áreas Endêmicas de Pássaros no Mundo, os *Hotspots* de Biodiversidade da Conservação Internacional e as 200 Ecorregiões para Salvar a Vida na Terra do WWF. As referências bibliográficas deste manual apresentam uma lista consultada regularmente a esse respeito.

Maiores informações sobre a aplicação desses sistemas de classificação global podem ser encontradas em "Background paper for the Special Expert Meeting of the World Heritage Convention: the concept of Outstanding Universal Value" (CAMERON, 2005).

1 Sobre o Patrimônio Mundial

EXEMPLO

Arquipélago de Socotra (*lêmen*)

O Arquipélago de Socotra, no Noroeste do Oceano Índico, próximo ao Golfo de Aden, estende-se por 250 km e compreende quatro ilhas e duas ilhotas rochosas que aparecem como prolongamentos do Chifre da África. O sítio é conhecido universalmente por sua biodiversidade, com uma fauna e flora ricas e distintas: 37 por cento das 825 espécies de plantas de Socotra, 90 por cento de suas espécies répteis e 95 por cento de suas espécies de caramujos não aparecem em nenhum outro lugar do mundo. O sítio também mantém populações globalmente significativas de pássaros terrestres e marinhos (192 espécies de pássaros, 44 das quais se reproduzem nas ilhas, ao passo que 85 são migrantes regulares), inclusive diversas espécies ameaçadas. A vida marinha de Socotra também é muito diversa, com 253 espécies de corais que formam recifes, 730 espécies de peixes costeiros e 300 espécies de caranguejos, lagostas e camarões.



© Nomination File/ Mario Caruso

Bens seriados e transfronteiriços

Bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial são tipicamente áreas únicas, localizadas dentro das fronteiras de um único Estado-parte. O bem pode ser de grande extensão, como no caso de algumas paisagens como Vat Phou e os Antigos Povoados Associados dentro da Paisagem Cultural de Champasak, na República Popular Democrática do Laos (39 mil ha). Por outro lado, o bem pode ser bem pequeno, como por exemplo o Memorial da Paz de Hiroshima (Cúpula Genbaku) no Japão (0,4 ha). Os bens também podem ser naturais, culturais ou mistos.

Além disso, existe uma série de tipos especiais de bens:

- transfronteiriços;
- seriados; e
- seriados transnacionais (Orientações Técnicas, parágrafos 134-39).

Esses tipos especiais de bens são discutidos abaixo. Em todos os casos, a razão por trás da seleção de requisitos para inclusão no bem deve ser claramente compreendida e explicada (ver páginas 78-81). Uma referência útil sobre bens seriados é “Nominations and management of serial natural World Heritage properties: present situation, challenges and opportunities” (ENGELS et al., 2009).

BEM TRANSFRONTEIRIÇO

Esses bens consistem em áreas terrestres ou marítimas contínuas que se estendem através das fronteiras de dois ou mais Estados-parte vizinhos.

Entre as vantagens dos bens transfronteiriços estão a possibilidade de incorporar em um único bem toda a área e os atributos que produzem seu Valor Universal Excepcional, independente das fronteiras políticas atuais. Os bens podem ajudar a refletir e incentivar a cooperação internacional e pacífica em relação ao patrimônio compartilhado dos países.

A preparação de uma candidatura e a continuidade de sua proteção e gestão podem exigir maiores esforços devido à necessidade de coordenação e cooperação entre os acordos institucionais de diferentes países. Pode haver diferenças nos mecanismos de proteção e gestão disponíveis em cada país, além de diferenças na disponibilidade de recursos para a

IMPORTANTE MENSAGEM

Tenha clareza sobre o tipo de bem a ser indicado.

gestão, preservação e conservação do sítio. Para tratar dessas questões, as Orientações Técnicas recomendam a criação de um comitê conjunto de gestão ou de um órgão semelhante para oferecer consultoria sobre a gestão do bem.

Além disso, o estado de conservação dos componentes em cada lado da fronteira pode ser diferente, criando um desafio para a futura gestão do bem como um todo.

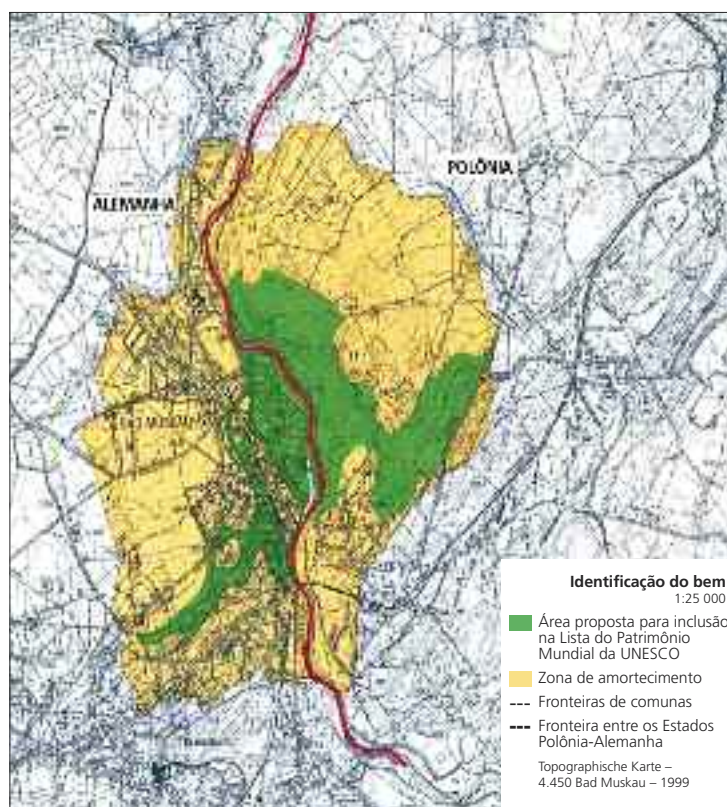
EXEMPLOS

Parque de Muskau / Parque Muzahowski (Alemanha e Polônia)

Esse parque, tratado sob o conceito paisagístico, que ocupa 559,9 ha ao longo do Rio Neisse e da fronteira entre a Polônia e a Alemanha, foi criado pelo Príncipe Hermann von Puckler-Muskau entre 1815 e 1844. Perfeitamente mesclado à paisagem rural circundante, o parque foi pioneiro em novas formas de projeto paisagístico e influenciou o desenvolvimento da arquitetura de paisagens na Europa e na América. Planejado como uma pintura com plantas, não evocava paisagens clássicas, o paraíso ou alguma perfeição perdida; ao invés disso usava plantas locais para realçar as qualidades inerentes da paisagem local. Essa paisagem integrada se estende até a cidade de Muskau, com passagens verdes formando parques urbanos em volta de áreas construídas. Assim, a cidade se tornou um componente no desenho de uma paisagem utópica. O sítio também contém um castelo reconstruído, pontes e um arboreto.



© Jarosław Wnorowski



Fonte: Arquivo de candidatura

Mosi-oa-Tunya / Cataratas Victoria

(Zâmbia and Zimbábue)

Estas estão entre as cataratas mais espetaculares do mundo. O Rio Zambezi, com mais de 2 km de largura nesse ponto, se lança ruidosamente por uma série de desfiladeiros de basalto e desprende uma névoa iridescente visível a mais de 20 km de distância.



© UNESCO / Nana Thiam

BENS SERIADOS

Bens seriados consistem em um conjunto de componentes/áreas individuais ou distintas e não contidas dentro de uma única fronteira. Os componentes podem estar bem próximos ou geograficamente remotos, mas todos estão dentro de um único país. Os bens transnacionais seriados são discutidos abaixo.

Bens seriados vão incluir duas ou mais partes componentes, relacionadas por ligações claramente definidas, conforme descrito a seguir.

- a) As partes componentes devem refletir ligações culturais, sociais ou funcionais ao longo do tempo, oferecendo, quando relevante, uma integração paisagística, ecológica, evolucionária ou de *habitat*.
- b) Cada parte componente deve contribuir para o Valor Universal Excepcional do bem como uma premissa cientificamente demonstrada, irretocável e compreensível, e pode incluir, entre outras características, atributos imateriais. O Valor Universal Excepcional resultante deve ser fácil de compreender e comunicar.
- c) De forma consistente, e para evitar uma excessiva fragmentação das composições individuais, o processo de candidatura do bem, inclusive a seleção das partes componentes, deve levar em total consideração a administrabilidade geral e a coerência do bem.

E desde que seja a série em seu conjunto – e não necessariamente suas partes individuais – que tenha Valor Universal Excepcional (Orientações Técnicas, parágrafo 137).

Em alguns casos, os componentes ou áreas distintos podem estar dentro de uma mesma zona de amortecimento.

Um bem seriado pode superar a tentação de criar uma única fronteira abrangendo todos os componentes, incluindo assim grandes áreas que não têm atributos de Valor Universal Excepcional.

Tal abordagem pode tornar a candidatura mais complicada devido à abrangência das áreas distintas a serem incluídas, uma vez que cada uma delas deve ser abordada dentro do dossiê de candidatura. Além disso, a proteção, conservação e gestão podem ser mais complexas porque diferentes mecanismos podem se aplicar a cada componente distinto, mesmo se eles estiverem no mesmo país. Para abordar tais questões, as Orientações apontam que a gestão coordenada dos componentes separados é essencial.

Em alguns casos, a designação de bem seriado pode ser adotada de forma inadequada, demarcando erroneamente fronteiras excessivamente restritas para cada componente. Como notamos em outro momento, são os valores, a autenticidade e a integridade que devem determinar as fronteiras adequadas e a aplicação da abordagem seriada.

EXEMPLOS

Igrejas Barrocas das Filipinas (Filipinas)

As quatro igrejas (monumentos), a primeira das quais foi construída pelos espanhóis no fim do século XVI, estão localizadas em Manila, Santa Maria, Paoay e Miag-ao. Seu estilo arquitetônico ímpar é uma reinterpretação do Barroco europeu promovida por artesãos chineses e filipinos.

© OUR PLACE – The World Heritage Collection



Fonte: ArtPostAsia Pte Ltd
© 2005, Mapa da publicação:
“Living landscapes and cultural
landmarks – World Heritage sites
in the Philippines”.

***Sítios Fossilíferos de Mamíferos da Austrália*** (Austrália)

Riversleigh e Naracoorte, situados respectivamente ao norte e ao sul da Austrália oriental, estão entre os dez maiores sítios fossilíferos do mundo. São exemplos inquestionáveis de estágios na história da Terra, inclusive o registro da vida, principalmente a evolução dos mamíferos na Austrália no Período Terciário Médio a Tardio (Riversleigh) e um registro acabado da vida vertebrada terrestre abrangendo os últimos 170 mil anos (Naracoorte), além de significativos processos geológicos em curso.



© UNESCO

1 Sobre o Patrimônio Mundial

Fonte: Departamento de Meio Ambiente, Água, Patrimônio e Artes. Governo da Austrália.



BEM SERIADO/TRANSNACIONAL

Um bem seriado/transnacional é uma outra categoria de bem seriado, mas, nesse caso, os componentes estão localizados em mais de um país.

As vantagens e problemas de um bem assim são semelhantes aos descritos para os bens transfronteiriços e para os bens seriados.

EXEMPLOS

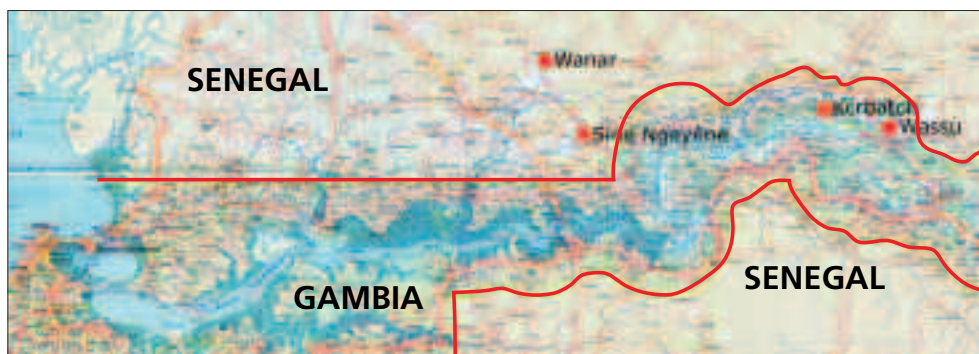
Círculos de Pedrada Senegâmbia (Gâmbia e Senegal)

O sítio consiste em quatro grandes grupos de círculos de pedra que representam uma concentração extraordinária de mais de 1.000 monumentos em uma faixa de 100 km de largura, ao longo de cerca de 350 km do Rio Gâmbia. Os quatro grupos, Sine Ngayène,

Wanar, Wassu e Kerbatch, abrangem noventa e três círculos de pedra e numerosos túmulos, montes funerais, alguns dos quais foram escavados revelando material que sugere datas entre o século III a.C. e XVI d.C. Juntos, os círculos de pedra, compostos de pilares de laterita, e os montes funerais associados a eles concentram uma vasta paisagem sagrada criada ao longo de mais de 1.500 anos. São o reflexo de uma sociedade próspera, hierarquicamente organizada e tradicional.



© OUR PLACE – The World Heritage Collection



Fonte: Arquivo de candidatura

Bacia de Uvs Nuur (Mongólia e Federação Russa)

A Bacia de Uvs Nuur (1.068.853 ha) é a bacia hidrográfica fechada que fica mais ao norte da Ásia Central. Seu nome vem do Lago Uvs Nuur, um lago extenso, raso e altamente salino, fundamental para pássaros migratórios, aves aquáticas e pássaros marinhos. O sítio é composto de 12 áreas protegidas, santuário dos principais biomas da Eurásia Oriental. O ecossistema de estepes mantém uma rica diversidade de pássaros, e o deserto abriga diversos e raros gerbilos, jerboas e doninhas. As montanhas são um seguro refúgio para o leopardo-das-neves, o carneiro-da-montanha (argali) e o íbex asiático, todos ameaçados de extinção.

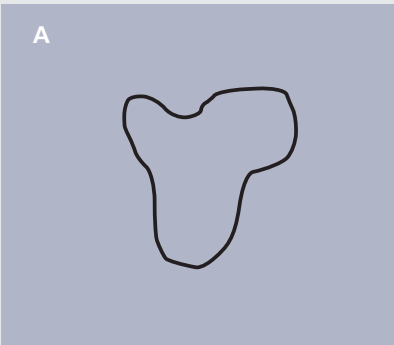
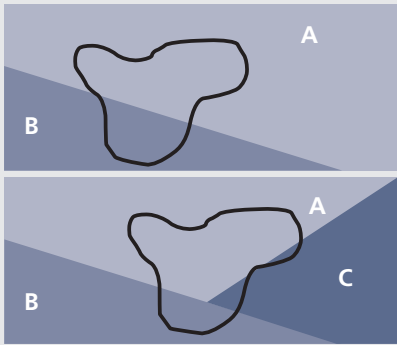
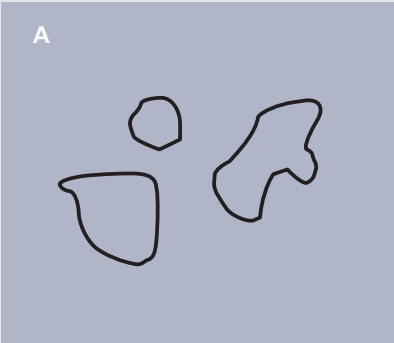
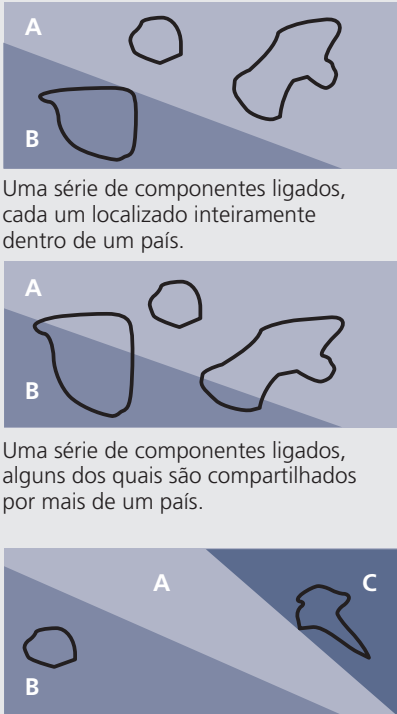


© M. Khulan



Fonte: Arquivo de candidatura

O quadro abaixo ilustra as diferenças teóricas entre esses vários tipos de bens.

	Bens nacionais – um país (A)	Bens transfronteiriços/transnacionais – dois ou mais países (A, B e C)
Uma área	Bens nacionais 	Bens transfronteiriços 
Mais de uma área: bens seriados	Bem nacional seriado 	Bem seriado transnacional (algumas configurações possíveis)  Uma série de componentes ligados, cada um localizado inteiramente dentro de um país. Uma série de componentes ligados, alguns dos quais são compartilhados por mais de um país. Bens seriados podem incluir componentes em países que não compartilham uma fronteira, embora esses exemplos sejam incomuns e atualmente só sejam encontrados em bens culturais (p.ex. o Arco Geodésico de Struvee, as Fronteiras do Império Romano). A série de exemplos acima tem partes componentes nos países B e C, mas não em A.

2 Preparação

Uma candidatura bem-sucedida para o Patrimônio Mundial deve ser cuidadosamente preparada. A Parte 2 contém conselhos relacionados a:

- informações existentes sobre o bem que possam ajudar na candidatura, e as pesquisas adicionais que podem ser necessárias;
- o estabelecimento da equipe de candidatura e a obtenção de recursos para tal; e
- a realização do processo de candidatura, e quais são suas etapas obrigatórias.

Como indicamos na introdução deste manual, há muitas formas diferentes de preparar uma candidatura, e não convém oferecer receitas ou recomendar um método de trabalho preferencial. Há muitas boas formas de preparar uma candidatura. No entanto os conselhos oferecidos aqui pretendem apresentar princípios básicos e orientações para ajudar os Estados-parte a estabelecer um método de trabalho.

2.1 Informações existentes sobre o bem

É mister considerar quais as informações relevantes que já existem sobre o bem e que podem corroborar a candidatura.

Para quase todo bem, é necessário trabalho para reunir todo o material, que muitas vezes está espalhado em muitos lugares diferentes – no caso de bens culturais isso inclui a história oral, evidências arqueológicas publicadas, histórico da conservação, dados de turismo, regulamentações de planejamento e daí em diante. Para a maior parte dos bens, normalmente existe a necessidade de realizar alguma forma de pesquisa, seja porque não existe nenhuma, seja para suplementar ou atualizar o que já foi feito.

Como passos preliminares, convém reunir o que é conhecido e saber se é preciso realizar mais trabalho nas áreas de:

- *pesquisa* – as pesquisas desenvolvidas e relevantes para a candidatura são adequadas, ou é necessário aprofundar para articular os valores e compreender o contexto global e cultural da história e dos atributos do bem?
- *inventários* – quais são os inventários que documentam o bem, e é necessário completá-los ou atualizá-los?
- *documentação* – diz respeito às muitas categorias de informação exigidas no formato de candidatura – o que existe e o que mais pode ser necessário?
- *análise dos interessados* – quem precisa estar envolvido na candidatura, incluindo os que vivem no bem ou têm relações diretas com ele? Quais são as realidades sociais, econômicas e políticas do bem?

Em alguns casos, o Comitê do Patrimônio Mundial adia ou recorre de candidaturas por falta de pesquisas que as sustentem.

2.2 Estabelecendo uma equipe

Equipe de candidatura

Preparar uma candidatura para o Patrimônio Mundial normalmente exige trabalho em equipe, devido à complexidade da tarefa, à variedade dos principais interessados e à abrangência das áreas de especialidade exigidas.

IMPORTANTE MENSAGEM

Reúna e revise as informações existentes relevantes e identifique as lacunas.

IMPORTANTE MENSAGEM

Interessados e especialistas devem estar envolvidos na equipe.

Informações e conselhos especializados devem ser obtidos de diversos interessados associados ao bem indicado. Costuma ser recomendável compilar uma lista dos principais interessados como primeiro passo para a formação de uma equipe. Entre eles podem estar incluídos ou representados o proprietário/gestor do sítio, o Estado-parte, as agências nacionais de patrimônio, as autoridades locais, outras agências governamentais, comunidades locais, povos indígenas, universidades, pesquisadores e acadêmicos, empresas locais, operadores de turismo, ONGs e grupos de usuários (p.ex. pescadores, usuários de florestas, usuários recreativos, pesquisadores). Os Comitês Nacionais do ICOMOS também podem ser um passaporte para as candidaturas culturais. A diversidade de colaboradores deve refletir a diversidade de valores do bem indicado, e preferencialmente incluir especialistas com algum conhecimento sobre o bem em um contexto internacional. Esses interessados e especialistas devem integrar a equipe de candidatura ou estar representados nela, ou pelo menos ter acesso direto e a possibilidade de contribuir com o trabalho da equipe. A participação na equipe deve ter alguma flexibilidade para permitir a possibilidade do surgimento de novos interesses.

A participação das comunidades locais no processo de candidatura é essencial porque lhes permite assumir uma responsabilidade compartilhada com o Estado-parte pelo cuidado com o bem, e garante que o conhecimento local seja usado de forma adequada, e que a situação local, relativa à percepção e uso dos recursos, seja compreendida.

Normalmente é essencial identificar um único coordenador para o projeto, capaz de assumir a responsabilidade pela condução de todo o processo de candidatura e pela apresentação do documento final.

A equipe pode ser estratégica em muitos sentidos, inclusive para conquistar o apoio local, nacional e internacional para a candidatura e para a proteção, conservação e gestão do bem a longo prazo.

Em alguns casos, pode ser útil contar com uma pequena equipe para trabalhar na própria candidatura e um grupo de referência maior para apoiar o trabalho. As equipes geralmente trabalham com competência se são bem-lideradas, possuem os integrantes adequados, estão concentradas em suas tarefas e têm um plano de trabalho claro e realista orientado por metas. Cada membro da equipe pode, individualmente, assumir papéis específicos definidos claramente (p.ex. especialista em uma determinada área, representante da comunidade, editor etc.).

Pode ser útil estabelecer um grupo técnico ou científico especializado para apoiar o desenvolvimento da Declaração de Valor Universal Excepcional dentro da equipe de candidatura. Um exemplo desses grupos é discutido nas páginas 71-72.

IMPORTANTE MENSAGEM

Uma boa equipe, focada e com bons recursos, pode ser de grande ajuda para uma candidatura.

Para muitos bens o processo de candidatura é a primeira oportunidade que essas pessoas têm de atuar como equipe. Isso acontece igualmente para os bens naturais e culturais – incluindo parques nacionais, áreas urbanas, paisagens culturais, patrimônio arqueológico ou monumentos. O processo de candidatura exige que o bem seja considerado de muitos pontos de vista diferentes, como da ciência, história, arqueologia, paisagismo, conservação, gestão, estruturas sociais, turismo, planejamento, negócios, desenvolvimento e regulamentação. Para que essas dimensões estejam bem-integradas na candidatura e, posteriormente, na proteção, conservação e gestão do bem patrimonial, é vital construir um diálogo entre as várias partes que podem representar esses aspectos.

Não há uma estrutura de grupo ou um método ideal para produzir uma candidatura bem-sucedida. Há, no entanto, muitos bons exemplos que podem ser levados em consideração.

Em resumo, as principais orientações para a estruturação de uma equipe:

- compilar uma lista dos principais apoiadores ou interessados (p.ex. proprietário/gestor do sítio, Estado-parte, agências nacionais de patrimônio, autoridades locais, comunidades locais, populações indígenas, operadores de turismo, universidades e especialistas);

- verificar se o escopo de conhecimentos e especialidades dentro da equipe reflete o escopo de seus valores, de alguma compreensão sobre o bem em um contexto internacional e de condições para a criação de redes úteis para obter maior aconselhamento;
- ter flexibilidade quanto à inclusão de membros na equipe, para permitir o surgimento de novos interesses, sendo preferível que o editor permaneça o mesmo;
- cogitar a criação de uma pequena equipe para trabalhar especificamente na candidatura e de um grupo maior de referência para apoiar o trabalho; e
- garantir que a equipe tenha uma liderança clara, os integrantes qualificados, uma tarefa explícita e um plano de trabalho claro e realista, orientado por metas.

É importante ressaltar a necessidade de um plano de trabalho realista – uma candidatura feita às pressas provavelmente não será satisfatória e corre maiores riscos de apresentar problemas durante a avaliação.

Lista de verificação: algumas habilidades prioritárias para a equipe de candidatura

- *Adequada compreensão da Convenção do Patrimônio Mundial e das Diretrizes Operacionais e a capacidade de interpretar as informações ali contidas.*
- *A capacidade de pesquisar e compreender informações sobre outros bens na Lista do Patrimônio Mundial com valores comparáveis e de compreender e avaliar relatórios e decisões anteriores do Comitê do Patrimônio Mundial e de seus órgãos consultivos.*
- *A capacidade de:*
 - *reunir e compreender informações sobre o bem indicado e seus valores, inclusive as informações científicas;*
 - *administrar uma diversidade de contribuições por parte de cientistas, especialistas e interessados locais;*
 - *pesquisar, compreender e avaliar os valores de outros bens com valores análogos em um contexto global;*
 - *distinguir entre fatos significativos e insignificantes para definir os valores principais do bem;*
 - *documentar as descobertas em declarações concisas e exatas, sustentadas por informações claras; e*
 - *questionar interpretações e valores atribuídos ao bem para garantir que as declarações sejam exatas e bem-sustentadas.*
- *Devido aos idiomas de trabalho da Convenção, pode ser necessário um tradutor tecnicamente qualificado para traduzir a candidatura e garantir a qualidade e a exatidão da informação e dos argumentos.*
- *Habilidades em planejamento da gestão do processo, sua implementação e apresentação da candidatura devem estar presentes na equipe, para que a candidatura esteja ligada à gestão do bem refletindo o plano ou sistema de gestão que fará parte da candidatura.*

Recursos

A equipe e o processo de candidatura vão precisar de recursos e financiamento adequado para apoiar seu trabalho. No início do processo, o nível de recursos e financiamento deve ser estimado, e as fontes desse apoio devem ser identificadas e confirmadas.

As fontes mais qualificadas de financiamento provavelmente virão de dentro do Estado-parte, embora para certos bens e países pode haver a possibilidade de buscar assistência junto ao Fundo para o Patrimônio Mundial (ver <whc.unesco.org/en/funding> ou <whc.unesco.org/fr/fonds>). Há também um número cada vez maior de organizações de foco regional que

podem ter o escopo para fornecer apoio, tais como o Fundo para o Patrimônio Mundial Africano (<www.awwhf.net>) e o Fundo para o Patrimônio Mundial do Pacífico (atualmente em processo de criação). O Fundo para o Patrimônio Mundial Africano pode oferecer assistência financeira à preparação de candidaturas, além de informações e apoio técnico. Pode-se também buscar assistência junto a interesses específicos e até mesmo patrocínios.

Em algumas candidaturas, o papel das ONGs é relevante, tanto em relação ao financiamento quanto à capacitação demandada.

Outra questão crucial, que deve ser tratada ao desenvolver uma candidatura, são os recursos permanentes que vão garantir a sustentabilidade da proteção, conservação e gestão do bem.

Papel possível da equipe após a inscrição

A apresentação de uma candidatura e sua subsequente inscrição não são o fim do processo. Embora este manual trate da candidatura de bens, vale considerar o possível papel da equipe reunida para a candidatura na proteção, conservação, gestão e monitoramento do bem a longo prazo. A equipe de candidatura pode, talvez com algumas mudanças, ter um papel fundamental e permanente quanto a esses aspectos depois da inscrição.

Os bens inscritos como Patrimônio Mundial têm sucesso a longo prazo se forem efetivamente apoiados e integrados dentro de estruturas sociais e governamentais mais amplas. O processo de candidatura é o momento de identificar e estabelecer tais mecanismos de apoio, se eles já não existirem. Um trabalho de equipe permanente para a sua proteção, conservação e gestão pode ser um desses mecanismos.

2.3 Participação da comunidade local e de outros interessados

As Orientações Técnicas ressaltam em diversos momentos a necessidade de promover a participação da comunidade local e de outros interessados no Patrimônio Mundial de forma geral, e há referências específicas a essas participações no caso de candidaturas. Podem estar incluídos os donos dos bens, gestores dos sítios, governos locais e regionais, comunidades locais, ONGs e outras partes interessadas.

São muitas as razões para essa abordagem, e entre elas está a necessidade de desenvolver uma compreensão comum do bem indicado e uma responsabilidade compartilhada por seu futuro. Uma gestão integrada dificilmente será bem-sucedida se os interessados não estiverem envolvidos e não participarem.

Essa participação deve ser prioridade desde o começo do processo e durante toda a preparação de uma candidatura. Deve também continuar depois da candidatura, como parte da gestão permanente do bem.

2.4 Organizando a preparação de uma candidatura e sugestões de etapas-chave

Para muitos bens, pode ser muito útil tratar a candidatura como um processo de pelo menos duas etapas, que vêm algum tempo depois da preparação de uma Lista Indicativa. A primeira etapa é:

- identificar o possível Valor Universal Excepcional do bem;
- garantir que ele se justifica por meio de uma análise comparativa; e
- garantir sua proteção, conservação e gestão adequadas.

IMPORTANTE MENSAGEM

Considerar as etapas
do processo de
candidatura

Nessa primeira etapa, a equipe de candidatura seria criada, e seria realizado todo o trabalho descrito na Parte 3 deste Manual.

Depois de concluída essa etapa, pode-se começar a redigir o dossiê de candidatura. Essa segunda etapa envolve o trabalho descrito na Parte 4.

Mesmo que o trabalho seja encarado como um único projeto, muitas vezes é preferível considerar as duas fases do trabalho. Tentar redigir a candidatura antes de definir o possível Valor Universal Excepcional pode levar a uma ênfase excessiva na descrição e na história, e uma ênfase insuficiente na parte central da candidatura – por que o bem tem Valor Universal Excepcional em potencial, e como ele será sustentado.

Organizar o processo de candidatura também pode ser vantajoso por dividir o financiamento recebido ao longo das duas etapas.

3 Definindo e compreendendo o bem

Uma compreensão aprofundada sobre o bem é vital para o desenvolvimento de uma candidatura bem-sucedida. Na parte 3, oferecemos conselhos para desenvolver uma exata compreensão sobre o bem, especialmente no que diz respeito aos aspectos-chave que são centrais à candidatura.

3.1 Valor Universal Excepcional potencial, atributos e limites

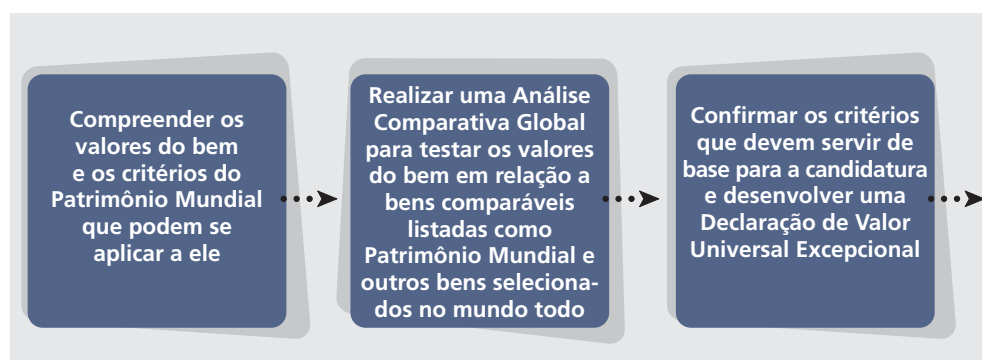
Conhecimento sobre o bem

Conforme notamos na seção 2.1, é muito útil, como passo preliminar a uma candidatura, reunir as informações e a documentação pertinente e decidir se é necessário aprofundamento em:

- *pesquisa* – a pesquisa desenvolvida relevante à candidatura é adequada, ou é necessário realizar mais pesquisas?
- *inventários* – existem inventários documentando o bem, e é necessário completá-los ou atualizá-los?
- *documentação* – refere-se às muitas categorias de informação exigidas no formato de candidatura – o que existe para permitir completar a candidatura, e o que mais pode ser necessário?
- *análise dos interessados* – quem deve estar envolvido com a candidatura, incluindo os que habitam ou têm relações diretas com o bem? Quais são as realidades sociais, econômicas e políticas do bem?

Identificando e definindo o Valor Universal Excepcional potencial

A parte fundamental do dossiê de candidatura é a que demonstra por que um bem deve ser considerado de potencial Valor Universal Excepcional. O ideal é que isso esteja claro quando um bem é inserido na Lista Indicativa (ver Orientações Técnicas, II.C). No entanto, muitas vezes busca-se um maior detalhamento como uma das primeiras etapas no desenvolvimento de uma candidatura. Esse detalhamento pode ser resumido da forma a seguir.



O Valor Universal Excepcional é a razão por que o bem é considerado tão significativo a ponto de justificar seu reconhecimento na Lista do Patrimônio Mundial. O Valor Universal Excepcional subjaz a toda a Convenção do Patrimônio Mundial.

O Valor Universal Excepcional é o valor que, para o Comitê do Patrimônio Mundial, reflete por que um bem deve ser considerado internacionalmente significativo – não se trata de valor nacional ou local.

Um bom conhecimento e compreensão do bem e suas condições é essencial para identificar seu potencial Valor Universal Excepcional e os atributos que o legitimem.

De fato, até que se tenha estabelecido e justificado o potencial Valor Universal Excepcional, não é possível desenvolver muitos outros aspectos da candidatura, tais como:

- definir os limites, que devem ser delineados de forma a refletir a extensão dos atributos que legitimam o Valor Universal Excepcional potencial; e
- ter clareza sobre a proteção, conservação e gestão, e a apresentação/promoção dos atributos que legitimam o Valor Universal Excepcional potencial.

Identificar e definir valores é uma mistura de conhecimento e metodologia. Costuma ser útil estruturar esse processo, a princípio, de maneira a ressaltar ao máximo possível os valores do bem para estabelecer quais deles podem ser um marco para uma candidatura ao Patrimônio Mundial.

A definição de valores deve, finalmente, ser exposta em um texto conciso que fará parte da Declaração de Valor Universal Excepcional para a candidatura (a declaração será discutida separadamente abaixo). O texto deve ser uma breve síntese, não necessariamente com seções distintas, contendo:

- uma evocação do bem e em que ele consiste – uma imagem em palavras para os que não a conhecem, seu caráter e, especialmente para bens culturais, seu significado e as histórias associadas a ela;
- por que o bem pode ser considerado de potencial Valor Universal Excepcional; e
- um sumário dos atributos que transmitem o Valor Universal Excepcional potencial do bem.

Assim, ele deve contemplar toda a justificativa para a candidatura e para a proposta de inscrição.

Ao fim do processo de candidatura, se a inscrição do bem for efetivada, a síntese mencionada pode ser usada pela UNESCO no seu *site* do Centro do Patrimônio Mundial como a descrição que permite ao público compreender o que é o bem e por que ele é significativo.

Vários esquemas de pesquisa podem ser desenvolvidos para ajudar a compreender os valores do bem. Entre os esquemas culturais potencialmente úteis estão os temáticos, cronológico-regionais e tipológicos, a partir daqueles encontrados em “The World Heritage List: filling the gaps – an action plan for the future” (ICOMOS, 2005a). No caso dos bens naturais, ver “The World Heritage List: guidance and future priorities for identifying natural heritage of potential outstanding universal value” (IUCN, 2006). Por exemplo, se a pesquisa sobre um tema específico demonstrar que ele tem relevância universal, e se o bem estiver fortemente relacionado ao tema, então a pesquisa será útil para explorar os valores do bem.

A identificação do significado e do valor relativo de um bem cultural deve começar com a identificação dos temas, e em seguida partir para a avaliação cronológico-regional, e finalmente definir a tipologia a ser proposta, seja para um monumento, um grupo de edificações ou um sítio.

Além da avaliação de valores culturais, o Valor Universal Excepcional também inclui testes relativos à integridade e autenticidade, à proteção e à gestão. Esses outros fatores são discutidos separadamente abaixo.

A ausência de argumentos convincentes sobre o potencial Valor Universal Excepcional é uma das principais razões para o fracasso de candidaturas. Alguns problemas comuns são:

- a falta de um equilíbrio razoável na definição de sua relevância (ou, no caso de um bem cultural, sua história ou narrativa), para que ela não seja nem tão ampla a ponto de não ser claramente definida (como uma história de liberdade ou memória) nem excessivamente restrita (como um tipo específico de hospital ou castelo, um tipo particular de fenômeno geológico ou um valor para uma espécie em particular);

IMPORTANTE MENSAGEM

É essencial compreender claramente o Valor Universal Excepcional.

IMPORTANTE MENSAGEM

Fatos não substituem bons argumentos.

3 Definindo e compreendendo o bem

- a tendência de afirmar o Valor Universal Excepcional como uma lista de qualidades que estão reunidas em um bem, sem definir nenhuma relevância geral;
- justificar a proposta de inscrição de um bem exclusivamente em termos do interesse nacional ou regional (e, por exemplo, a relevância e o simbolismo relacionados a ele);
- generalizações sobre um bem, por exemplo uma encruzilhada de culturas, um sítio ímpar, sem justificar detalhadamente por que o bem se encaixa em um ou mais critérios do Patrimônio Mundial. O fato de ser ímpar não é automaticamente equivalente a ter Valor Universal Excepcional;
- a ideia de que apresentar evidências de todos os períodos, da Idade da Pedra até o presente, necessariamente equivale a uma demonstração de Valor Universal Excepcional para um bem cultural; e
- a falta de uma análise comparativa estabelecida em relação à estrutura global/geocultural adequada.



Embora o foco da candidatura deva estar no Valor Universal Excepcional potencial, os bens invariavelmente terão também valores locais e nacionais. Esses outros níveis de valores também deverão ser compreendidos. Fazem parte da riqueza natural e cultural do bem, e a proteção, conservação e gestão harmoniosa de todos os valores é um dos objetivos das boas práticas de conservação. Compreender os valores locais significa consultar as comunidades locais, especialmente os povos indígenas quando for o caso. Eles são uma fonte primária de informação sobre os valores locais. Uma referência útil é "Linking universal and local values: managing a sustainable future for World Heritage" (DE MERODE et al., 2004).

Camadas de valores culturais**Robben Island (África do Sul)**

A Ilha de Robben foi listada como Patrimônio Mundial pelas seguintes razões:

Critério (iii): os edifícios são um testemunho eloquente de sua sombria história.

Critério (vi): a Ilha de Robben e suas prisões simbolizam o triunfo do espírito humano, da liberdade e da democracia sobre a opressão.



© UNESCO / F. Bandarin

A gestão da ilha enfrenta o desafio de lidar com complexas camadas de valores que surgiram de seus diferentes usos ao longo do tempo. O bem foi:

- local de recreação para marinheiros holandeses;
- um sanatório/hospital de isolamento para leprosos e doentes crônicos no século XIX;
- prisão para alguns líderes pré-coloniais durante as guerras de fronteira/ocupação;
- sítio militar durante a Segunda Guerra Mundial; e
- prisão do apartheid a partir dos anos 1960.

Identificando atributos e elementos

Bens inscritos como Patrimônio Mundial são lugares que transmitem seu Valor Universal Excepcional.

O valor cultural pode estar relacionado a qualidades imateriais, como estrutura social, necessidades econômicas e contexto político no espaço ou no tempo. Pode estar relacionado a acontecimentos ou pessoas famosas, a obras de arte, literatura, ciência ou música. No entanto a Convenção do Patrimônio Mundial é baseada em bens – são os bens que são inscritos na Lista, não ideias ou pessoas por si só, por maior que seja sua influência global. Os bens listados devem demonstrar Valor Universal Excepcional por meio de seus atributos.

Depois de considerar qual é o Valor Universal Excepcional potencial de um bem natural ou cultural, é essencial considerar os atributos, no caso dos bens naturais, conhecidos como elementos que transmitem o Valor Universal Excepcional potencial e permitem compreender esse valor.

Esses atributos serão o foco das ações de proteção e gestão e dos acordos institucionais, e sua disposição deve informar os limites do bem.

Atributos podem ser qualidades físicas ou tecidos, mas podem também ser processos associados a um bem que tenham impacto sobre suas qualidades físicas, tais como processos naturais ou agrícolas, arranjos sociais ou práticas culturais que moldaram paisagens características. Para os bens naturais, podem ser elementos específicos da paisagem, áreas de *habitat*, aspectos relacionados à qualidade ambiental (como sua integridade, alta/intocada qualidade ambiental), a escala e a naturalidade dos *habitats* e o tamanho e viabilidade das populações selvagens.

Uma técnica recomendada para bens complexos ou bens com níveis complexos de atributos, especialmente bens culturais, é mapear os atributos proeminentes e os valores que transmitem. Esse mapeamento pode ajudar a compreender a relação entre os atributos, mas pode também ressaltar conflitos ou problemas de gestão, e é essencial para a delimitação dos seus limites.

3 Definindo e compreendendo o bem

IMPORTANTE MENSAGEM

Use apenas critérios
que estejam bem
fundamentados.

No caso de extensões de bens, os atributos da candidatura original são examinados e avalia-se como eles podem ser exemplificados, estendidos, complementados ou ampliados pelos atributos da extensão proposta, mantendo o mesmo Valor Universal Excepcional.

Verificando o potencial Valor Universal Excepcional de acordo com os critérios do Patrimônio Mundial e identificando os critérios adotados

Parte integral do processo de demonstrar potencial Valor Universal Excepcional é justificar um ou mais dos critérios do Patrimônio Mundial (listados na seção 1.3 deste manual).

Deve haver uma vinculação clara e lógica entre a Declaração de Valor Universal Excepcional e a seleção dos critérios. Se essa vinculação não estiver clara, isso pode indicar que a seleção de critérios não é adequada ao bem, e que é necessário reconsiderá-los. Uma aplicação equivocada dos critérios pode ser um obstáculo à avaliação e à inscrição bem-sucedida de um bem.

Apenas um critério precisa ser satisfeito para que um bem seja inscrito na Lista do Patrimônio Mundial (embora, no caso do critério vi, o Comitê considere que ele deve preferencialmente ser usado em conjunção com outros critérios). Não é necessário, nem especialmente vantajoso, tentar indicar um bem sob o maior número possível de critérios se eles não estiverem bem sustentados pela pesquisa e pela documentação de seu valor e atributos específicos. Incluir critérios sob uma argumentação frágil compromete uma candidatura. Além disso, usar muitos critérios pode ter implicações sobre a quantidade de pesquisa necessária para apoiar um bem, sobre a análise comparativa, sobre seus limites e outros aspectos.

O texto não deve simplesmente afirmar que os critérios selecionados foram satisfeitos: ele deve explicar por que o bem justifica cada um deles. Deve também identificar os atributos ou elementos que legitimam o Valor Universal Excepcional potencial.

Por exemplo, no caso do **critério (ii)**, evite dizer que o bem demonstra um valioso intercâmbio de valores humanos sem explicar o que é esse intercâmbio, e como ele pode ser percebido por meio de seus atributos.

De forma semelhante, para o **critério (iii)**, as razões por que um bem constitui um testemunho ímpar ou excepcional devem ser detalhadas, e os atributos que transmitem esse testemunho devem ser identificados.

Qualquer justificativa para esses critérios deve explicar não apenas se as ideias são condizentes (como um intercâmbio de valores ou um testemunho excepcional), mas se o bem possui atributos que reflitam essas ideias, e se e como elas podem ser apreciadas ou experimentadas de alguma forma no bem.

No caso do **critério (vii)**, a beleza natural excepcional e a importância estética devem ser apoiadas por evidências claras e uma rigorosa análise conceitual. Simplesmente afirmar que um bem tem excepcional beleza natural e apresentar fotografias atraentes não é adequado.

O **critério (ix)** pede “exemplos excepcionais representando processos ecológicos e biológicos significativos em curso...”, e isso deve ser demonstrado em um contexto científico/temático global. Nesse sentido, o contexto deve estar claro, e as razões por que o bem é um exemplo excepcional nesse contexto devem ser detalhadas.

Quanto às extensões, a avaliação dos critérios é conduzida em relação aos critérios usados para a inscrição da candidatura original e como eles podem se aplicar à extensão proposta. Os mesmos critérios devem ser justificados para a candidatura original e para a proposta de extensão. Para uma pequena extensão, a área proposta pode ampliar alguns dos atributos da candidatura original, mas não todos, embora seja possível concluir que os critérios originais ainda são válidos, pois a distribuição geral de atributos ainda é suficiente para a justificativa.

Atributos diferentes ou novos também podem ser identificados dentro da extensão proposta, mas eles devem transmitir os mesmos valores já reconhecidos como excepcionais. Uma extensão normalmente não acrescenta novos valores à candidatura original. No entanto, um Estado-parte pode aproveitar a oportunidade da candidatura da extensão para incluir novos critérios para o conjunto formado pelo bem original e sua extensão. Nesse caso, o dossiê de candidatura deve abranger todo o bem e apresentar justificativas para os novos critérios.

Avaliando a autenticidade

Duas outras exigências dignas de menção especificadas nas Orientações dizem respeito à autenticidade e integridade do bem indicado. A autenticidade só se aplica aos bens culturais e ao aspecto cultural dos bens mistos.

Autenticidade diz respeito à ligação entre os atributos e o potencial Valor Universal Excepcional. Essa ligação deve estar expressa com veracidade para que os atributos possam transmitir integralmente o valor do bem.

A reunião de Nara, em 1994, estabeleceu claramente que “Nossa capacidade de compreender esses valores depende, em parte, de até que ponto as fontes de informação sobre esses valores podem ser vistas como críveis ou verídicas” (CENTRO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL da UNESCO, 1994, p. 94).

As Orientações Técnicas afirmam que “entende-se que os bens cumprem as condições de autenticidade se seus valores culturais (conforme reconhecidos nos critérios de candidatura propostos) são expressos com veracidade e credibilidade por meio de diversos atributos” (parágrafo 82).

As Orientações Técnicas sugerem que os seguintes tipos de atributos podem transmitir ou expressar Valor Universal Excepcional:

- forma e desenho;
- materiais e substância;
- uso e função;
- tradições, técnicas e sistemas de gestão;
- localização e ambiente;
- língua e outras formas de patrimônio imaterial; e
- espírito e sentimento.

ESTUDO DE CASO

Um exemplo de atributos no caso dos Túmulos dos Reis Buganda em Kasubi (Uganda)

Forma e desenho

A organização espacial do sítio dos Túmulos de Kasubi – representando o melhor exemplo existente de um palácio/conjunto arquitetônico Baganda.



© UNESCO / Lazare Eloundou

3 Definindo e compreendendo o bem

CASE STUDY

● ● **Materiais e substância**

Os quatro túmulos reais dentro de Muzibu Azaala Mpanga, o edifício principal e o uso de materiais – madeira, palha, junco, pau a pique.

Uso e função

Uso religioso – trata-se de um grandioso centro espiritual para os Baganda e é o sítio religioso mais ativo do reino – incluindo práticas e rituais culturais/religiosos.

Tradições, técnicas e sistemas de gestão

Gestão tradicional – o sítio continua a ser gerido de forma tradicional por meio de um complexo sistema de responsabilidades. Tradições – práticas e rituais culturais/religiosos.

Localização e ambiente

A localização original e o ambiente rural remanescente – incluindo a parte agrícola do sítio, que continua a ser cultivada de forma tradicional.

Língua e outras formas de patrimônio imaterial

Uso religioso – trata-se de um respeitável centro espiritual para os Baganda e é o sítio religioso mais ativo do reino, incluindo um local onde o Kabaka e seus representantes celebram consagrados rituais relacionados à cultura Buganda. Esse uso envolve práticas e rituais culturais/religiosos.

Espírito e sentimento

Os elementos construídos e naturais dos Túmulos de Kasubi estão carregados de valores históricos, tradicionais e espirituais.

Trata-se de uma combinação de atributos físicos, como edifícios e planos, e atributos imateriais, como processos culturais. Em 2010, um dos edifícios – o mais importante arquitetonicamente – do extenso sítio dos Túmulos de Kasubi, com seus 26 hectares, foi danificado por um incêndio. Foi assumido o compromisso de reconstruir o edifício danificado.

Para cada bem, os atributos identificados como capazes de transmitir seu potencial Valor Universal Excepcional devem ser considerados pela forma como transmitem ou expressam esse valor com veracidade. Por exemplo, para uma área urbana, pode ser adequado levar em consideração estruturas, planos espaciais, bem como as tradições e estruturas socioeconômico-ambientais das comunidades vivas que povoam o bem, e que a permitem expressar seu valor.

Portanto, autenticidade é uma forma de medir até que ponto os atributos transmitem o Valor Universal Excepcional potencial. A autenticidade pode ser comprometida se os atributos forem tênues – se comunidades deixam de prosperar, edifícios desmoronam, tradições desaparecem, e assim por diante.

No caso de sítios arqueológicos, a autenticidade é julgada de acordo com a capacidade dos vestígios arqueológicos de transmitir seu significado com veracidade. Em muitos casos, reconstruções conjecturais podem atrapalhar esse processo e comprometer sua autenticidade. De forma semelhante, embora a reconstrução de edifícios e estruturas incompletas possa ser justificada em algumas circunstâncias, ela também pode ter um impacto sobre sua capacidade de transmitir significados com veracidade.

Uma declaração de autenticidade deve expressar a capacidade de um bem de manifestar seu potencial Valor Universal Excepcional pela forma como seus atributos transmitem seu valor com veracidade (credibilidade, genuinidade) (Orientações Técnicas, parágrafos 79-86).

Exemplos de algumas questões que podem ser usadas na avaliação são apresentados na tabela a seguir. Esses atributos e questões não devem ser adotados sem uma revisão crítica do Valor Universal Excepcional potencial e dos atributos do bem indicado, e os últimos devem estruturar essa avaliação. Adotar a seguinte tabela como receita-padrão, sem uma análise crítica, pode criar problemas para a candidatura.

Atributo	Exemplos de questões de avaliação
Para todos os atributos	• Uma vez que a autenticidade deve ser julgada dentro do contexto cultural a que o bem pertence, qual é esse contexto cultural? • O atributo transmite com credibilidade e veracidade o potencial Valor Universal Excepcional do bem? • O potencial Valor Universal Excepcional pode ser compreendido porque os atributos são críveis e representam o valor com veracidade? • Até que ponto o valor está presente nos atributos ou é expresso por eles? • Quais são as características originais do patrimônio cultural do bem, e que mudanças eles sofreram ao longo do tempo? • As mudanças sofridas pelos atributos reduziram a capacidade de compreender o valor do bem? • O bem foi reconstruído em algum sentido? Se for o caso, a reconstrução foi baseada em uma documentação completa e detalhada? Alguma conjectura foi usada na reconstrução? Note-se que, algumas vezes, a reconstrução pode ser parte do valor.
Forma e desenho	• A forma (ou desenho) foi alterada, e, caso afirmativo, até que ponto? Note-se que, algumas vezes, a mudança é parte do valor. • A forma (ou desenho) é fidedigna em todos os aspectos?
Materiais e substância	• Os materiais, tecido ou substância foram modificados ou substituídos? Caso afirmativo, até que ponto? • Os reparos foram executados usando materiais tradicionais da cultura?
Uso e função	• O uso ou função se relaciona a qual pessoal ou grupo? • O uso ou função permanecem, ou foram modificados, e por quê? • A intensidade do uso ou função mudou? • Os mecanismos que sustentam o uso ou função são consistentes?
Tradições, técnicas e sistemas de gestão	• As tradições, técnicas ou sistemas de gestão estão relacionados a quem? • Os mecanismos que apoiam as tradições, técnicas ou sistemas de gestão são consistentes? • As tradições, técnicas ou sistemas de gestão mudaram ou estão mudando, e por quê? • A força das tradições, técnicas ou sistemas de gestão mudaram, e por quê? • Os reparos foram executados usando métodos tradicionais da cultura?

3 Definindo e compreendendo o bem

...

Atributo	Exemplos de questões de avaliação
Localização e ambiente	a localização ou ambiente mudou e, caso afirmativo, por que e até que ponto? Nota: A avaliação desses atributos exige uma compreensão clara das fronteiras do bem e seu ambiente adequado, ou terá impacto direto sobre as definições das fronteiras.
Língua e outras formas de patrimônio imaterial	- Quem são os usuários da língua ou que são mantenedores/zeladores/praticantes do patrimônio imaterial? - A língua ou outras formas de patrimônio imaterial permanecem, ou foram modificadas, e por quê? - A abrangência do uso da língua ou de outras formas de patrimônio imaterial diminuiu, e por quê? - Os mecanismos sociais que apoiam a língua ou outras formas de patrimônio imaterial são consistentes?? - Estão asseguradas as condições para que a população continue usuária da língua ou expresse outras formas de patrimônio imaterial? Que fatores ameaçam essas condições?
Espírito e sentimento do lugar	- Em quem reside o espírito ou sentimento do lugar? - O espírito ou sentimento do lugar permanece, ou foram modificados, e por quê? - O escopo da apreciação do espírito ou sentimento do lugar diminuiu? - Os mecanismos sociais que apoiam a apreciação do espírito ou sentimento do lugar são consistentes? - Estão asseguradas as condições para que a população aprecie o espírito ou sentimento do lugar?

Dentro da candidatura, é desnecessário considerar atributos que sejam irrelevantes para o Valor Universal Excepcional potencial do bem.

ESTUDO DE CASO

Autenticidade e integridade para bens culturais

Sistemas de irrigação Aflaj de Omã (Omã)

O conjunto de sistemas de irrigação aflaj representa cerca de 3 mil sistemas que ainda funcionam, em Omã. Antigas tecnologias de engenharia demonstram o uso prolongado e sustentável de recursos hídricos para o cultivo de palmeiras e outros produtos em terras desérticas extremamente áridas. Esses sistemas refletem a total dependência das comunidades antigas nesse método de irrigação e uma forma consagrada, justa e eficaz de gerir e compartilhar os recursos hídricos, marcada pela dependência mútua e pelos valores comunitários.

Inicialmente, apenas uma porção de cada sistema aflaj foi indicada – do poço principal à shari'a. As partes do sistema que ficavam dentro das povoações e serviam às necessidades da comunidade, provendo água para cozinhar, lavar e para a agricultura, foram acrescentadas à candidatura, e agora o bem reflete a integridade de todo o sistema aflaj.



© UNESCO / Véronique Dauge

...

● ● ● **Monumentos históricos da antiga Nara (Japão)**

O grau de autenticidade dos vários monumentos incluídos no bem é alto. Os princípios japoneses de conservação fizeram com que a substituição de elementos arquitetônicos danificados ou degradados respeitasse os materiais e técnicas usados pelos construtores originais.

Houve algumas reconstruções in situ no Sítio do Palácio de Nara. A continuidade da arquitetura tradicional no Japão e a quantidade substancial de dados recuperados por escavações arqueológicas garantiram que os edifícios reconstruídos mantivessem um alto grau de autenticidade em seu desenho e materiais.

A mesma avaliação se aplica à reconstrução dos jardins. A única reconstrução que pode considerar-se ter envolvido um elemento significativo de conjectura é a do Suzaku (portão sul). Boa parte dos detalhes construtivos e decorativos dependem de evidências arqueológicas e de estruturas remanescentes do mesmo período em outros lugares.



© UNESCO / G. Boccardi

Avaliando a integridade

A integridade é igualmente necessária para bens naturais e culturais.

Trata-se da medida de como os atributos transmitem de maneira completa ou intacta o Valor Universal Excepcional. Assim, uma compreensão clara do potencial Valor Universal Excepcional é necessária antes que seja possível considerar a integridade do bem.

As Orientações Técnicas, no parágrafo 88, estabelecem a necessidade de avaliar:

Até que ponto o bem:

- inclui todos os elementos [atributos] necessários para expressar seu Valor Universal Excepcional;
- possui o tamanho adequado para garantir a representação completa dos elementos e processos que expressam a relevância do bem;
- sofre com os efeitos adversos do desenvolvimento e/ou da negligência.

As palavras-chave são “ausência de ameaças” e as qualidades de “completo” e “intacto”. Elas podem ser compreendidas conforme se segue.

- **Completo:** todos os atributos necessários estão incluídos no bem.
- **Intacto:** todos os atributos necessários ainda estão presentes – nenhum deles foi perdido ou danificado de maneira significativa ou sofreu degradação.
- **Ausência de ameaças:** nenhum dos atributos é ameaçado pelo desenvolvimento, deterioração ou negligência.

As Orientações Técnicas oferecem orientações específicas em relação aos vários critérios do Patrimônio Mundial, e é importante compreendê-las (parágrafos 89-95).

3 Definindo e compreendendo o bem

Uma declaração de integridade deve expressar como o conjunto de elementos, processos e/ou atributos que transmitem o potencial Valor Universal Excepcional estão contidos dentro de seus limites, que o bem não possui partes substanciais que perderam seus valores, ou onde nenhum dos elementos ou atributos relevantes estão presentes, e que o bem exibe um estado satisfatório de conservação, e seus valores não estão ameaçados. Deve haver sempre uma base lógica e científica para a seleção da área a ser indicada.

Não é necessário, em uma candidatura para o Patrimônio Mundial, avaliar o estado de conservação de aspectos do bem que não estão relacionados ao Valor Universal Excepcional potencial. De forma semelhante, deve-se evitar introduzir outros conceitos de integridade não relacionados ao Patrimônio Mundial ou aos valores sob consideração.

Alguns exemplos de questões úteis para a avaliação:

- Os elementos e atributos-chave do bem que transmitem seu potencial Valor Universal Excepcional estão completos ou intactos?
- O bem inclui todos os elementos necessários para expressar seu potencial Valor Universal Excepcional?
- O bem tem o tamanho adequado para garantir a representação completa dos elementos e processos que evidenciam sua relevância?
- Quais são as condições dos principais elementos e atributos do bem, e eles estão bem conservados/em boas condições?
- No caso de paisagens culturais, cidades históricas ou outros bens culturais vivos, os processos, relações e funções dinâmicas essenciais para seu caráter distinto foram mantidos em estado integral?
- No caso dos bens naturais, os processos, relações e funções dinâmicas essenciais para seus elementos físicos (p.ex. formas terrestres, *habitats*) foram mantidos em um estado integral e podem ser reconhecidos em uma escala adequada ao seu funcionamento?
- O bem sofre os efeitos adversos do desenvolvimento, da negligência ou de qualquer outro processo de degradação?
- Qualquer processo que esteja causando deterioração está sob controle?

Várias dessas questões dizem respeito aos limites do bem. Se os elementos necessários não estiverem incluídos, ou se o bem não tiver o tamanho adequado, então os limites devem ser reconsiderados para sanar esses problemas. Ainda que possa ser conveniente determinar os limites com base em arranjos administrativos ou posse de bens, esse entendimento pode nem sempre ser adequado para expressar o potencial Valor Universal Excepcional do bem. A conveniência administrativa não deve ser a primeira consideração ao se estabelecer os limites do bem indicado.

Pode ser possível argumentar que a condição de integridade é cumprida por um bem que representa uma paisagem, *habitat*, sistema geológico ou sistema cultural mais amplo. No entanto, será importante demonstrar que os limites seguem uma base lógica que distingue o bem indicado da área mais ampla, e que o bem tem um potencial Valor Universal Excepcional distinto em comparação com a área mais ampla.

Para alguns bens com paisagens, valores ou processos complexos, pode ser possível mapear os atributos que têm potencial Valor Universal Excepcional para mostrar onde poderia estar um limite lógico. Seria uma forma significativa de demonstrar a integridade, ao demonstrar que os limites do bem abrangem todos os seus valores de forma adequada.

IMPORTANTE MENSAGEM

A integridade e a autenticidade são diferentes aspectos do Valor Universal Excepcional de um bem.

No caso de bens naturais e culturais, o uso humano é permissível e compatível com a listagem no Patrimônio Mundial, desde que seja sustentável e compatível com os valores do bem. É imprescindível avaliar criticamente as condições do bem no documento de candidatura e explicar de forma honesta e aberta as áreas onde houver impacto humano ou de outros tipos sobre as condições do bem.

Em alguns casos, os elementos podem estar geograficamente dissociados e distantes uns dos outros, e a criação de uma grande área não seria adequada. Em uma situação como essa, uma candidatura seriada pode ser mais apropriada.

Análise comparativa

O propósito da análise comparativa é, em primeiro lugar, verificar se há escopo na Lista do Patrimônio Mundial para a inclusão do bem indicado e, em segundo lugar, demonstrar que não há bens comparáveis na mesma área geocultural (bens culturais) ou globalmente (bens naturais) com valores semelhantes que possam vir a ser indicados no futuro. A área geocultural varia de acordo com os valores expressos pelo bem, e pode ser definida regional ou mundialmente.

O ponto de partida para a análise é definir qual a combinação entre potencial Valor Universal Excepcional e os elementos e atributos relacionados que está sendo comparada. Ou seja, qual é a relevância especial do bem, e como ela se manifesta?

As comparações devem ser feitas com bens que expressam os mesmos valores que o bem indicado, e dentro de uma área geocultural definida (bens culturais) ou globalmente (bens naturais). Portanto, os valores devem ser claramente definidos e, no caso dos bens culturais, a estrutura geocultural deve ser determinada de acordo com esses valores. Em alguns casos, a estrutura geocultural pode ser global.

No caso de bens naturais, a análise comparativa deve ser global, e sendo assim o bem deve ser comparado com bens semelhantes que existem em outras regiões do mundo, e não apenas com bens localizados na região em questão. Por exemplo, um ambiente desértico na África não deve ser comparado apenas com desertos em outros lugares da África, mas com todos os outros desertos do mundo.

Para uma candidatura seriada, a análise comparativa para todo bem deve se basear nos mesmos princípios que um bem com um único componente. O Valor Universal Excepcional potencial e os elementos e atributos relacionados de todo o bem, ou seja, da série, devem ser comparados com outros bens para demonstrar que, em primeiro lugar, há espaço na Lista do Patrimônio Mundial e, em segundo lugar, não existem outros bens seriados semelhantes que possam ser indicados. Há, no entanto, uma segunda parte da análise comparativa para bens seriados que diz respeito à escolha de componentes. A candidatura deve expressar as razões para a escolha dos componentes, comparando-os com outros componentes semelhantes e justificando sua escolha.

A primeira tarefa é verificar se essa combinação de valores e atributos já está representada na Lista do Patrimônio Mundial. Isso será feito comparando o bem indicado com outros bens semelhantes já inscritos. Ao fim dessa tarefa, deve-se tirar uma conclusão.

Pode acontecer de não haver bens já inscritos na Lista do Patrimônio Mundial que possam ser comparados com o bem indicado. No entanto, o objetivo da análise comparativa não é demonstrar que o bem é único, mas sim que ele tem motivos excepcionalmente fortes para ser considerado de Valor Universal Excepcional em um determinado contexto.

3 Definindo e compreendendo o bem

Mudanças no critérios do Patrimônio Mundial ao longo do tempo

Ao comparar com bens já listados como Patrimônio Mundial, é importante notar que houve mudanças nos critérios do Patrimônio Mundial ao longo do tempo. Antes de 2005, os critérios eram apresentados em duas listas separadas de critérios culturais (i-vi) e critérios naturais (vii-x). Com a adoção das Orientações Técnicas revisadas, em 2005, e desde então, passou a haver apenas um conjunto de dez critérios. A relação entre a numeração antiga e a nova é apresentada na tabela abaixo.

	Critérios culturais						Critérios naturais			
Orientações Técnicas pré-2005	(i)	(ii)	(iii)	(iv)	(v)	(vi)	(i)	(ii)	(iii)	(iv)
Orientações Técnicas pós-2005	(i)	(ii)	(iii)	(iv)	(v)	(vi)	(viii)	(ix)	(vii)	(x)

Note-se que a ordem relativa dos quatro antigos critérios naturais mudou na nova lista, e o que era o critério natural (iii) agora vem antes dos outros antigos critérios naturais (i, ii e iv) nas Orientações técnicas atuais. Além disso, as palavras exatas dos critérios mudaram ao longo do tempo, e as emendas mais significativas foram feitas em 1992. É necessário ter isso em mente ao comparar bens inscritos antes e depois desse período.

A tarefa seguinte é considerar se, no futuro, outros bens semelhantes podem ser indicados dentro da mesma região geocultural, ou, quando apropriado, em outras partes do mundo. O bem indicado deve ser comparado com outros exemplos conhecidos com base nos valores e atributos selecionados. Mais uma vez, deve-se chegar a uma conclusão sobre como ele se compara com outros bens e por que, caso existam outros bens semelhantes, o bem indicado deve ser visto como o melhor exemplar ou referência, ou se no futuro outros bens podem se juntar a ele como uma candidatura seriada.

Comparações por tipologia ou comparações apenas entre elementos do bem e outros elementos de outros bens não são consideradas relevantes, a menos que estejam diretamente relacionadas aos valores alegados.

Autenticidade e integridade são partes inseparáveis da análise comparativa. Entre bens comparáveis, alguns podem ter maior ou menor autenticidade e integridade, e isso influenciará seu Valor Universal Excepcional potencial.

Ao fim da análise comparativa, deve ser possível posicionar o bem indicado em relação a bens já inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, e em relação ao conjunto de bens semelhantes dentro da área geocultural definida (bem cultural) ou globalmente (bem natural). A análise deve demonstrar que existe espaço na Lista para o bem indicado e que não há outros bens semelhantes que possam ser indicados.

Fontes de informação sobre bens comparáveis podem ser encontradas:

- na Lista do Patrimônio Mundial;
- em dossiês de candidatura, avaliações de órgãos consultivos e decisões anteriores do Comitê do Patrimônio Mundial para bens comparáveis que já estão na Lista do Patrimônio Mundial;
- em informações sobre bens que não foram recomendados para inscrição, visto que estas ajudam a identificar o limiar ou o nível de importância esperado para que um bem cumpra os requisitos de Valor Universal Excepcional;
- Listas Indicativas do mesmo país e de outros;
- “The World Heritage List: filling the gaps, an action plan for the future” (ICOMOS, 2005a), para bens culturais;
- estudos temáticos da IUCN e do ICOMOS;
- Banco de Dados Mundial de Áreas Protegidas (<www.wdpa.org>), para bens naturais;

- inventários preparados por outras organizações especializadas (como a Docomomo ou o TICCIH); e
- outros relatórios de pesquisa e literatura, ou documentos fornecidos por especialistas internacionais de notório saber.

Referências na internet de muitas dessas fontes estão listadas na Seção 1.1 deste manual.

Outra fonte útil de informação são os especialistas nacionais e internacionais que atuam em áreas relacionadas ao bem. Recorrer a especialistas internacionais, além dos melhores especialistas nacionais, durante a preparação ou revisão da análise comparativa, pode ser uma ajuda preciosa para o desenvolvimento da candidatura. Quanto mais perto do início do processo for feita essa análise, melhor, e em princípio pode até ser útil realizá-la para sítios nas Listas Indicativas apresentadas pelos Estados-Parte para a Convenção, no sentido de ajudar a estabelecer prioridades para futuras candidaturas.

Exemplo do uso de uma equipe de especialistas para desenvolver a análise comparativa

Em alguns casos, principalmente quando se trata de bens naturais, recorrer a um grupo de especialistas para desenvolver a análise comparativa é o método preferencial, conforme descrito abaixo.

1. Um bem que seria objeto de uma nova candidatura deve ser classificado de forma clara em relação a:
 - seu tema, o contexto geocultural e as províncias biogeográficas que representa. Essa classificação deve se basear nas informações disponíveis na análise da Lista do Patrimônio Mundial e nas Listas Indicativas preparadas pela IUCN e pelo ICOMOS, como por exemplo zonas úmidas terrestres, desertos, áreas marinhas e costeiras, arte rupestre, pontes, paisagens culturais etc.; e
 - critérios específicos do Patrimônio Mundial, que devem ser usados para esquematizar a análise comparativa da área geocultural (bens culturais) ou global (bens naturais) que se segue.
2. A partir da classificação do bem indicado, o Estado-Parte deve reunir um grupo especializado, formado por especialistas nos temas, no contexto geocultural e nas províncias biogeográficas representadas pelo bem indicado. Esse grupo deve ser formado por especialistas nacionais e, idealmente, deve incluir especialistas internacionais que possam ajudar a manter uma perspectiva global ao longo de toda a análise. Os órgãos consultivos podem oferecer sugestões de especialistas internacionais se solicitados pelos Estados-Parte. O grupo deve incluir os especialistas envolvidos na primeira identificação e conclusão sobre os valores do bem, mas deve preferencialmente incluir também especialistas que possam assumir uma perspectiva internacional, fora do país e da região interessada. Tais opiniões podem ser obtidas por e-mail e por correspondência, como alternativa à participação em reuniões.
3. O grupo especializado deve identificar um conjunto amplo de bens que poderá servir de base para a análise comparativa. Fontes importantes de informação para a seleção dessa lista foram apresentadas acima.
4. O grupo especializado deve então obter o máximo possível de informações – quantitativas e qualitativas – tanto para o bem indicado para candidatura quanto para bens semelhantes que serão sujeitas à análise comparativa, para avaliar como o bem candidato se sai na comparação. O ponto de partida para a coleta de informações e para a análise comparativa devem ser os critérios sob os quais o bem provavelmente será indicado. A análise comparativa não precisa necessariamente ser um longo documento descritivo, desde que haja uma indicação clara das fontes de informação em que se baseou. A análise pode estar

3 Definindo e compreendendo o bem

refletida em uma tabela consolidada. As Diretrizes Operacionais deixam claro que é relevante discutir o estado relativo de conservação de diferentes bens em uma análise comparativa. Pode-se considerar que bens de importância comparável, porém em más condições, ou que não contam com mecanismos eficazes de proteção e gestão, têm menos direito de alegar potencial Valor Universal Excepcional em comparação com um bem em boas condições e com um alto padrão de proteção e gestão.

5. O grupo deve preparar a análise comparativa final com base em sua pesquisa e discussões, incluindo suas conclusões sobre o bem indicado (ver também a discussão sobre conclusões abaixo).

Como notamos acima, vários esquemas de pesquisa podem ajudar a compreender os valores do bem, entre eles os esquemas temáticos, cronológico-regionais e tipológicos. Bens comparáveis seriam parte de tais esquemas de pesquisa.

Em alguns casos, pode ser que não existam informações ou estudos nos quais basear uma análise comparativa, ou que as informações sejam limitadas. Uma opção é realizar as pesquisas necessárias para gerar essas informações, ou incentivar que outros especialistas ou organizações de reputação e relevância realizem esse trabalho. Em geral, é melhor que tais especialistas ou organizações sejam independentes da candidatura, e que tenham credibilidade internacional. Isso pode envolver custos adicionais.

Embora os diferentes idiomas possam dificultar o acesso às informações sobre análises comparativas de outros países, esse é um problema que deve ser superado. Não é aceitável, do ponto de vista prático ou intelectual, que um conjunto de informações altamente relevantes para a análise comparativa seja ignorado simplesmente por essa razão.

A análise comparativa é parte vital do processo de compreender o Valor Universal Excepcional potencial de um bem, e retroalimenta a identificação desse valor.

A análise comparativa deve chegar a conclusões. Análises comparativas aprofundadas e objetivas contribuem muito para o sucesso de candidaturas. A análise comparativa pode levar a três diferentes resultados.

- O bem se sobressai quando comparado com bens semelhantes e pode preencher uma lacuna crítica na Lista do Patrimônio Mundial, e o Estado-parte deve prosseguir com seu processo de candidatura;
- o bem apresenta um nível mais baixo quando comparado com bens semelhantes e não preenche nenhuma lacuna na Lista do Patrimônio Mundial, e o Estado-parte pode desejar reconsiderar cautelosamente a candidatura do bem; ou
- o bem apresenta o mesmo nível de importância de outros bens semelhantes. Isso pode também indicar que os argumentos para seu Valor Universal Excepcional são relativamente inconsistentes, ou que se trata de um caso limítrofe. Se houver apenas um pequeno número de outros sítios de nível elevado, isso pode indicar a possibilidade de ampliar ou ligar o conceito a outros bens, em uma candidatura seriada e/ou transnacional.

Para extensões, deve-se dar especial atenção às análises comparativas incluídas no dossiê de candidatura original – como a extensão proposta se compara à candidatura original, e como os valores da candidatura original são articulados na extensão proposta.

Para concluir, apresentam-se alguns princípios-chave a serem considerados ao preparar uma análise comparativa:

- A análise deve ser a mais rigorosa e objetiva possível, e deve sempre manter um escopo amplo, deixando de lado questões de orgulho nacional que possam distorcer a objetividade da análise (p.ex. “este é o bem com maior valor patrimonial do país”).

IMPORTANTE MENSAGEM

A análise deve ser revisada por especialistas internacionais.

- Deve ser sustentada pelas melhores informações científicas disponíveis nacional e internacionalmente. Relatórios não publicados e documentos de gestão podem ser usados desde que cópias dos artigos e publicações estejam incluídos no dossiê de candidatura.
- Deve-se fazer referência a estudos temáticos, quando existirem, mas como contexto de fundo para o desenvolvimento de uma análise completa. Estudos temáticos relevantes não podem ser ignorados.
- Avaliações globais sobre prioridades de conservação, no caso de bens naturais, são muito úteis e podem oferecer informações preciosas sobre a importância de um bem (como por exemplo, para os bens naturais, os Hotspots de Biodiversidade da Conservation International ou as 200 Ecorregiões da WWF). Entretanto elas não foram preparadas especificamente para responder à questão do potencial Valor Universal Excepcional. Para a preparação de uma análise comparativa, recomenda-se priorizar o uso de avaliações globais que possam ajudar a definir até que ponto um bem é singular do ponto de vista global.
- Quando o primeiro rascunho da análise comparativa estiver completo, recomenda-se enfaticamente que ele seja compartilhado com outros grandes especialistas nacionais e internacionais para obter informações e contribuições adicionais, e para verificar suas conclusões. A pedido dos Estados-parte, os órgãos consultivos podem indicar especialistas que possam oferecer opiniões relevantes ou uma revisão por pares. O primeiro rascunho deve ser identificado como um marco no processo geral de candidatura.

A análise comparativa é muitas vezes um elemento inconsistente de uma candidatura, e isso põe em risco o seu sucesso. Entre os problemas comuns estão:

- falta de objetividade na análise;
- não se esforçar de maneira efetiva para localizar bens comparáveis para além da mesma região geocultural (bens culturais) ou globalmente (bens naturais);
- usar apenas a Lista do Patrimônio Mundial e as Listas Indicativas como fonte de informação sobre bens comparáveis;
- comparar o bem indicado com bens que são obviamente menos impactantes, para superdimensionar a importância aparente do bem indicado;
- comparar o bem indicado com bens listados que são inteiramente diferentes; e
- basear a análise em aspectos menos significativos dos bens ou em atributos irrelevantes, e não no potencial Valor Universal Excepcional e nos atributos específicos relacionados.

Se os resultados da análise comparativa não forem consistentes e convincentes, a intenção de indicar um bem deve ser reconsiderada.

ESTUDO DE CASO

Preparação de uma análise temática detalhada por um Estado-parte

A pesquisa temática pode ser uma contribuição vital para uma análise comparativa. Para estudos de referência ver a Seção 1.1 deste manual.

Embora os estudos temáticos sejam preparados pelo ICOMOS, um Estado-parte pode preparar uma análise temática que seja completa e mais detalhada que o usual, especificamente para ajudar na candidatura de um bem em particular. Alguns exemplos:

- um estudo temático sobre o pastoralismo em volta do Mediterrâneo foi preparado pela França a partir de oficinas que envolveram outros países;
- *Sacri Monti do Piemonte e Lombardia (Itália)* – um estudo temático abrangente foi preparado na época de sua inscrição;
- a candidatura de *Liverpool – Cidade Mercantil Marítima (Reino Unido)* incluiu um estudo comparativo que foi, na realidade, um estudo temático (ver abaixo);



3 Definindo e compreendendo o bem

ESTUDO DE CASO

- a candidatura da Paisagem Cultural Le Morne (Ilhas Maurício) também incluiu uma análise temática sobre a resistência à escravidão; e
- a candidatura da cidade protetora de San Miguel e o Santuário de Jesús Nazareno de Atotonilco (México) incluiu uma análise comparativa que foi, na realidade, um estudo temático sobre cidades coloniais na América Latina e no Caribe, e que sugere um esquema regionalmente relevante.



© UNESCO / Jasmina Sopova

ESTUDO DE CASO

Análise comparativa

Liverpool – Cidade Mercantil Marítima (Reino Unido)

A análise comparativa para este bem é um bom exemplo porque:

- descreve o tema relevante dentro do qual o bem deve ser avaliado, ou seja, como um porto do Império Britânico e também como porto de emigração europeia;
- parte de uma comparação com outros portos do Reino Unido e leva em consideração os atributos relevantes a sua alegação de potencial Valor Universal Excepcional, como tamanho, tonelagem, a natureza e período das operações e infraestrutura de navegação e as relações econômicas com a cidade onde se localiza. Questões de autenticidade e integridade são parte visível dessas comparações;
- examina portos comparáveis na Europa e outros portos icônicos para defender a candidatura de Liverpool. Mais uma vez, esses portos são considerados em termos de seu potencial Valor Universal Excepcional relevante, bem como questões de integridade e autenticidade; e
- leva em consideração sítios já listados como Patrimônio Mundial, incluindo os que são listados especificamente como portos e os que por acaso também incluem portos, mais uma vez dando atenção ao Valor Universal Excepcional relevante.



© OUR PLACE – The World Heritage Collection

A conclusão do dossiê de candidatura confirma,

“Internacionalmente, nenhum outro grande porto foi tão exclusivamente focado no comércio e nos negócios, e nenhum outro porto expressou a riqueza, a ambição e o poder do Império Britânico, ou qualquer outro império, como Liverpool. Portos na Lista do Patrimônio Mundial tendem a ser mais antigos ou mais duradouros que Liverpool, mas atualmente nenhum expressa os valores e a relevância histórica presente na paisagem urbana de Liverpool. Assim como nos séculos XVIII, XIX e no início do século XX, Liverpool ainda se destaca de todos os outros portos comparáveis. Principalmente no grau de sobrevivência de sua infraestrutura portuária e sua paisagem urbana histórica.”

Parque Nacional de Miguasha (Canadá)

Para bens naturais de relevância geológica, a análise comparativa mais abrangente já feita até hoje foi a do Parque Miguasha, no Canadá, um sítio fossilífero do período Devoniano. A metodologia científica e inovadora utilizada é vista pela IUCN como um modelo digno de ser adotado e adaptado mais amplamente no processo de avaliação de sítios naturais. O método utilizado tinha três partes.

• • •

- **Estabelecer critérios de avaliação:** a base para a identificação dos critérios foi a lista de verificação com dez questões elaborada pela IUCN para avaliar a relevância paleontológica de sítios fossilíferos, juntamente com os nove critérios recomendados por Wells (1996) para estabelecer o status de um sítio fossilífero em relação ao Patrimônio Mundial.
- **Selecionar sítios-chave para ser avaliados:** a partir de pesquisas bibliográficas e consultas com outros especialistas, um grupo total de 61 sítios Devonianos de fósseis vertebrados foi selecionado em todo o mundo. Esse total foi então reduzido a 15 sítios, eliminando todos os sítios que não cumpriam pelo menos uma de cinco qualificações-padrão em termos de seu contexto fossilífero.
- **Conduzir avaliações baseadas em pontuação:** Cada um dos 15 sítios escolhidos foi avaliado em relação aos critérios, em um sistema de pontuação que designava pontuações arbitrárias ou absolutas com base no número real de elementos fósseis.



© Neumeier

Redigindo uma Declaração de Valor Universal Excepcional

Recomenda-se fortemente que uma Declaração de Valor Universal Excepcional sólida e rigorosa seja preparada bem antes do processo de redigir o dossiê de candidatura. Essa declaração é um pré-requisito de candidaturas levadas a bom termo. Se não for possível desenvolver uma declaração clara e convincente, talvez o bem seja um candidato questionável à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, e a candidatura proposta precise ser reconsiderada.

As várias partes do processo de candidatura discutidas acima pretendem ajudar a chegar ao ponto em que os critérios relevantes para o Patrimônio Mundial podem ser confirmados e uma Declaração de Valor Universal Excepcional pode ser preparada. Em resumo:

- o potencial Valor Universal Excepcional deve ter sido definido, e os atributos que o transmitem, identificados;
- critérios adequados para o Patrimônio Mundial devem ter sido selecionados com base na compreensão do potencial Valor Universal Excepcional;
- quando adequada, a questão de se o bem é uma candidatura seriada deve ter sido respondida, e a seleção dos componentes deve ter sido justificada com base no potencial Valor Universal Excepcional;
- a autenticidade e a integridade devem ter sido avaliadas e descritas;
- uma análise comparativa aprofundada e objetiva deve ter sido completada.

A partir desse corpo de informações, deve-se verificar se os critérios propostos ainda são adequados para a propriedade. Mais uma vez, há que se investigar se os critérios escolhidos estão bem-sustentados por fortes evidências e argumentos corretos.

Essas informações também devem ser usadas para redigir uma Declaração de Valor Universal Excepcional. Ao redigir a declaração, podem surgir motivos para reconsiderar os critérios utilizados. Deve-se aceitar essa possibilidade como parte do processo normal de refinamento para o desenvolvimento da candidatura.

IMPORTANTE MENSAGEM

Uma minuta da Declaração de VUE deve estar claro antes de se começar a trabalhar no resto da candidatura.

3 Definindo e compreendendo o bem

Uma Declaração de Valor Universal Excepcional deve respeitar o seguinte formato (máximo de duas páginas A4, ver anexo 10 das Orientações Técnicas):

- Breve síntese:
 - Sumário de informações factuais (em que consiste o bem, e seu contexto geográfico e histórico; máximo de 150 palavras);
 - Sumário das qualidades (valores, atributos, máximo de 150 palavras);
- Justificativa para os critérios (valores e atributos que os evidenciam, e por que o bem justifica cada critério proposto; máximo de 200 palavras para cada critério);
- Declaração de integridade (todos os bens) na data da minuta/inscrição (a maneira como os atributos ou elementos que caracterizam o bem estão presentes e incluídos nos seus limites; máximo de 200 páginas);
- Declaração de autenticidade (a declaração só é necessária para bens inscritos sob os critérios i-vi) na data da minuta/inscrição (se os atributos que transmitem o potencial Valor Universal Excepcional expressam fidedignamente esse valor; máximo de 200 palavras);
- Requisitos de proteção e gestão necessários para assegurar o Valor Universal Excepcional potencial (se os arranjos de proteção e gestão, na forma de sistemas e planos, são consistentes o suficiente para garantir a proteção e gestão do bem de forma a sustentar o potencial Valor Universal Excepcional) (proteção e gestão são discutidos nas páginas 84-93):
 - Esquema geral (máximo de 200 palavras);
 - Expectativas específicas a longo prazo – as questões-chave que exigem atenção de longo prazo (por exemplo, proteção contra principais ameaças, manutenção de capacidades e finanças, manutenção do apoio da comunidade; máximo de 150 palavras).

No caso de declarações preparadas retrospectivamente para inscrições anteriores a 2007, aplicam-se orientações ligeiramente diferentes. Os componentes de integridade e autenticidade devem refletir a situação no momento da inscrição, se tais informações estiverem disponíveis.

A Declaração de Valor Universal Excepcional é uma das tarefas mais difíceis e importantes para a redação de uma boa candidatura, e deve ser cuidadosamente considerada. Ela deve ser:

- uma inquestionável descrição do Valor Universal Excepcional potencial para informar a futura proteção, conservação, gestão e monitoramento. A declaração deve ser capaz de explicar o valor e os atributos do bem para os tomadores de decisões, os políticos e o público em geral;
- a mais indiscutível declaração de valor que possa ser feita para o bem, e uma descrição dos atributos que transmitem seu valor;
- uma justificativa consistente para os critérios escolhidos;
- concisa o suficiente para transmitir informações sobre os elementos essenciais do bem; e
- escrita de forma a envolver uma ampla gama de pessoas, se possível evitando jargão e linguagem especializada.

O trabalho necessário para desenvolver a Declaração de Valor Universal Excepcional pode também direcionar-se a uma compreensão comum entre todos os envolvidos no processo de candidatura acerca do valor potencial do bem. A declaração também percorre todas as seções do dossiê de candidatura – descrição, justificativa, conservação, proteção, gestão e monitoramento.

Depois de elaborada a minuta da declaração, os interessados e os especialistas devem ser consultados e deve-se solicitar suas conclusões sobre a declaração. O objetivo é obter a concordância geral sobre a declaração. Pode ser necessário permitir um período de consultas para garantir o consenso.

Ainda que a declaração possa ser razoavelmente definitiva nessa instância, com exceção das partes sobre a proteção e gestão, a continuidade do trabalho e das consultas sobre a candidatura podem levar a revisões úteis. Isso é normal, e deve ser aceito como parte do processo de desenvolver uma declaração sólida.

IMPORTANTE MENSAGEM

Revise minuciosamente a minuta da Declaração de VUE ao longo de todo o processo.

No caso de novas candidaturas em série, a Declaração deve tratar dos requisitos-padrão, apontados acima para o bem como um todo. Devem ser apresentadas, sempre que possível, informações resumidas relevantes para todo o bem, e não informações essencialmente semelhantes para cada um dos componentes da série. Pode haver razões, no entanto, para notar exceções ou informações essenciais e específicas apenas para um ou alguns dos componentes.

Quando a proposta for a adição de um componente a um bem seriado já inscrito, uma Declaração de Valor Universal Excepcional existente pode ser adequada para incluir a adição sem modificações, ou podem ser necessárias pequenas mudanças para refletir o componente adicional. Quando for exigida uma pequena mudança ou quando não houver uma Declaração, ela deve ser revisada/preparada de acordo com as exigências do Comitê do Patrimônio Mundial. Orientações sobre a preparação de Declarações de Valor Universal Excepcional retrospectivas também foram preparadas pelo Centro do Patrimônio Mundial e pelos órgãos consultivos para guiar esse processo. Em qualquer um dos casos, a declaração deve refletir novos atributos significativos, mas não novos valores. Os valores devem ser aqueles que já foram acordados pelo Comitê do Patrimônio Mundial. No caso de a proposta incluir valores adicionais ou diferentes, deve-se preparar uma nova candidatura (Orientações Técnicas, parágrafo 166).

No caso da extensão de um bem reconhecido, ou a Declaração de Valor Universal Excepcional do bem original será revisada para refletir os novos atributos significativos, mas não novos valores, ou uma nova declaração será preparada para todo o bem.

ESTUDO DE CASO

Declaração de Valor Universal Excepcional**Domínios do Chefe Roi Mata (Vanuatu)**

A paisagem cultural contínua dos Domínios do Chefe Roi Mata, em Vanuatu, tem Valor Universal Excepcional como exemplo de um cenário que descortina os sistemas de chefia do Pacífico. Isso se reflete na interação do povo com seu meio ambiente ao longo do tempo em respeito aos vestígios materiais associados a Roi Mata e guiados pelo legado espiritual e moral de suas reformas sociais. O panorama de valores reflete a continuidade dos sistemas de chefia do Pacífico e o respeito a essa autoridade por meio de interdições ao uso da residência e local de enterro de Roi Mata, que são respeitadas há mais de 400 anos e que estruturaram a ambiência local e as práticas sociais. A paisagem memorializa os atos de Roi Mata, que ainda vive, para muitas pessoas, no Vanuatu contemporâneo, como fonte de poder e inspiração.



© Vanuatu National Cultural Council /
Chris Ballard

Critério (iii): Os Domínios do Chefe Roi Mata são uma paisagem cultural que reflete a forma como os chefes derivam sua autoridade dos que ocuparam o cargo anteriormente, em particular como as proibições tabu ao uso da residência e do local de enterro de Roi Mata foram observadas por 400 anos e continuam a estruturar a paisagem local e as práticas sociais.

Critério (v): Os Domínios do Chefe Roi Mata são um exemplo exponencial de uma paisagem que é o aparato simbólico dos sistemas de chefia do Pacífico e da vinculação entre os povos do Pacífico e seu meio ambiente ao longo do tempo, irradiando a sujeição aos vestígios materiais dos três principais sítios associados a Roi Mata, guiados pelo legado espiritual e moral de suas reformas sociais.

Critério (vi): Os Domínios do Chefe Roi Mata permanecem vivos para muitas pessoas no Vanuatu contemporâneo, como fonte de poder presente na paisagem e respeitado na vida cotidiana.

A autenticidade dos Domínios do Chefe Roi Mata está na continuidade da associação da paisagem com as tradições orais de Roi Mata, na continuidade dos sistemas de autoridade e no costume de respeitar os vestígios materiais de sua vida, manifestada pelas interdições nesses lugares.



3 Definindo e compreendendo o bem

- A proteção legal das áreas indicadas e de suas zonas de amortecimento são adequadas. O sistema geral de gestão do bem é condizente e envolve tanto a gestão tradicional por meio do sistema de chefia e das proibições-tabu quanto à legislação governamental para a proteção do sítio. O sistema de gestão envolve a comunidade local e os órgãos administrativos governamentais. Assim, a integridade do sítio é preservada.

Ilha Vulcânica e Túneis de Lava de Jeju (República da Coreia)

A Ilha Vulcânica e os Túneis de Lava de Jeju são um bem seriado coerente constituído de três componentes. A qualidade inigualável do sistema de túneis de lava de Geomunoreum e a exibição de diversos e acessíveis elementos vulcânicos nos outros dois componentes demonstram uma contribuição distinta e reconhecida para a compreensão do vulcanismo global.

Critério (vii): O sistema de túneis de lava de Geomunoreum, visto como o mais belo sistema de cavernas do tipo no mundo, tem um impacto visual excepcional mesmo para os que têm experiência com esses fenômenos. Ele exibe o espetáculo singular de decorações carbonadas multicoloridas adornando o teto e o chão, e paredes de lava escura, parcialmente cobertas por um mural de depósitos de carbono. O cone de tufo de Seongsan Ilchulbong, semelhante a uma fortaleza, com suas paredes se elevando do oceano, é um impressionante elemento da paisagem, e o Monte Halla, com sua gama de texturas e cores ao longo da mudança das estações, cachoeiras, formações rochosas de múltiplas formas e penhascos de colunas, e o alto pico com sua cratera coberta por um lago, acrescenta ainda mais a seu apelo cênico e estético.

Critério (viii): Jeju tem um valor distinto como um dos poucos vulcões-escudo do mundo, radicado sobre uma estrutura incandescente em uma placa tectônica continental estacionária. Distingue-se pelo sistema de túneis de lava de Geomunoreum, que é uma das mais impressionantes e significativas séries de túneis e cavernas de lava protegidas no mundo, e inclui uma espetacular gama de espeleotemas carbonáticos secundários (estalactites e outras decorações), com uma abundância e diversidade desconhecidas em qualquer outro lugar dentro de uma caverna de lava. O cone de tufo Seongsan Ilchulbong é uma exposição excepcional de suas características estruturais e sedimentológicas, o que faz dele uma localização de categoria mundial para a compreensão de erupções vulcânicas Surtseianas.

O bem é adequadamente gerenciado e financiado, com um plano de gestão estabelecido para o período 2006-2010 e recursos para sua implementação. Algumas questões administrativas essenciais são: evitar o possível impacto da agricultura sobre o meio subterrâneo e administrar o grande número de visitantes no bem. Existe o potencial de uma ampliação do bem para incluir outros sistemas significativos de túneis de lava e elementos vulcânicos de Jeju.



© IUCN / Paul Dingwall

Candidaturas em série

Candidaturas em série envolvem duas ou mais partes componentes separadas, que, juntas, têm potencial Valor Universal Excepcional (ver definições na Seção 1.3 deste manual).

No caso de uma candidatura seriada, o Valor Universal Excepcional potencial da série de componentes é fundamental e deve ser justificado. Além disso, deve haver uma razão muito clara para a seleção dos componentes, e essa razão deve estar baseada no potencial Valor Universal Excepcional e nos atributos e elementos demonstrados pelos componentes.

A análise comparativa deve justificar a seleção dos componentes, bem como demonstrar que a série como um todo tem potencial Valor Universal Excepcional.

Componentes que não têm uma relação forte ou clara com o potencial Valor Universal Excepcional do bem indicado não devem ser incluídos.

Em princípio, todos os componentes de uma possível candidatura serial devem ser apresentados no dossiê de candidatura, mesmo que só o(s) primeiro(s) componente(s) seja(m) indicado(s) naquele momento. As Orientações Técnicas permitem a candidatura inicial de parte de uma série, com outros componentes a serem adicionados posteriormente (parágrafos 137-39). Os que podem vir a fazer parte da série devem ser claramente indicados e descritos.

É necessário informar se os componentes individualizados do bem estão ligados funcionalmente, e se existe um esquema geral de gestão para todos eles.

Um princípio basilar em relação às candidaturas em série preceitua que elas devem ser avaliadas frente ao mesmo conjunto de critérios, exigências de integridade, autenticidade e gestão de todas as outras candidaturas. Elas também seguem os mesmos requisitos de análise comparativa na área geocultural/global que estabelecem as bases para sua inscrição.

Outro princípio importante é que qualquer candidatura seriada representa uma única candidatura para a Lista do Patrimônio Mundial. Assim, os sítios seriados são inscritos como um único bem, e são tratados de acordo. Se os valores de uma parte de um bem seriado são ameaçados, gerando a sugestão de sua inclusão na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, o bem inteiro é inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Isso se aplica a todos os bens seriados, inclusive os que estão em apenas um país e os bens transnacionais.

Uma referência útil sobre os bens seriados é “Nominations and management of serial natural World Heritage properties: present situation, challenges and opportunities” (ENGELS et al., 2009).

ESTUDO DE CASO

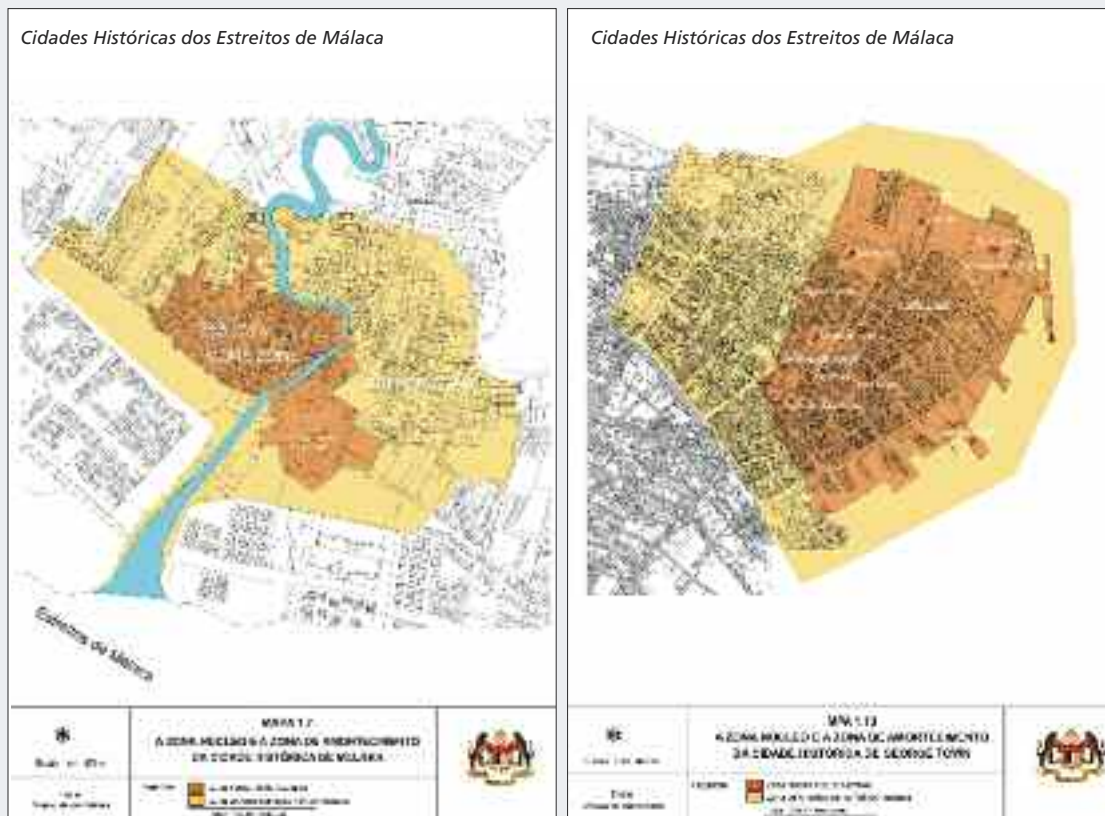
Sítio serial – Melaka e George Town, Cidades Históricas dos Estreitos de Málaca (Malásia)

Melaka e George Town, Cidades Históricas dos Estreitos de Málaca, desenvolveram-se ao longo de 500 anos de comércio e intercâmbio cultural entre o Oriente e o Ocidente nos Estreitos de Málaca. As influências da Ásia e da Europa deixaram nas cidades uma herança multicultural específica, material e imaterial. Com seus edifícios governamentais, igrejas, praças e fortificações, Melaka demonstra os primeiros estágios dessa história de origem no sultanato malaio do século XV e nos períodos português e holandês, a partir do início do século XVI. Com suas edificações residenciais e comerciais, George Town representa a era britânica, a partir do fim do século XVIII. As duas cidades constituem uma paisagem urbana arquitetônica e cultural ímpar, sem paralelo em qualquer lugar no Oriente e no Sudeste da Ásia. Inscrito sob os critérios (ii), (iii) e (iv).



© OUR PLACE – The World Heritage Collection

3 Definindo e compreendendo o bem



Fonte: Arquivo de candidatura

Sítio seriado – Bens Residenciais Modernistas de Berlim (Alemanha)

O sítio consiste em seis bens residenciais, que são testemunho de inovadoras políticas de habitação entre 1910 e 1933, especialmente durante a República de Weimar, quando a cidade de Berlim era notadamente progressista em termos sociais, políticos e culturais. É um exemplo excepcional do movimento reformista na construção que contribuiu para a melhoria nas condições de habitação e de vida para pessoas de baixa renda por meio de novas tendências de urbanismo, arquitetura e paisagismo. Os bens também são exemplos raros de novas tipologias urbanas e arquitetônicas, apresentando renovadas soluções de design, além de inovações técnicas e estéticas. Bruno Taut, Martin Wagner e Walter Gropius estavam entre os principais arquitetos desses projetos, que exerceram influência considerável sobre o desenvolvimento das habitações no mundo todo. Inscrito sob os critérios (ii) e (iv).



© Winfried Brenne Architekten, Berlin



Fonte: Arquivo de candidatura

Sítio serial – Carste do Sul da China (China)

A região do Carste do Sul da China se estende por uma superfície de meio milhão de quilômetros quadrados localizados principalmente nas províncias de Yunnan, Guizhou e Guangxi. Representa um dos mais espetaculares exemplos de paisagens de carste úmido tropical a subtropical do mundo. As florestas de pedra de Shilin são consideradas um fenômeno natural superlativo e uma referência mundial, com maior variedade de formatos de pináculos do que outras paisagens de carste com pináculos, e maior diversidade de formas e cores cambiantes. Os carstes de cones e torres de Libo, também considerados o sítio-referência mundial para esses tipos de carstes, formam uma paisagem distinta e bela. O Carste de Wulong foi inscrito devido a suas dolinas gigantes, pontes naturais e cavernas. Inscrito sob os critérios (vii) e (viii).

O mapa à direita mostra apenas parte do bem seriado.

© UNESCO / Jim Thorsell



Fonte: Arquivo de candidatura



3 Definindo e compreendendo o bem

IMPORTANTE MENSAGEM

Os limites devem abranger o Valor Universal Excepcional.

Estabelecendo limites consistentes abrangendo o Valor Universal Excepcional potencial

Os limites propostos para o bem devem abranger todos os atributos e elementos que expressem seu potencial Valor Universal Excepcional. Delimitações que incluam áreas que não lhe sejam relacionadas não são adequadas. Por outro lado, excluir áreas que contêm atributos ou elementos que justificam esse valor também representa um problema.

É importante lembrar que os bens indicados devem passar por uma série de testes. O bem deve:

- ter Valor Universal Excepcional;
- cumprir as exigências de autenticidade e integridade; e
- ser protegido e adequadamente gerenciado.

Todos esses fatores influenciam a delimitação de um bem.

O mapeamento de atributos e elementos sugerido nas páginas 61-62 é um ponto de partida esclarecedor para o estabelecimento dos limites adequados.

Para bens culturais, quando uma candidatura inclui vários componentes de reconhecido significado, tais como os edifícios de uma cidade histórica, em alguns casos é melhor indicar para inscrição uma única área ou zona que inclua todos esses componentes, ao invés de vários componentes isolados. Como sempre, é importante apresentar as razões para a delimitação em questão, e nessas situações uma única área indicada pode ser bastante justificável.

Em alguns casos, elementos ou áreas cuja conservação é fundamental podem estar geograficamente dissociadas e distantes umas das outras, e não seria adequado criar uma única extensa delimitação. Em situações assim, uma candidatura seriada pode ser mais adequada.

Em alguns casos, parte do bem pode não estar protegido ou não ser bem-gerenciado. Se essa parte do bem for um elemento necessário ou essencial do bem, então será preciso estabelecer uma proteção e gestão adequadas para que a candidatura seja bem-sucedida. Para isso, o processo de candidatura pode ser suspenso enquanto a proteção e gestão são negociadas ou desenvolvidas sob outra configuração.

A definição da delimitação é parte da gestão e prevenção de conflitos, e exige envolvimento dos interessados. Trata-se de uma decisão crítica quanto ao uso da terra, que diz respeito à proteção, conservação e gestão do bem, e sendo assim é um momento crucial para o envolvimento dos interessados e a comunicação entre eles.

Deve haver uma razão ou explicação clara para a delimitação escolhida, e isso deve estar explícito na seção de integridade do dossiê de candidatura.

Em resumo:

- a delimitação do bem deve abranger os atributos necessários para cumprir as condições de integridade, ou seja, um conjunto de atributos completo e intacto que expressa Valor Universal Excepcional potencial;
- a delimitação deve ser lógica e defensável em relação à identificação dos atributos que transmitem o valor do bem;
- a delimitação deve ser claramente definida em relação à proteção legal e à gestão do bem;
- a delimitação deve ser prontamente identificável para ter sentido em termos de gestão. Muitas vezes elas estarão baseadas em elementos físicos, e às vezes em elementos naturais. Uma delimitação eficaz pode também estar baseada em elementos de ação humana, tais como estradas, que muitas vezes podem ser elementos cruciais no que diz respeito à

gestão. No entanto, é preciso mais cautela ao aplicar esses elementos para garantir que a área incluída cumpra as condições de integridade;

- um mapeamento de fronteiras de boa qualidade é essencial à delimitação; e
- é também essencial que o estabelecimento de fronteiras (inclusive esquemas de zoneamento) dentro de um bem indicado seja realizado em conjunção com a definição de prioridades de gestão e requisitos para o bem, e com efetivo envolvimento dos interessados. Isso serve para criar uma forte ligação entre esse processo e a proteção, conservação e gestão.

Fronteiras

Conjuntos Monumentais Renascentistas de Úbeda e Baeza (Espanha)

A candidatura original incluía partes de duas cidades históricas. Ao fim, o bem ficou restrito apenas aos palácios renascentistas em ambos os casos. A justificativa foi modificada, e passou a declarar que eles representavam a introdução da arquitetura cívica e das ideias renascentistas na Espanha, a partir de onde elas foram transferidas para a América Latina por meio de tratados de arquitetura.

Centro Histórico de Macau (China)

A candidatura original limitava-se a 12 edifícios, e deixava de fora alguns exemplares simbólicos, por acreditar que era melhor não incluir muitos. Felizmente, a rua principal mantinha sua integridade de maneira razoável. Então, foi possível redefinir o bem incluindo a rua e as principais praças urbanas que continham edifícios relevantes.

Bam e sua Paisagem Cultural (República Islâmica do Irã)

A candidatura serial original propunha essencialmente apenas a cidadela e alguns edifícios em ruínas. Depois de consultas, o caráter da candidatura mudou: de uma candidatura serial, passou-se a uma paisagem cultural. Porque ficou claro que o sistema de gestão da água e o estilo de vida de um oásis eram emblemáticos.

Salão do Centenário de Wrocław (Polônia)

A candidatura original incluía somente o edifício do Salão do Centenário. No entanto, como resultado de uma missão do ICOMOS, concordou-se que a zona de exposições que havia sido planejada ao mesmo tempo que o Salão do Centenário também deveria ser incluída. A zona de amortecimento também foi ampliada para oferecer maior proteção a toda a área.

Soltaniyeh (República Islâmica do Irã)

A proposta original incluía o mausoléu, a vila vernácula em volta dele e alguns monumentos religiosos ou mortuários menores. Como resultado da avaliação, as fronteiras foram redefinidas limitando o bem ao mausoléu e aos vestígios arqueológicos da cidadela. O restante da vila com seus monumentos foi incluído como zona de amortecimento. Em volta, há também uma área de proteção paisagística que inclui os pastos, uma das razões porque os mongóis Ilkhanid construíram um dia sua capital nesse local.

Picos, Crateras e Paredões da Ilha de Reunião (França)

A candidatura original englobava uma série de áreas povoadas e excluía áreas representativas de vegetação endêmica desse ambiente insular. Uma candidatura revisada redesenhou as fronteiras para ligar o bem a um recém-criado Parque Nacional, estabelecendo, ao mesmo tempo, arranjos eficazes de zonas de amortecimento para incluir zonas povoadas adjacentes. O resultado é um sítio com as mais representativas áreas de paisagens naturais na ilha, e ao mesmo tempo está claramente ligado à proteção e à gestão estabelecida, assegurando sua conservação.



© Serge Dos Santos



© UNESCO / Alain Brunet



© Hervé Douris

3 Definindo e compreendendo o bem

ESTUDO DE CASO

● ● ● As Dolomitas (Itália)

A candidatura inicial das Dolomitas abrangia uma candidatura seriada de 27 partes componentes que foi adiada, com a recomendação de que o Estado-parte redirecionasse a candidatura com um número reduzido de componentes para transmitir os valores paisagísticos e estéticos da área em escala de paisagem. Uma série revisada incluindo nove partes componentes foi preparada com o apoio de uma clara análise comparativa, e foi inscrita na Lista do Patrimônio Mundial em 2009.



© Dell'Agnola – Provincia di Belluno

Zonas de amortecimento

Todo bem listado como Patrimônio Mundial necessita de arranjos de proteção e gestão para atividades realizadas fora do bem, inclusive em seu ambiente imediato. Zonas de amortecimento são uma das formas normalmente usadas para garantir essa proteção, conservação e gestão. No entanto, não é sempre necessário haver uma zona de amortecimento, desde que existam, conforme descrito nas Orientações Técnicas, métodos legais, regulamentares e de outras naturezas que permitam proteger o bem contra maiores ameaças (parágrafo 104). Entre eles podem estar o reconhecimento de planos de uso do solo ou regulamentações de desenvolvimento, ou garantias da interligação paisagística entre áreas protegidas. Os países podem contar com diversos mecanismos nesse sentido.

Deve-se compreender claramente que a zona de amortecimento não faz parte do bem listado como Patrimônio Mundial, mas existe para auxiliar sua proteção, conservação e gestão. Assim, zonas de amortecimento para proteger o ambiente imediato de um bem podem contribuir para a proteção de sua autenticidade e integridade. Por exemplo, no caso de um templo alinhado com uma montanha a distância, parte desse alinhamento pode estar na zona de amortecimento.

Ainda que as zonas de amortecimento não sejam de Valor Universal Excepcional, elas têm uma relação crucial com a proteção, conservação e gestão do bem indicado. Atributos ou elementos que façam parte do argumento para o potencial Valor Universal Excepcional devem ser incluídos dentro da delimitação do bem indicado, e não propostos como parte da zona de amortecimento.

Apesar de não fazer parte do bem inscrito como Patrimônio Mundial, as fronteiras da zona de amortecimento são registradas formalmente no momento da inscrição de um bem, ou quando modificações são aprovadas pelo Comitê do Patrimônio Mundial. A zona de amortecimento é componente integral do compromisso do Estado-parte com a proteção, conservação e gestão do bem. Assim, qualquer zona de amortecimento deve estar inserida no sistema geral de gestão do bem, e deve ficar claro se os responsáveis pela gestão do bem também serão capazes de contribuir e influenciar a gestão das atividades em qualquer zona de amortecimento.

O processo de definição da zona de amortecimento pode ser uma oportunidade única de envolver os interessados na compreensão do bem e de trabalhar em conjunto por sua proteção, conservação e gestão a longo prazo.

Zonas de amortecimento podem ser áreas neutras, que não incluem qualidades relacionadas ao bem indicado. Por outro lado, elas podem incluir qualidades físicas ou de outra natureza (p.ex. econômicas, legais, funcionais, visuais ou ambientais) que sustentam as qualidades do bem indicado. Elas podem conter o acesso físico ao bem, e podem ter importante papel ao definir a vista para dentro e para fora da área indicada. Seu papel pode incluir a proteção do sistema natural mais amplo que sustenta o bem (como uma bacia de drenagem), ou pode estar relacionado à gestão de pressões de visitantes ou do uso industrial (como a inclusão de estradas e estacionamentos na região que leva ao bem).

Portanto, os elementos e valores de uma zona de amortecimento não estão incluídos na avaliação de Valor Universal Excepcional, mas podem ser relevantes para avaliar se um bem indicado atende aos requisitos de integridade, autenticidade, proteção e gestão.

Deve-se pensar se há uma boa compreensão do ambiente imediato ao bem e se ele pode ser prontamente definido, ou se existe a necessidade de mais trabalho para o definir.

Entre as questões que podem influenciar a zona de amortecimento estão:

- características do potencial Valor Universal Excepcional;
- necessidades de gestão do bem;
- o caráter das ameaças ou impactos conhecidos ou previsíveis;
- perspectivas detalhadas para dentro ou para fora do bem;
- o caráter atual da possível zona de amortecimento;
- posse, uso dos recursos, gestão e proteção (inclusive a legislação) dentro da possível zona de amortecimento.

Zonas de amortecimento podem cumprir uma série de funções, usos ou atividades que são diferentes das exercidas no bem.

Embora muitas vezes as zonas de amortecimento dos bens culturais sejam definidas com base no impacto visual, outros fatores podem basear ou influenciar a escolha de uma zona de amortecimento (p.ex. impacto acústico e hidrologia).

Assim como para a delimitação do bem, deve haver uma razão ou explicação clara para a delimitação da zona de amortecimento escolhida, relacionada à proteção, conservação e gestão dos valores do bem. Essa razão deve ser apresentada na seção de designação protetora do dossiê de candidatura. A relação entre a função, extensão, proteção, conservação e gestão da zona de amortecimento e o bem propriamente dito deve estar clara. A proteção, conservação e gestão da zona de amortecimento e do bem devem estar integradas. Se a responsabilidade pela proteção, conservação e gestão do bem e de sua zona de amortecimento forem divididas entre agências diferentes, o compromisso e a coordenação entre essas agências deve ser descrito.

Embora o conceito de zona de amortecimento tenha surgido como medida para proteger o bem inscrito como Patrimônio Mundial, o que pode incluir restrições, zonas de amortecimento bem planejadas também podem ter um papel importante ao gerar benefícios para as comunidades locais e outros, mantendo a consistência com a proteção, conservação e gestão dos valores, e também para favorecer o uso sustentável. A zona de amortecimento pode conter terras agrícolas ou ser local de atividades de apoio ao turismo, como comércio de alimentos e acomodações, sob gestão da comunidade local. A candidatura deve enfatizar esse aspecto.

Além disso, zonas de amortecimento podem ter um importante papel nas trocas sociais, culturais e econômicas que são vitais para a sobrevivência do bem e seus valores. A proteção, conservação e gestão devem ser cuidadosamente planejadas para reconhecer e sustentar esses processos de apoio ao bem. De forma semelhante, as zonas de amortecimento não devem isolar demais o bem de seu contexto social, cultural e econômico de longa data, transformando a zona de amortecimento em um “museu” ou zona turística.

Devem-se explicitar os seguintes passos para o estabelecimento de uma zona de amortecimento, ainda que em ordem variável:

- analisar o Valor Universal Excepcional potencial, a integridade e as características do bem para definir as questões e relações externas;
- analisar também as potenciais oportunidades positivas de estabelecer uma proteção, conservação e gestão mais eficazes e derivar benefícios pelo uso sustentável da zona de amortecimento;

IMPORTANTE MENSAGEM

Uma zona de amortecimento sem proteção ou reconhecimento formal não é eficaz.

3 Definindo e compreendendo o bem

- levar em consideração as provisões legais relevantes para a implementação da zona de amortecimento, como as leis nacionais e as legislações/regulamentações locais;
- garantir a efetiva implementação e os mecanismos relacionados às funções da zona de amortecimento; e
- delinear a zona de amortecimento com base nessas análises e considerações, dando especial atenção à proteção do Valor Universal Excepcional do bem contra ameaças externas (para bens seriados, pode ser necessário criar diferentes zonas de amortecimento para as várias partes componentes do bem).

Se ainda não existirem arranjos de proteção relacionados à zona de amortecimento, o tempo necessário para criar essa proteção pode influenciar o processo de candidatura e o cronograma de apresentação. Os arranjos de proteção devem estar em funcionamento antes de se apresentar a candidatura.

Verificou-se que as zonas de amortecimento são eficazes se o conceito já estiver incluído na legislação para o território que contém o bem. Assim, é desejável que os Estados-parte busquem reconhecer o conceito de zonas de amortecimento em seus sistemas legais, se já não for o caso.

Embora as zonas de amortecimento sejam uma maneira eficaz de oferecer maior proteção à área imediatamente em torno do bem indicado, outros mecanismos podem ser necessários para proteger o ambiente mais amplo. Existe também a possibilidade de sinergias com outros instrumentos de conservação, tais como convenções, programas e iniciativas que ofereçam proteção alternativa e complementar ao patrimônio.

Um caso especial são as zonas de amortecimento para bens onde o Valor Universal Excepcional potencial está no subsolo. Nesses casos, pode não ser necessário criar uma zona de amortecimento.

ESTUDO DE CASO

Zonas de amortecimento

Campus Universitário Central da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) (México)

O conjunto de edifícios, instalações esportivas e espaços abertos do Campus Universitário Central da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) foi construído entre 1949 e 1952 por mais de 60 arquitetos, engenheiros e artistas que estiveram envolvidos com o projeto. Como resultado, o campus é um exemplo ímpar do modernismo do século XX, integrando urbanismo, arquitetura, engenharia, paisagismo e belas artes com referências às tradições locais, especialmente ao passado pré-hispânico do México. O conjunto incorpora valores sociais e culturais de significado universal, e é um dos mais importantes ícones da modernidade na América Latina.

No caso desses bens, a zona de amortecimento foi revisada para oferecer uma proteção mais eficaz a seu ambiente.



© UNESCO / A. Sandoval-Ruiz



Fonte: Arquivo de candidatura

● ● ● **Usinas de salitre de Humberstone e Santa Laura (Chile)**

A primeira delimitação da zona de amortecimento foi considerada muito esquemática, e pediu-se que ela fosse revista para refletir a paisagem do bem.

Monte Huangshan (China)

A zona de amortecimento do Monte Huangshan serve para proteger o bem, e para desacelerar ou prevenir impactos vindos de fora do sítio com diversos mecanismos, por exemplo: criando um corredor migratório para a vida selvagem, limitando certas formas de uso da terra que podem criar impactos, oferecendo infraestrutura para o turismo e apoiando a gestão de outras localidades cênicas, fora do bem listado como Patrimônio Mundial, para reduzir as pressões sobre o bem.



© UNESCO / Giovanni Boccardi

Crac des Chevaliers e Qal'at Salah El-Dim (República Árabe da Síria)

No caso do Forte de Saladin, a zona de amortecimento se estende por todo o vale, levando em consideração o potencial interesse arqueológico da área e uma decisão sobre o acesso por teleféricos.

St Kilda (Reino Unido)

Para o patrimônio físico e cultural das ilhas, o próprio mar serve como área de proteção em volta delas, e portanto não foi necessário definir formalmente uma zona de amortecimento adicional.

Antigo Sítio Agrícola de Kuk (Papua Nova Guiné)

A zona de amortecimento fica apenas em dois lados do bem. Foi determinada de forma a proteger a hidrologia de montante do bem e seus vestígios arqueológicos.



Fonte: Arquivo de candidatura

Ambiente mais amplo

Além do bem e de sua zona de amortecimento, é fundamental levar em consideração outra área fora deles – o ambiente mais amplo do bem. Para alguns bens, o ambiente mais amplo é uma área que pode ser prioritária para as características ou atributos visuais do bem.

Como notamos acima, o ambiente mais amplo pode também ter papel essencial para a proteção da integridade e autenticidade do bem.

Entre os exemplos de desenvolvimento ou mudanças no ambiente mais amplo que podem ter efeito negativo sobre o Valor Universal Excepcional potencial de um bem estão itens visualmente proeminentes, como prédios altos ou parques eólicos. Eles podem estar loca-

3 Definindo e compreendendo o bem

lizados a uma distância considerável do bem e mesmo assim comprometer a forma como o bem é compreendido por meio de sua relação com o ambiente.

Em algumas situações, o ambiente mais amplo e a zona de amortecimento podem ser equivalentes, em outros casos o ambiente mais amplo pode ser muito maior. Deve-se apresentar razões para a extensão do ambiente mais amplo, embora isso não seja uma exigência formal das Orientações Técnicas.

Uma referência útil sobre o assunto dos ambientes inclui a “Xi’an Declaration on the Conservation of the Setting of Heritage Structures, Sites and Areas” (ICOMOS, 2005b).

A extensão do ambiente mais amplo deve ser indicada num mapa ou mapas, como parte do dossiê de candidatura, e o ambiente mais amplo deve ser discutido na seção da candidatura destinada à descrição.

ESTUDO DE CASO

Questões relacionadas ao ambiente de um bem

Missão reativa de monitoramento da UNESCO-ICOMOS à Antiga e Nova Cidade de Edimburgo (Reino Unido)

Especialistas do Centro do Patrimônio Mundial e do ICOMOS fizeram uma missão reativa de monitoramento em 2008 para examinar projetos de construção que afetavam a Antiga e a Nova Cidade de Edimburgo (Reino Unido), inscritas na Lista do Patrimônio Mundial em 1995.

Realizada a pedido do Comitê do Patrimônio Mundial, a missão concentrou-se especialmente nas construções de Caltongate.

Os especialistas revisaram a situação geral da Antiga e da Nova Cidade de Edimburgo em relação ao estado de conservação de seu contexto urbano mais amplo, sua integridade e sua autenticidade. Observaram também como os projetos de construção atuais, inclusive os arranha-céus, afetavam o Valor Universal Excepcional, ou seja, as qualidades excepcionas devido às quais o bem foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial.

Junto com representantes de autoridades nacionais e locais, instituições, organizações e outros interessados, os especialistas buscaram medidas para proteger a paisagem da área urbana histórica. Além de Caltongate, os especialistas avaliaram o impacto de propostas para Leith Docks, St James Centre, Haymarket e outros projetos para o bem. A missão também discutiu oportunidades para intensificar a conservação e a gestão.

O sítio foi listado como Patrimônio Mundial em reconhecimento à posição de Edimburgo como capital da Escócia desde o século XV. O Comitê do Patrimônio Mundial reconheceu duas áreas distintas: a Cidade Antiga, dominada por um forte medieval; e a Cidade Nova neoclássica, cujo desenvolvimento a partir do século XVIII influenciou amplamente o urbanismo europeu. A justaposição harmoniosa dessas duas áreas históricas contrastantes, cada uma contendo muitos edifícios importantes, é o que dá à cidade seu caráter ímpar e seu Valor Universal Excepcional.



© UNESCO / F. Bandérin

Estado atual de conservação – ameaças ou pressões

Ameaças ou pressões sobre o Valor Universal Excepcional potencial do bem indicado são fatores preponderantes a se considerar no processo de avaliação. As Orientações Técnicas mencionam quatro fatores – desenvolvimento, meio ambiente, desastres naturais e visitantes/turismo. Assim, as informações apresentadas a respeito do estado de conservação do bem indicado devem ser realistas, sustentadas por evidências, e não exageradas em um sentido ou em outro. Por exemplo, afirmar que o bem está em boas condições deve condizer com a realidade, e ameaças substanciais não devem ser ignoradas ou minimizadas. Além disso, as tendências são vitais para a compreensão da situação – *boa e melhorando* é dramaticamente diferente de *boa e deteriorando*. Uma tarefa-chave para a missão avaliadora que visita o bem indicado é verificar e relatar ameaças, inclusive procurando evidências de ameaças que não foram relatadas.

Informações sobre ameaças só devem incluir aquelas que são razoavelmente previsíveis ou esperadas para um bem, ou que já foram levantadas anteriormente. Por exemplo, ameaças altamente improváveis não precisam ser mencionadas.

Entretanto, informações corretas e francas sobre essas ameaças devem ser apresentadas. Um problema crescente é a inscrição de bens que pouco depois relatam ameaças que não foram documentadas na candidatura. Por isso, é desejável informar ao Centro do Patrimônio Mundial qualquer novo projeto de construção ou outras mudanças que venham a surgir durante o processo de avaliação.

Proteção

Os bens indicados devem ter boas formas de proteção legal e/ou tradicional. O ideal é que o bem conte com a melhor proteção disponível em uma determinada jurisdição e contexto, e às vezes isso inclui camadas de proteção legislativa e de outras naturezas.

Os mecanismos de proteção legal e tradicional não são mutuamente excludentes, e muitas vezes podem atuar juntos com sucesso para obter uma proteção em camadas. Em muitos casos, a proteção legal é necessária para criar um contexto adequado e consistente para a proteção tradicional, especialmente quando existem ameaças.

A candidatura de um bem sem mecanismos apropriados de proteção não poderá ser aceita para inscrição no Patrimônio Mundial.

Uma definição clara dos atributos materiais e imateriais que expressam o Valor Universal Excepcional potencial é essencial para a boa proteção, conservação e gestão do bem, já que são eles que precisam ser protegidos para sustentar o Valor Universal Excepcional potencial.

Algumas questões úteis:

- O Valor Universal Excepcional potencial será mantido ou fortalecido pela proteção?
- A proteção é a longo prazo?
- No caso da proteção tradicional, os mecanismos comunitários subjacentes à proteção são consistentes?
- A proteção cobre todos os níveis necessários (p.ex. tradicional, local, regional, nacional)?
- O bem está protegido do desenvolvimento ou de mudanças que possam ter efeitos negativos sobre seus valores, integridade ou autenticidade?
- A proteção foi implementada de maneira eficaz?
- A proteção passa por verificações/monitoramentos periódicos para avaliar sua eficácia?
- A forma de proteção está completamente integrada à conservação e à gestão?

IMPORTANTE MENSAGEM

A proteção deve ser efetiva.

3 Definindo e compreendendo o bem

A proteção deve se aplicar ao bem e à sua zona de amortecimento, ainda que medidas diferentes se apliquem às diferentes áreas. A proteção do valor do bem não deve acontecer às custas de qualquer patrimônio que se localize na zona de amortecimento. Qualidades visuais significativas do ambiente mais amplo também devem ser protegidas e geridas.

Deve-se examinar logo no início do processo de candidatura se existe uma proteção adequada. Isso porque criar essa proteção pode levar um tempo considerável (p.ex. para preparar uma nova legislação), e esse tempo pode ter impacto sobre o cronograma geral do processo de candidatura.

Proteção tradicional – bem cultural – Túmulo de Askia (Mali)

A impressionante estrutura piramidal de 17 m do túmulo de Askia foi construída por Askia Mohamed, o Imperador de Songhai, em 1495 em sua capital Gao. É um testemunho do poder e das riquezas do império que floresceu nos séculos XV e XVI por meio de seu controle do comércio transaariano, principalmente de sal e ouro. É também um belo exemplo das tradicionais construções monumentais em barro do Sahel do Oeste Africano. O complexo, incluindo o túmulo piramidal, duas mesquitas de telhado plano, o cemitério da mesquita e o espaço de assembleias a céu aberto, foi construído quando Gao se tornou a capital do Império Songhai e depois de Askia Mohamed retornar de Meca e transformar o islamismo na religião oficial do império.

O sítio está efetivamente sob uma forma tradicional de proteção. A gestão está sob a supervisão de uma associação estabelecida pelo Prefeito de Gao em 2002. Ela conta com representantes de todos os principais interessados, inclusive o imam, o muezzin e representantes da Agência Regional de Arte e Cultura em Gao, e as Comissões Regional e Local para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural. A associação não tem uma base estatutária, mas tem uma forte autoridade moral em virtude do envolvimento do imam e do Chefe de Songhai.



© Direction Nationale du Patrimoine Culturel du Mali / Thierry Joffroy

Proteção tradicional – bem natural – Rennell Oriental (Ilhas Salomão)

O Rennell Oriental ocupa o terço ao sul da Ilha de Rennell, a ilha mais ao sul do grupo das Ilhas Salomão, no Pacífico Ocidental. Rennell, com 86 km de comprimento e 15 km de largura, é o maior atol de corais elevado do mundo. O sítio inclui aproximadamente 37 mil ha e uma área marinha que se estende três milhas náuticas para dentro do mar. Um dos principais elementos da ilha é o Lago Tegano, que já foi uma laguna no atol. O lago, o maior do Pacífico insular (15.500 ha), é salobro e contém muitas ilhas de arenito escarpado e espécies endêmicas. A maior parte de Rennell está coberta por densas florestas, com um dossel de 20 m de altura, em média. Tudo isso combinado com os fortes efeitos climáticos de ciclones frequentes faz do sítio um verdadeiro laboratório para estudos científicos. O sítio está sob posse e gestão consuetudinária.



© UNESCO / S. A. Tabbasum

Gestão

Um dos principais focos da gestão de um bem Patrimônio Mundial são os atributos e elementos que expressam ou estão associados ao potencial Valor Universal Excepcional do bem. O objetivo é garantir que o valor, a autenticidade e a integridade do bem sejam sustentados no futuro por meio da gestão dos atributos. Assim, a Declaração de Valor Universal Excepcional é uma referência basilar para a gestão.

A gestão do potencial Valor Universal Excepcional do bem também precisa ser feita de maneira integrada, que seja também relevante para as necessidades de conservação do bem como um todo, e que leve em consideração todos os seus valores.

Os bens indicados devem demonstrar ter um plano adequado de gestão ou um sistema de gestão documentado para definir seus arranjos de gestão. Se não houver nenhum dos dois, previamente se estabelece um prazo realista para seu desenvolvimento, e isso pode ter impacto sobre o cronograma de candidatura. Também deve haver mecanismos adequados de gestão para a zona de amortecimento e para o ambiente que integra o bem.

Uma candidatura para um bem que não conta com uma gestão satisfatória no momento da candidatura pode encontrar dificuldades para ser inscrito como Patrimônio Mundial.

As Orientações Técnicas incluem uma cláusula definindo que uma candidatura pode ser aceita sem que haja um plano de gestão ou um sistema documentado em operação (parágrafo 115). No entanto, isso não é desejável. Ter um plano de gestão eficaz ou um sistema documentado em operação aumenta muito as chances de sucesso de uma candidatura.

Não há preferência específica por um plano ou sistema de gestão, e em alguns casos os dois podem estar disponíveis. A questão central é se o plano ou sistema de gestão é eficaz e adequado. Em algumas culturas, por exemplo, os planos de gestão podem ser desconhecidos de uma forma geral e não haver experiência com eles, tornando sua eficácia muito incerta. No entanto pode ser que exista um sistema de gestão adequado, e que ele seja apropriado para gerir o bem indicado. Em outras culturas, planos de gestão são mecanismos bem-estabelecidos e devem estar em vigor.

A gestão de um bem deve ter uma visão realista para o seu futuro a médio e longo prazo, inclusive sobre as mudanças e desafios que podem surgir com a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Essas mudanças e desafios podem ser consideráveis.

Planos de gestão e sistemas documentados devem ser descritos como arranjos testados e comprovados, e não como planos no papel que serão implementados no futuro. Deve haver uma relação íntima entre seções fundamentais da candidatura (como estado de conservação e monitoramento) e as informações e programas estabelecidos em qualquer plano de gestão para o bem.

Como parte de qualquer plano ou sistema de gestão, é essencial um mecanismo para realizar avaliações de impacto para as mudanças, desenvolvimento ou intervenções propostas.

Algumas vezes, a gestão de um bem dependerá de diversos planos ou sistemas documentados de gestão. Faz-se necessário demonstrar que esses vários planos ou sistemas produzem resultados integrados ou complementares, e eficazes na gestão do Valor Universal Excepcional potencial. Essa situação muitas vezes surge quando o bem, sua zona de amortecimento e seu ambiente mais amplo são geridos por diferentes agências, ou quando várias autoridades locais estão envolvidas.

A gestão do turismo é muitas vezes uma questão central para os bens inscritos como Patrimônio Mundial, tendo em vista o grande interesse que as pessoas têm em visitar esses bens, a escala potencialmente elevada da visitação e a necessidade de oferecer informações sobre o bem, além de outros serviços ao visitante. Os efeitos específicos da inscrição na Lista do Patrimônio Mundial sobre o número de visitantes podem variar, e devem ser previstos de maneira específica.

IMPORTANTE MENSAGEM

O plano/sistema de gestão deve estar em vigor.

3 Definindo e compreendendo o bem

A gestão do turismo de maneira consistente e afeiçãoada à proteção, conservação e gestão do Valor Universal Excepcional potencial deve ser tratada como parte da candidatura. Em muitos casos, prepara-se um plano desvinculado da gestão do turismo para os bens – integrado ao plano ou sistema geral de gestão do bem. Os planos devem ser implementados e efetivos.

Para os bens naturais, há um manual de referência em apenso, produzido pela IUCN, sobre planos de gestão para bens listados como Patrimônio Mundial (IUCN, 2008a). Um manual de referência para os bens culturais foi planejado como parte da série de Manuais de Referências do Patrimônio Mundial, a ser preparado pelo Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO e pelos órgãos consultivos.

Demanda tempo desenvolver os planos e obter a documentação adequada, e para demonstrar que eles funcionam, antes de apresentar a candidatura. Fazê-lo pode ter uma influência considerável sobre o cronograma do processo de candidatura. Estabelecer os arranjos de gestão antes de apresentar a candidatura vai beneficiar não só a conservação do bem a longo prazo, como todos os proprietários e interessados.

Algumas questões úteis:

- O plano/sistema de gestão especifica como o potencial Valor Universal Excepcional será sustentado por meio da proteção e conservação?
- O plano/sistema de gestão tem eficácia prática na obtenção de bons resultados de conservação?
- No caso de planos ou sistemas múltiplos, eles são integrados ou complementares de forma a obter resultados eficazes?
- O plano ou sistema de gestão tem prioridade sobre outros tipos de planos ou sistemas (p.ex. turismo, desenvolvimento e planos econômicos regionais)?
- Os interessados no bem compartilham da mesma compreensão sobre ele ?
- O plano/sistema de gestão inclui um ciclo de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e retorno?
- Os impactos das tendências, mudanças e intervenções propostas são monitorados e avaliados?
- Os princípios do desenvolvimento sustentável estão integrados à gestão?
- O plano/sistema de gestão envolve os interessados, principalmente os donos e gestores dos bens, e existe apoio para o plano/sistema?
- O sistema/plano de gestão conta com os recursos adequados, no momento e para o futuro?
- Existe um planejamento financeiro e comercial adequado para atender às necessidades atuais e futuras do bem indicado?
- O plano/sistema inclui uma capacitação eficaz?
- O plano/sistema oferece uma descrição transparente do real funcionamento do sistema?
- O plano de gestão inclui preparo para os riscos?
- O sistema de gestão está totalmente integrado à proteção do bem?

Nesse contexto, podem estar entre os interessados os povos locais, os povos indígenas, os donos e gestores dos bens, o governo em todos os níveis, interesses econômicos incluindo o turismo e as ONGs.

No caso de candidaturas em série ou transfronteiriças/transnacionais, uma das prioridades deve ser garantir que a proteção e a gestão adequadas a cada componente esteja em vigor e funcionando efetivamente. Deve haver também um sistema de gestão para todo o bem, capaz de garantir a comunicação e a coordenação entre todas as partes componentes, pelo menos em relação a:

- harmonização da gestão de todas as partes componentes para atingir um conjunto de objetivos comuns no sentido de conservar o potencial Valor Universal Excepcional;
- identificação e resposta a ameaças ao bem; e
- coordenação do monitoramento e dos relatórios, especialmente no que se refere aos requisitos da Convenção do Patrimônio Mundial.

O sistema de gestão para um bem seriado ou transfronteiriço/transnacional deve, se for viável, rever e reforçar regularmente seus mecanismos e coordenação para aumentar a coesão e a eficácia de sua gestão como bem Patrimônio Mundial e responder às mudanças que afetam suas partes componentes.

Deve estar claro como se pretende atingir uma gestão coordenada para os componentes separados, principalmente quando houver diferentes gestores e sistemas de gestão. A gestão coordenada deve vigorar.

Não é necessário criar uma autoridade gestora específica para o bem se os planos ou sistemas de gestão existentes estiverem funcionando bem. No entanto, se os mecanismos existentes forem inadequados, pode ser necessário criar novos mecanismos específicos, mas eles devem ser eficazes.

ESTUDO DE CASO

O Vale do Loire entre Sully-sur-Loire e Chalonnes (França)

O Vale do Loire é uma excepcional paisagem cultural de grande beleza, que contém cidades e vilas históricas, grandes monumentos arquitetônicos (châteaux) e terras cultivadas, formada por muitos séculos de interação entre sua população e o meio físico, principalmente o próprio Rio Loire.

O Governo Francês decidiu em 1994 implementar um plano diretor de dez anos visando um planejamento e gestão coerentes para o Vale do Loire (Plan Loire Grandeur Nature). Ele inclui a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento econômico da região. Sua operação é feita em íntima colaboração com as organizações e instituições relevantes – coletividades territoriais, agências econômicas e associações. Além disso, em resposta a uma recomendação feita durante a avaliação do bem, um Comitê Diretor foi estabelecido para supervisionar a gestão da área, incluindo representantes das autoridades governamentais e das instituições envolvidas.



© UNESCO/Alexis N. Vorontzoff

O dossiê de candidatura como contribuição para a gestão do bem

Além de documentar os argumentos para a inscrição como Patrimônio Mundial, o dossiê de candidatura pode também contribuir para a gestão permanente do bem indicado. Essa contribuição pode dever-se ao fato de que:

- a candidatura inclui informações sobre as condições do bem e uma série de compromissos com sua proteção, gestão e monitoramento no futuro;
- o status de Patrimônio Mundial tem o potencial de modificar e beneficiar um bem, e as implicações desse status devem ser adequadamente tratadas na candidatura, como, por exemplo, em relação ao aumento da visitação ou às pressões crescentes exercidas pelo turismo depois da possível inscrição;
- a candidatura, inclusive os arranjos de gestão propostos, será cuidadosamente analisada durante o processo de avaliação. Serão propostas mudanças no bem e em sua gestão que devem ser negociadas e compreendidas pelo Estado-parte e pelos vários interessados;
- a possibilidade de obter o status de Patrimônio Mundial pode ser uma poderosa forma de engajar os interessados na gestão e proteção do bem, especialmente se os possíveis benefícios puderem ser comunicados a eles como razão para participar. Da mesma forma, alguns interessados podem perceber o status de Patrimônio Mundial como uma ameaça, e suas opiniões e preocupações deverão ser levadas em consideração durante o desenvolvimento da candidatura; e
- a candidatura oferecerá dados de referência a partir dos quais será possível medir o estado de conservação do bem nos anos futuros.

Monitoramento

Uma parte integral da boa gestão é monitorar uma série de fatores-chave que poderão fornecer indicações sobre a situação atual do bem, seu estado de conservação e seu provável futuro. O monitoramento provê informações valiosas para o gestor do bem – ele pode mostrar que a proteção, conservação e gestão estão atingindo seus objetivos ou que são necessárias mudanças. O monitoramento de um bem Patrimônio Mundial deve se concentrar no Valor Universal Excepcional, incluindo sua integridade, proteção, gestão e autenticidade, no caso de bens culturais. Novamente, a Declaração de Valor Universal Excepcional é uma referência fundamental para o monitoramento. Entretanto, ele é muitas vezes tratado de forma inadequada nas candidaturas.

O sistema do Patrimônio Mundial também inclui Relatórios Periódicos formais, segundo os quais os bens inscritos estão sujeitos a relatórios de monitoramento a cada seis anos (ver Orientações Técnicas, V). Um sistema de monitoramento bem desenvolvido para um bem deve ajudar a elaborar os Informes Periódicos.

O dossiê de candidatura deve incluir indicadores-chave que serão usados para medir e avaliar diversos fatores, inclusive o estado de conservação do bem. Esses indicadores devem estar relacionados aos atributos que expressam o potencial Valor Universal Excepcional, para garantir que esses atributos serão protegidos, conservados e geridos de forma a sustentar seu potencial Valor Universal Excepcional.

O monitoramento deve ser realizado regularmente, de acordo com um cronograma adequado às características do bem. A regularidade do monitoramento vai depender da consistência ou fragilidade dos atributos e de sua suscetibilidade a mudanças.

É importante saber quem vai realizar o monitoramento, já que isso pode influenciar a credibilidade real ou aparente dos resultados do monitoramento. De forma geral, o monitoramento terá mais credibilidade se realizado de maneira transparente por *expertises* independentes.

Uma referência basilar é “Monitoring World Heritage. World Heritage Papers, 10” (UNESCO WORLD HERITAGE CENTRE/ICCROM, 2004).

Para os sítios naturais, foi desenvolvida uma série de ferramentas para uma gestão eficaz que podem auxiliar o processo de monitoramento, entre elas, está “Enhancing our heritage toolkit, assessing management effectiveness of natural World Heritage sites” (HOCKINGS et al., 2008). Há também outras mais simples para uma gestão eficaz, que também são válidas. A IUCN pode fornecer maiores informações sobre elas se necessário.

3.2 Outras indicações

Examine dossiês de candidatura e processos bem-sucedidos

Pode ser útil, ao começar a preparar uma candidatura, examinar exemplos de dossiês de candidatura de bens que lograram êxito. Provavelmente é melhor se basear em dossiês recentes do que em exemplos mais antigos, uma vez que os padrões e expectativas mudaram ao longo do tempo. Além disso, exemplos de bens que sejam de alguma forma semelhantes ao bem proposto podem ser úteis.

Os dossiês de bens diretamente comparáveis devem ser examinados muito cuidadosamente, como estrutura da análise comparativa (ver páginas 69-75).

IMPORTANTE MENSAGEM

Exemplos de outros dossiês de candidatura e processos podem ser úteis.

Dossiês de bens inscritos desde 1998 estão disponíveis em:

- <<http://whc.unesco.org/en/list>> (página em inglês)
- <<http://whc.unesco.org/fr/list>> (página em francês)

Depois de analisar o dossiê, veja também a(s) avaliação(ões) do Órgão Consultivo para obter indicações precisas sobre a qualidade do dossiê, seus aspectos fortes e frágeis. Essas avaliações também estão disponíveis nas páginas *web* acima.

Além dessa documentação, pode ser possível obter, junto a outros Estados-parte, informações úteis sobre o processo de preparação de uma candidatura. Como também discussões com Estados-parte responsáveis por uma candidatura bem-sucedida recente são de grande valia.

É importante ressaltar que exemplos de candidaturas ou processos de candidatura já concluídos não devem ser adotados como padrão para a candidatura proposta sem uma avaliação crítica. Cada candidatura e cada Estado-parte têm suas idiossincrasias que resultarão em uma candidatura e um processo único, que não podem simplesmente ser copiados de outro lugar.

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Uma vez que se tenha uma Declaração de Valor Universal Excepcional já elaborada, uma delimitação consistente e defensável definida, proteção, conservação e gestão delineados, e partes interessadas que apoiem a preparação da candidatura, o segundo estágio é preparar o dossiê de candidatura.

4.1 Apontamentos gerais

Quem deverá redigir a candidatura

É essencial que a candidatura seja clara e consistente em termos de propósitos, informações, argumentos e conclusões. Contratar um consultor especialista para redigir uma candidatura pode parecer a maneira mais simples e rápida de se conseguir a inscrição. Esse caminho pode ser exequível se o especialista entender bem sobre Patrimônio Mundial e conhecer o bem, mas não é uma condição para a redação de uma boa candidatura.

No caso de muitos bens, a experiência da equipe local trabalhando em conjunto em uma candidatura, talvez com algum direcionamento dado por especialistas externos, pode trazer benefícios consideráveis em longo prazo. Esses benefícios incluem permitir que se desenvolva um bom entendimento sobre os valores do bem assim como suas necessidades, limitações e oportunidades, além de viabilizar a continuidade do trabalho com a proteção, conservação e gestão do bem após ser considerado para inclusão na Lista do Patrimônio Mundial. Para todos os bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, existem benefícios evidentes que derivam de se ter uma equipe local bem-informada sobre seus valores e suas condições futuras para conservação, proteção e gestão.

A candidatura deve ser redigida em inglês ou francês claro e fluente. Quando nenhum desses idiomas for a língua nativa da equipe ou do redator, recomenda-se que a candidatura seja escrita no idioma nativo e depois traduzida para o inglês ou francês. Candidaturas mal traduzidas, no entanto, podem levar a confusões e problemas durante sua avaliação. Recomenda-se inclusive desenvolver um glossário de termos no idioma local a fim de evitar mal-entendidos.

Propósito da candidatura

Uma candidatura a Patrimônio Mundial é, em essência, o formulário oficial de inscrição para o *status* de Patrimônio Mundial. É um documento enviado à UNESCO pelo Estado-parte ou por dois ou mais Estados-parte no caso de candidaturas transnacionais.

O propósito do dossiê de candidatura é definir da forma mais clara possível:

- no que consiste o bem e como é documentado;
- por que tem Valor Universal Excepcional potencial;
- o estado de conservação e os fatores que afetam o bem; e
- como o bem deve ser protegido, conservado, administrado, apresentado e monitorado em relação a seu Valor Universal Excepcional potencial.

A candidatura é o marco para a avaliação do bem e inclusão na Lista do Patrimônio Mundial e subsequente decisão pelo Comitê do Patrimônio Mundial quanto à sua inscrição ou não na Lista do Patrimônio Mundial.

Sequência de preparação de uma candidatura

A sequência ou ordem de preparação de uma candidatura é o passo inicial. É essencial seguir essa sequência, e perceber que é um processo iterativo que envolve comunicação e engajamento junto às partes interessadas:

- desenvolver pesquisa relevante de situação;
- desenvolver análise comparativa;
- preparar a Declaração de Valor Universal Excepcional, incluindo critérios, autenticidade e integridade;
- definir atributos relevantes
- definir uma delimitação adequada;
- preparar a descrição;
- preparar a história; e
- completar as partes restantes do formato de candidatura.

A ordem do formato requerido pelas Orientações Técnicas para dossiês de candidatura não é necessariamente a maneira mais lógica de se proceder, e pode levar a dossiês extensos, em que a justificativa do potencial Valor Universal Excepcional e a demonstração dos critérios são elementos fundantes.

Algumas partes do dossiê de candidatura são muito mais simples de se completar do que outras, e frequentemente recebem mais atenção. Por exemplo, as seções de história e descrição são frequentemente extensas porque a informação já está disponível, o que facilita a preparação do texto.

IMPORTANTE MENSAGEM

Toda as seções de uma candidatura têm de ser relacionadas ao Valor Universal Excepcional.

Esquema básico da sequência sugerida de preparação de uma candidatura



4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

No entanto, frequentemente essas seções são insuficientemente associadas ao Valor Universal Excepcional potencial, possivelmente porque foram preparadas antes da identificação desses valores. Uma abordagem interativa é essencial. Por exemplo, a pesquisa histórica pode ser anterior à identificação dos valores, mas a história pode subsequentemente necessitar de revisão para evidenciar sua relevância quanto aos valores.

Como sublinhado acima, recomenda-se que o Valor Universal Excepcional potencial seja identificado primeiro, e que as seções restantes sejam redigidas de maneira a se prender especificamente a esses valores. A descrição deve explicar os atributos físicos que comunicam o potencial Valor Universal Excepcional, e a história deve documentar como o bem desenvolveu seus atributos e valores.

Resumo executivo

A primeira parte de cada dossiê de candidatura é um resumo executivo. É um elemento-chave do dossiê que determina a essência da candidatura.

Tendo completado as tarefas descritas na parte 3 deste manual, ao menos até um estágio razoável de rascunho, use essa informação para redigir uma minuta do resumo executivo. Sugere-se que o resumo executivo tenha ao menos um pré-texto no início do processo de redação do dossiê de candidatura, para que as mensagens principais que a candidatura deseja comunicar sejam claramente delineadas. Isso será de grande ajuda para manter o foco do dossiê naquilo que realmente importa.

À medida que a candidatura se desenvolve, o resumo executivo pode ser revisado de acordo com novas informações ou descobertas. Novamente, esse procedimento pode ajudar a manter o foco do processo. A informação apresentada no resumo executivo deve corresponder à informação apresentada no texto principal da candidatura.

Apresentação do dossiê de candidatura

A candidatura deve:

- definir claramente a delimitação do bem proposto;
- descrever o bem;
- delinear sua história;
- demonstrar seu significado e por que se acredita que demonstra Valor Universal Excepcional potencial;
- mostrar como ele pode satisfazer um ou mais critérios;
- expor seu estado de conservação e como é documentado e monitorado;
- apontar como, em longo prazo, seu potencial Valor Universal Excepcional será mantido por meio de proteção legal e gestão dos atributos que comunicam seu valor, e quem estará envolvido no processo; e
- como seu valor será apresentado ou interpretado a visitantes e outros.

O tamanho e a complexidade dos dossiês de candidatura não são indicativos de seu sucesso em cumprir seu propósito. Dossiês de candidatura devem ter o alvo correto para alcançar seus objetivos, mas não precisam ser extensos, e textos muito longos de candidatura podem muitas vezes ser contraproducentes ao não oferecer uma apresentação suficientemente focada do bem. Tampouco necessitam ser preparados de maneira suntuosa em termos de *design*, ilustrações e impressão. Não há necessidade de uma embalagem elaborada.

O foco do dossiê de candidatura deve ser seu conteúdo e não uma apresentação cara ou luxuosa. Ainda assim, alguma atenção à apresentação pode ajudar os leitores a entender o dossiê mais facilmente e circular entre as seções.

IMPORTANTE MENSAGEM

Exemplos de outros dossiês de candidaturas e processos podem ser de grande ajuda.

Para que o dossiê seja o mais manuseável possível, sugere-se que o material detalhado seja incluído em anexo, reservando para o texto principal as mensagens centrais para evitar a dispersão em meio a uma profusão de detalhes. Pode haver remissão no texto principal às informações detalhadas do anexo. No entanto, respostas sucintas e significativas devem ser fornecidas no corpo do texto principal do dossiê de candidatura, e não é adequado que se ofereça uma mera referência a um anexo. Os anexos também devem ser escolhidos cuidadosamente de modo a incluir apenas informações claramente relevantes à candidatura. Não é recomendável incluir excesso de informação desnecessária nos anexos, sendo preferível selecionar informação essencial para a complementação das informações resumidas no texto da candidatura. Um grande número de anexos desnecessários pode tornar uma candidatura mais difícil de avaliar e prejudicar a apresentação de argumentos claros em prol do potencial Valor Universal Excepcional.

Os redatores do dossiê devem sempre ter em mente as mensagens principais sobre o que é o bem, por que tem Valor Universal Excepcional potencial e como esse valor deve ser preservado, protegido, administrado e apresentado. Isso deve assegurar que essas mensagens principais não fiquem dispersas no meio de informações detalhadas.

As Orientações Técnicas demandam que seja fornecido um certo número de cópias da candidatura dependendo do tipo de bem (ver parágrafo 132.10). Em todos os casos, as cópias físicas e eletrônicas devem ser idênticas, mesmo se uma cópia é considerada a original. Além de uma cópia ficar retida pelo Centro do Patrimônio Mundial, outras são distribuídas aos órgãos consultivos para avaliação, e exige-se que exatamente a mesma informação seja fornecida em cada cópia. Deve-se também tomar conhecimento dos requerimentos das Orientações Técnicas sobre o formato do dossiê (parágrafo 132).

A finalização e assinatura formal da candidatura devem ser celebradas publicamente e não tratadas com detalhes secundários.

Orientações adicionais são fornecidas a seguir.

Documentos impressos

- Documentos devem ser impressos com clareza, organizados e padronizados. Se houver dúvidas, use um leiaute simples e claro, com poucas fontes tipográficas diferentes.
- Use figuras e diagramas para ilustrar o bem e seus problemas onde for possível – escolha ilustrações e figuras que esclareçam pontos nevrálgicos sobre o bem e seus valores, questões de integridade ou de gestão.
- Faça uma seleção de imagens que ilustre o escopo total dos aspectos de um bem e evite repetição sempre que possível.
- A documentação deve ser apresentada em inglês ou francês. É uma boa ideia garantir que a versão final da redação seja revisada por alguém com alto conhecimento de um dos idiomas para que se tenha certeza de que o texto está claro e inteligível.
- O formato da candidatura ao Patrimônio Mundial não permite a criação de publicações de apelo público geral, pois é muito técnico. Recomenda-se, portanto, que os documentos de candidatura sejam complementados pela preparação de documentação de cunho mais informal após a inscrição.
- Deve-se lembrar que o bem é expresso pela qualidade do processo e pelos argumentos da candidatura, e não sua apresentação. Um processo inconsistente, ainda que apresentado em um atraente volume, constitui um argumento frágil para a inscrição.
- Algumas candidaturas são entregues em uma caixa elaborada especial. Ainda que acondicionar a informação em uma caixa possa ser conveniente e prático, é o conteúdo da informação que realmente importa, e não a qualidade da embalagem.
- Imprima suficientes documentos de candidatura para responder às demandas de partes interessadas relevantes.

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

- Os documentos da candidatura devem ser bem-distribuídos e visíveis entre partes interessadas locais e devem ser acessíveis. É uma boa ideia distribuir cópias grátis para partes interessadas locais, e, se um valor for cobrado, deve ser baixo o suficiente para que a publicação possa alcançar partes interessadas relevantes.
- Fornecer uma cópia gratuita de um documento de candidatura é uma boa maneira de agradecer àqueles que contribuíram.
- Tiragens comuns de documentos de candidatura vão de menos de uma centena a vários milhares. Dependendo das necessidades das partes interessadas, pode ser uma boa ideia esperar até a decisão do Comitê do Patrimônio Mundial antes de encomendar grandes tiragens para ampla distribuição. Em todo caso, ao menos algumas cópias da candidatura serão necessárias após sua finalização.

Documentos eletrônicos

- Uma versão eletrônica do documento de candidatura é requerida para cada candidatura, incluindo anexos.
- A versão eletrônica deve ser produzida a partir do arquivo do documento impresso, para que o formato e a numeração de página sejam idênticos. A informação deve ser idêntica entre cópias impressas e eletrônicas.
- É recomendado que se forneçam arquivos Microsoft Word e Adobe PDF.
- O dossiê de candidatura é geralmente revisado por muitos especialistas durante o processo conduzido pelos órgãos consultivos. Isso significa que se deve fornecer uma cópia a esses especialistas, geralmente em meio eletrônico. A resolução dos documentos eletrônicos deve ser suficiente para que os especialistas possam examinar detalhes das imagens como fotografias e mapas. Imagens em baixa qualidade não têm serventia alguma. Caso esteja em dúvida, use a máxima resolução possível, especialmente em caso de mapas e imagens históricas.
- Ademais, é preciso pensar no tamanho do arquivo do documento e evitar usar arquivos de imagens excessivamente pesados. Diminua as imagens de acordo com a resolução do documento – imagens muito pesadas ou de altíssima qualidade em geral não são necessárias em documentos A4. Além disso, é possível diminuir o tamanho das imagens de uma só vez utilizando a opção disponível na geração do PDF. Imagens que precisam ser grandes ou de alta qualidade podem ser anexadas e disponibilizadas como um arquivo separado. No caso de arquivos pesados, sugere-se também que uma versão somente textual seja disponibilizada assim como uma versão com texto e imagem. Se a opção for por uma versão somente textual, devem-se incluir as imagens (mapas inclusive) como arquivos separados.
- Evite fontes tipográficas incomuns a não ser que possam ser incorporadas no documento. Essas fontes nem sempre funcionam em outros computadores.
- É uma boa ideia disponibilizar uma versão eletrônica do documento de candidatura *on-line* em um site ou servidor.
- Quaisquer informações adicionais de apoio devem ser copiadas em um CD.

Anexos

- O documento principal da candidatura deve ser suficiente para comunicar os argumentos para a inscrição, e todos os requerimentos principais em relação a autenticidade, proteção e gestão do bem. As informações adicionais podem ser incluídas nos anexos. No entanto deve-se tomar cuidado ao usar anexos, pois o foco deve permanecer em garantir que o documento principal da candidatura inclua toda a informação essencial, seja claro e de alta qualidade. Informação essencial não deve ser incluída nos anexos, mas sim constar do documento principal.
- Anexos muito grandes de informação de apoio devem ser evitados se possível. Recomenda-se que somente informação que genuinamente agregue valor ao que já está resumido na candidatura deva ser incluída nos anexos. Deve-se evitar adicionar documentos aos anexos simplesmente para completar o volume.

- A candidatura deve mencionar especificamente o material que está incluso nos anexos. Não é prático, de forma geral, para os órgãos consultivos, fazer circular grandes quantidades de material anexo para avaliadores e revisores. Assim, informações cruciais devem sempre ter referência direta no documento de candidatura. Não se pode esperar que os órgãos consultivos encontrem as informações principais se estiverem soterradas em anexos imensos.
- Os anexos também devem ser disponibilizados em versão eletrônica.

Mapas

- A qualidade e clareza dos mapas fornecidos como parte da candidatura é frequentemente um problema em termos de sua utilidade para o entendimento sobre o bem. A demanda por mapas é discutida na seção 4.2.
- Adicionalmente, os dois exemplos de mapas a seguir ajudam a mostrar o que se requer para bens naturais e culturais.

A razão mais comum para candidaturas incompletas consiste em questões relacionadas à identificação do bem, especialmente no que diz respeito aos mapas fornecidos, e é de grande ajuda observar seis principais orientações para a produção de mapas adequados:

- Escolha a tipologia adequada para o mapa dependendo da categoria do bem a ser representada: mapas topográficos para grandes bens e plantas cadastrais para bens menores.
- As linhas limítrofes devem ser o mais finas possível, porém facilmente identificáveis. As cores não devem cobrir elementos topográficos e linhas visíveis, porém finas, são preferíveis para definir claramente os limites. O(s) mapa(s) principal(ais) de identificação deve(m) apenas conter as linhas que identificam o bem candidato e sua zona de amortecimento (se aplicável).
- O mapa deve ter uma grade de coordenadas ou mostrar as coordenadas de uma série de pontos identificados.
- É importante escolher uma escala adequada. Bens naturais e paisagens culturais normalmente são melhor identificadas com mapas topográficos em escala 1:50.000, e não há problema se houver necessidade de mais de um mapa para mostrar todo o bem. Para bens rurais, em geral as plantas cadastrais são a melhor opção. Para monumentos únicos, a escala não deve ser de menos de 1:2.000. Adicionalmente, uma escala em barra e numérica deve ser aposta a todos os mapas.
- O mapa deve ter uma legenda clara identificando apenas as linhas limítrofes do bem proposto e sua zona de amortecimento (se aplicável) (veja segundo ponto acima). O principal mapa de identificação não deve trazer informação sobre outras áreas de proteção, para evitar confusão. A legenda deve usar a terminologia das Orientações Técnicas – não se deve usar termos como “zona de proteção”, “área de conservação”, “distrito histórico” etc.
- Os mapas e plantas fornecidos, incluindo as legendas, devem estar em inglês ou francês.

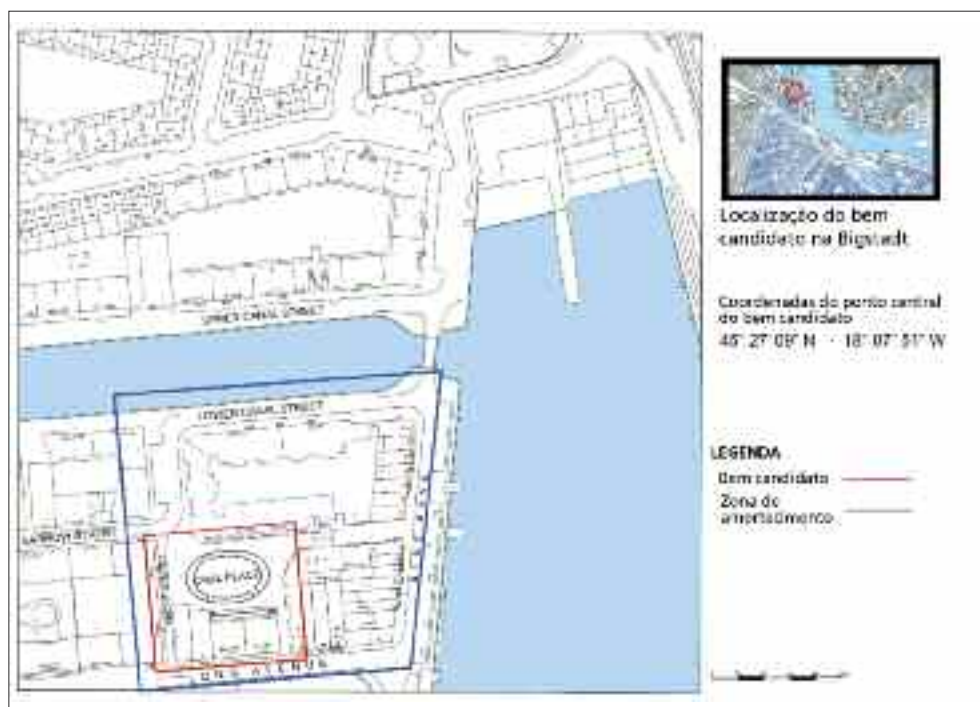
EXEMPLO DE MAPAS

Mapa de um bem cultural

Este exemplo fictício mostra um dos tipos mais comuns de bem cultural em que os limites estão em área urbana. O mapa distingue claramente o bem candidato e sua zona de amortecimento. Não há linhas adicionais mostrando outras áreas de proteção, podendo levar a confusões. A escala do mapa (cadastral), assim como o peso adequado das linhas limítrofes (uma linha muito grossa perde precisão) garantem o nível requerido de detalhe para que se estabeleça se um dado ponto (edifício, quarteirão, rua etc.) está dentro ou fora da delimitação proposta. Ademais, a presença da escala gráfica e uma legenda clara que usa as definições corretas (“bem candidato” e “zona de amortecimento”) e linguagem compatível (a linguagem dos mapas deve ser a mesma usada no texto da candidatura) garantem a clareza da

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

delimitação proposta. Finalmente, enquanto uma grade de coordenadas não é necessária no caso de mapas cadastrais, ela é essencial em outros tipos de mapas topográficos.



Fonte: Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO

Mapa de um bem natural

Esse exemplo diz respeito à Ilha Vulcânica e Tubos de Lava de Jeju (República da Coreia) e exemplifica o caso de um bem natural seriado. O mapa topográfico tem grade de coordenadas, escala gráfica, legenda clara, e as linhas mostrando a delimitação proposta não são grossas demais, porém são claramente visíveis. Sobretudo, se os elementos topográficos (tais como estradas, rios, montanhas, vilas etc.) estão todos visíveis e identificáveis no mapa. A delimitação deve ser sempre marcada por linhas, e as áreas propostas não devem ser preenchidas com cores uniformes que escondem os detalhes dos elementos topográficos presentes no mapa.



Fonte: Administração do Patrimônio Cultural, República da Coreia

Nota: O tamanho desses exemplos foi reduzido para este manual. No dossiê de candidatura, os mapas devem ser produzidos em tamanho que permita a leitura dos detalhes.

Cronograma e preparação da candidatura e do envio

A produção de uma candidatura frequentemente toma mais tempo do que se espera. Embora, certamente, uma vez que a decisão seja de enviar uma candidatura, todos os envolvidos desejem fazê-lo o quanto antes, ainda assim os cronogramas devem ser realistas. Como determinado acima, o tempo adequado deve ser alocado para os processos preliminares antes de se iniciar a redação. Para o processo de redação, também se deve alocar tempo suficiente para consultas e verificações pertinentes, além da produção de mapas e ilustrações adequados.

Deve-se levar em conta o fato de que, geralmente, o cuidado para que haja proteção, conservação e gestão exige tempo extra. Similarmente, é comum haver escassez de informações disponíveis para a análise comparativa, especialmente sobre bens comparáveis entre diferentes países. A compilação dessas informações também frequentemente toma tempo extra.

Deve-se contar com um prazo razoável para contingências, caso algo possa dar errado.

Os órgãos consultivos frequentemente comentam que as candidaturas parecem feitas com pressa, que nem todos os elementos foram resolvidos anteriormente ao envio. Essa é uma razão comum por trás de recomendações do ICOMOS e do IUCN para adiar candidaturas ou encaminhá-las de volta ao Estado-parte para complementação. Em tais situações, a pressa em enviar a candidatura pode de fato aumentar o tempo necessário para conquistar uma inscrição.

O objetivo deve ser enviar tudo ao mesmo tempo e não em etapas. Embora material suplementar possa ser fornecido após a aceitação do dossiê principal, isso deve ocorrer em resposta a pedidos dos órgãos consultivos ou a circunstâncias imprevistas (ou, ocasionalmente, planejadas).

Também é desejável que candidaturas não sejam enviadas nos últimos momentos antes do prazo de envio. O prazo de envio é absoluto. Candidaturas podem ser enviadas com quanta antecedência se desejar, antes do prazo.

As Orientações Técnicas informam que Estados-parte podem voluntariamente enviar candidaturas preliminares ao Centro do Patrimônio Mundial para comentários sobre sua completude até 30 de setembro de cada ano (parágrafo 127). Essa é uma oportunidade muito útil para que Estados-parte possam verificar aspectos da candidatura antes do envio final. Um processo de candidatura bem-planejado deve incluir essa etapa. No entanto deve-se notar que a avaliação do Centro do Patrimônio Mundial tem caráter de aconselhamento e apenas relaciona-se à completude da candidatura. Não é um comentário sobre as chances de reconhecimento do Valor Universal Excepcional potencial que são apenas avaliadas pela IUCN e/ou pelo ICOMOS após o envio de uma candidatura completa.

4.2 Formato da candidatura

O Comitê do Patrimônio Mundial aprovou um formato oficial para as candidaturas a Patrimônio Mundial, e a última versão dessas informações sempre deve servir de guia no envio de uma candidatura (ver Orientações Técnicas, Anexo 5). O formato foi planejado de maneira a garantir que o Comitê do Patrimônio Mundial receba informações consistentes sobre os bens candidatos, dentro dos padrões especificados. O formato oficial inclui um comentário sobre o que é requerido em cada seção.

É importante notar que o Comitê do Patrimônio Mundial examinará somente as candidaturas consideradas completas para envio. Portanto, somente candidaturas completas são enviadas à IUCN e/ou ao ICOMOS para avaliação. Candidaturas incompletas são devolvidas sem maiores explicações ao Estado-parte; elas devem ser completadas e reenviadas, e então serão

IMPORTANTE MENSAGEM

Tenha uma postura realista quanto ao tempo necessário para o preparo da candidatura.

IMPORTANTE MENSAGEM

Não tenha pressa em enviar uma candidatura antes que esteja pronta.

IMPORTANTE MENSAGEM

Leia cuidadosamente as notas explicativas assim como as dicas adicionais.

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

IMPORTANTE MENSAGEM

É essencial que todas as seções do formato da candidatura sejam completadas.

reconsideradas pelo menos um ano mais tarde. O parágrafo 132, juntamente com o Anexo 5º das Orientações Técnicas determinam o que constitui uma candidatura completa.

Esta seção do manual oferece uma cópia do formato da candidatura ao Patrimônio Mundial atualizado juntamente com dicas ou conselhos adicionais para seções-chave.

Confira a última versão do formato oficial para as candidaturas a Patrimônio Mundial no site (<whc.unesco.org>) ou entre em contato com o Centro do Patrimônio Mundial.

Resumo executivo

Essa informação, a ser fornecida pelo Estado-parte, será atualizada pelo Secretariado após a decisão do Comitê do Patrimônio Mundial. Ela será então enviada de volta ao Estado-parte com a confirmação da base em que o bem foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial.

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
		- A informação contida neste resumo executivo deve ser a mesma que foi fornecida na parte principal da candidatura em si. - O resumo executivo deve fornecer um panorama claro e conciso da candidatura e o porquê. - Deve ser curto e conciso, com 1 a 3 páginas, e não deve incluir textos descritivos longos. - Não devem ser redigidos textos novos para o resumo executivo. A Declaração de Valor Universal Excepcional deve ser a mesma que consta sob a seção 3b da candidatura, por exemplo. Se essas seções forem bem-redigidas no corpo da candidatura, elas não precisarão ser resumidas para o resumo executivo.
Estado-parte		
Estado, província ou região		
Nome do bem		
Coordenadas geográficas até o segundo mais próximo		
Descrição textual da delimitação do bem candidato		Os mapas fornecidos com a candidatura e a descrição textual devem mostrar em conjunto e sem ambiguidades a localização do bem e também quaisquer zonas de amortecimento definidas. Não é sempre necessário descrever toda a delimitação, mas sim dar uma descrição geral de como ela é definida. Por exemplo: As fronteiras do bem candidato são

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
		aquelas com o nome de <nome do bem> parque nacional ou sítio cultural. Uma zona de amortecimento de 1 a 5 km deve circundar o bem candidato, seguindo suas características naturais, incluindo o rio de nome <nome> ao sul e ao sudeste e o limite da floresta de <nome> ao sul e ao sudeste. O limite da reserva florestal <nome> ao norte e a costa e a marca de maré baixa ao oeste e ao sul. • A delimitação do bem candidato seriado transnacional é aquela do Parque Nacional <nome>. (país A), Área de Conservação <nome> (país A) e Reserva Natural <nome> (país B). • O bem candidato inclui quatro ilhas do arquipélago <nome> e as águas circundantes por 12 milhas náuticas desde a marca de maré baixa de cada ilha.
Mapa A4 (ou formato carta) do bem candidato, mostrando fronteiras e zona de amortecimento (se aplicável).	Anexar mapa tamanho A4 ou “carta”	Esse é o mapa que será usado no relatório de avaliação do Órgão Consultivo, durante a apresentação ao Comitê do Patrimônio Mundial. Assim, ele deve ser correto e de fácil leitura. Alguns pontos essenciais a ter em mente são que o mapa deve: • ter formato A4 (ou carta) para facilitar seu uso, como mencionado acima; • ser um excerto de um mapa topográfico; • mostrar claramente o bem candidato e sua zona de amortecimento usando linhas de cores diferentes e claramente visíveis; • ter legendas claras em inglês ou francês (dependendo do idioma da candidatura), referindo-se especificamente ao bem candidato e nomeando áreas componentes no caso de bens seriais; e • ter uma escala claramente identificável indicando tamanho e distância; • pode ser de grande ajuda incluir um pequeno box (mapa de localidade geral) no canto do mapa principal mostrando a localização geral dentro do(s) país(es) em questão. Para bens seriados que não cabem em uma página A4, deve-se fornecer mais de um mapa A4, incluindo: • um mapa mostrando todo o bem, a localização e a distância entre cada componente; e • um ou mais mapas mostrando cada componente individual e sua zona de amortecimento. Os mapas devem ser incluídos no resumo executivo e não simplesmente referidos ou posteriormente anexados ao documento.

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
		Outros mapas topográficos ou mapas mais detalhados devem ser incluídos em outras seções do documento de candidatura.
Crítérios sob os quais o bem se candidatou (arrolar os critérios em itens) (ver parágrafo 77 das Orientações Técnicas).		Os critérios pelos quais o bem se candidata devem ser simplesmente listados em conjunto com uma pequena declaração de não mais de cem palavras por critério.
Minuta da declaração de Valor Universal Excepcional (o texto deve deixar claro o que pode ser considerado Valor Universal em um bem candidato em aproximadamente 1-2 páginas).	De acordo com o parágrafo 155, a Declaração de Valor Universal Excepcional deve ser composta de: a. Breve síntese; b. Justificativa para os critérios; c. Declaração de integridade (para todos os bens); d. Declaração de autenticidade para bens candidatos sob critérios (i) a (vi); e. Requerimentos para proteção e gestão; Ver formato no Anexo 10	- Essa declaração deve ser a mesma daquela na Seção 3.3 do documento de candidatura. - A declaração deve ser concisa e suficiente para apresentar informações sobre as características marcantes do bem. Mais detalhes podem ser fornecidos nas seções 3.1.a-3.1.e.
Nome e informação de contato da agência/instituição local.	Organização: Endereço: Tel: Fax: <i>E-mail:</i> Endereço <i>web</i> :	- Os contatos em questão devem ser pelo menos os da agência coordenadora da candidatura no Estado-parte. - Contatos de agências de outros níveis no Estado-parte também podem ser fornecidos (p. ex., governos locais ou estaduais). - Para um bem seriado nacional, um contato de agência coordenadora deve ser citado. Para bens transnacionais, uma agência coordenadora de cada nação deve ser citada.

Bens a serem inscritos na Lista do Patrimônio Mundial

Nota: Ao preparar a candidatura, os Estados-parte devem utilizar este formato, mas apagar as notas explicativas.

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
1. Identificação do bem	Juntamente com a Seção 2, esta é a seção-chave da candidatura. Ela deve deixar claro ao Comitê precisamente onde o bem está localizado e como se define geograficamente. No caso de candidaturas em série, deve-se inserir uma tabela incluindo o nome da parte componente, da região (se for diferente entre componentes), coordenadas, da área e da zona de amortecimento. Também podem-se adicionar outros campos (referência a número de página ou de mapa etc.) que diferenciem os vários componentes.	Esta seção do documento de candidatura fornece informação fatural sobre a localização e o tamanho de um bem candidato. Ela deve ser curta e concisa. Atenção particular deve ser dada aos mapas fornecidos.
1.a País (e Estado-parte, caso seja diferente)		O país (ou países, no caso de bens transnacionais e transfronteiriços) ao candidatar o bem deve ser identificado. Não se deve aqui incluir outras informações sobre o país.
1.b Estado, província ou Região		O(s) Estado(s), a(s) província(s) ou a(s) região(ões) em que o bem candidatado se localiza deve(m) ser identificado(s). No caso de bens transnacionais ou transfronteiriços, deve-se incluir o país ao lado de cada estado, província ou região.
1.c Nome do bem	Esse é o nome oficial do bem que aparecerá em material impresso sobre Patrimônio Mundial. Ele deve ser conciso. Não se deve exceder 200 caracteres, incluindo espaços e pontuação. No caso de candidaturas em série (ver parágrafos 137-140 das Orientações Técnicas), escolha um nome para o conjunto (p.ex., Igrejas Barrocas das Filipinas). Não inclua o nome dos componentes de uma candidatura serial, que devem ser incluídos na tabela como parte de 1.d e 1.f.	- O nome do bem deve fazer sentido em relação aos nomes já usados local ou nacionalmente para o bem e ao caráter e valores do bem. Pode ser melhor usar um nome reconhecido do que inventado. - Deve-se ter em conta que o nome será utilizado na promoção do bem no futuro. - O nome do bem deve ser conciso e não deve exceder 200 caracteres, incluindo espaços e pontuação. - Consulta em nível nacional e local pode ser necessária para garantir que idiomas, cultura e tradições locais sejam levados em consideração. - Em alguns casos, dois nomes-conjuntos são escolhidos (p. ex., Te Wahipounamu – Sudeste da Nova Zelândia, e Parque uKhahlamba/Drakensberg). - Para bens seriados, um nome geral deve ser escolhido (p. ex., Três Rios Paralelos das Áreas Protegidas de Yunnan, Patrimônio das Florestas Tropicais Ombrófilas de Sumatra, Parques Canadenses das Montanhas Rochosas). - Para bens transnacionais ou transfronteiriços, o nome do bem deve ser um acordo entre os países em

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
1.d Coordenadas geográficas ao segundo mais próximo	Neste espaço forneça as coordenadas de latitude e longitude (ao segundo mais próximo) ou coordenadas UTM (até os 10 metros mais próximos) de um ponto aproximadamente ao centro do bem candidato. Não use outros sistemas de coordenadas. Se estiver em dúvida, favor consultar o Secretariado. No caso de candidaturas em série, forneça uma tabela com os nomes de cada parte componente, sua região (ou cidade mais próxima), e as coordenadas de seu ponto central. Exemplos de formato de coordenadas: N 45° 06' 05" W 15° 37' 56" or UTM Zone 18, Easting: 545670, Northing: 4586750	questão, p. ex., Bacia do Uvs Nuur (Mongólia e Federação Russa), e Arquipélago de Kvarken/Costa Alta (Finlândia e Suécia). É preferível não usar os nomes de muitos componentes separados, mas sim o nome que expresse os valores do bem como um todo.

Nº ID	Nome da parte componente	Região / Distrito	Coordenadas do ponto central	Área do componente do bem candidato (ha)	Área da Zona de Amortecimento (ha)	Mapa Nº
001						
002						
003						
Etc.						
Área total (em hectares)				ha	ha	

**Formulário atual de candidatura
CABEÇALHO INFORMATIVO**
**1.e Mapas e plantas
mostrando a delimitação
do bem candidato e a
zona de amortecimento**
**Formulário atual de candidatura
NOTAS EXPLICATIVAS**

Anexos à candidatura, com a lista abaixo de escalas e datas:

(i) Uma cópia original de um mapa topográfico mostrando o bem candidato, na maior escala disponível que mostre todo o bem. A delimitação do bem candidato e sua zona de amortecimento devem ser claramente demarcadas. Seja nesse mapa ou em outro que o acompanhe, deve haver também um registro das fronteiras de zonas de proteção legal especial de que o bem se beneficia. Pode ser necessário usar mais de um mapa para candidaturas em série (ver tabela em 1.d). Os mapas fornecidos devem estar na escala maior e mais prática possível para permitir a identificação de elementos topográficos como assentamentos, prédios e rotas adjacentes para que se possa claramente avaliar o impacto de qualquer desenvolvimento proposto dentro da, perto da ou na linha de delimitação.

Deve-se tomar cuidado com o peso das linhas fronteiriças nos mapas, pois se forem muito grossas podem causar ambiguidade na delimitação do bem.

Mapas podem ser obtidos nos endereços referidos na página a seguir:
<<http://whc.unesco.org/en/mapagencies>>

Se mapas topográficos não estiverem disponíveis em escala apropriada, outros mapas podem substituí-los. Todos os mapas devem ser capazes de ser georreferenciados, com um mínimo de três pontos em lados opostos dos mapas com dados completos de coordenadas. Os mapas, sem edição, devem apresentar escala, orientação, projeção, *datum*, nome do bem e data. Se possível, os mapas devem ser enviados em rolos em vez de dobrados.

Informação geográfica em formato digital é bem-vinda quando possível, e compatível com GIS (*Geographic Information System*). Nesse caso, a demarcação das fronteiras (do bem candidato e da zona de amortecimento) deve ser apresentada em formato vetorial, preparada na maior escala possível. O Estado-parte pode contatar o Secretariado para obter maiores informações sobre essa opção.

Conselhos adicionais

- Os mapas e plantas (croquis) requeridos para os bens de patrimônio cultural dependem do tipo de bem e de sua história.
- Eles devem representar, de alguma maneira, os aspectos do potencial Valor Universal Excepcional.
- A escala, os detalhes e a resolução dos mapas e plantas devem ser suficientes para que a delimitação relacione-se às características e para que o contexto do bem seja facilmente compreensível.
- Mapas estilizados com pouca informação esquemática não cumprem os requerimentos. Mapas topográficos de larga escala ou plantas cadastrais (para bens culturais) são geralmente ideais, ainda que sejam usados como base para informação sobreposta.
- Onde características do bem são indicadas nos mapas ou plantas ou no texto escrito, um sistema consistente de nomeação ou codificação deve ser usado para permitir que se façam referências cruzadas com facilidade entre o mapa ou a planta e o texto escrito. Isto é, o nome usado no mapa deve ser o mesmo usado no texto. O idioma usado nos mapas ou plantas deve ser inglês ou francês.
- Recomenda-se que um mapa seja fornecido para identificar a localização do país (formato A4 ou carta).
- Recomenda-se que o mapa de localização do bem dentro do país seja em formato A4 ou carta.
- Ademais, recomenda-se a inclusão de um mapa topográfico ou uma planta cadastral (para bens culturais) que mostre todo o bem candidato, sua delimitação e a zona de amortecimento (formato máximo A4 ou carta). Esse mesmo mapa será usado no resumo executivo.
- É essencial que haja um mapa topográfico ou uma planta cadastral (para bens culturais) original que mostre o bem candidato, sua delimitação e a zona de amortecimento com a maior escala possível.
- Características marcantes referidas no texto devem ser destacadas nos mapas ou plantas em escala adequada, mas não no mapa principal que mostra a delimitação proposta.
- Quando mapas ou plantas originais são coloridos, as versões também devem ser coloridas.
- Também é fundamental preparar uma adequada legenda para o mapa que mostra a delimitação. A legenda deve

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	(ii) Um mapa de localidade mostrando a localização do bem dentro do Estado-parte. (iii) Plantas e mapas especialmente preparados do bem mostrando características individuais serão úteis e podem ser anexados. Para facilitar a cópia e apresentação aos órgãos consultivos e ao Comitê do Patrimônio Mundial, deve-se incluir também o material em formato A4 (ou carta) e um arquivo digital dos mapas principais no texto da candidatura, se possível. Onde não houver proposta de zona de amortecimento, a candidatura deve incluir uma declaração detalhando o porquê de não ser necessária à proteção adequada do bem candidato.	identificar o bem candidato e sua zona de amortecimento (se aplicável) usando a terminologia das Orientações Técnicas. Essa delimitação deve ser clara, como todo uso de linhas limítrofes no mapa. • No caso de algumas candidaturas em série, uma planta de localização, mostrando todos os componentes da candidatura deve ser fornecida, assim como plantas individuais de localização permitindo que os componentes sejam relacionados à região circundante. • Para bens seriados que não cabem em uma página A4, mapas adicionais em A4 devem ser fornecidos, incluindo (i) um mapa mostrando todo o bem, a localização e a distância entre cada componente; e (ii) um ou mais mapas mostrando cada componente individual e sua zona de amortecimento. • Para bens seriados nacionais e transnacionais, um mapa original com demarcação clara das fronteiras deve ser fornecido para cada componente do bem. • No caso de candidaturas que propõem uma extensão de uma bem existente, é útil fornecer um mapa que mostre a localização do bem original em comparação à localização da extensão proposta. • Mapas adicionais para ilustrar valores, características ou problemas específicos podem ser fornecidos em outras seções, não na seção de identificação, incluindo: • Mapa geológico para bens candidatos sob o critério (viii); • Mapa de vegetação para bens candidatos sob os critérios (ix) e (x); • Mapa de distribuição de espécies para bens candidatos sob critérios (ix) e (x); • Infraestrutura ou propostas de infraestruturas (p. ex., ruas e construção de ruas, represas, futuros desenvolvimentos etc.); e • Mapa de acesso para mostrar principais rotas de acesso dentro e adjacentes ao bem. • Os mapas básicos em tamanho A4 identificando a localização e a delimitação do bem podem ser incluídos no documento principal. Mapas adicionais em geral devem ser incluídos nos anexos, e devem ser claramente marcados e referidos no texto. Uma lista de mapas e onde encontrá-los deve ser incluída na Seção 1.e. • Uma boa maneira de apresentar mapas é em tamanho A3 dobrado ao meio para caber em um documento de formato A4.

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
		- Os mapas também devem ser incluídos em formato eletrônico em um CD anexo. - Mapas topográficos são essenciais para a candidatura no caso de bens não urbanos. Analogamente, plantas cadastrais são cruciais para bens urbanos. Candidaturas que apenas incluam croquis, incluindo mapas desenhados no computador, serão consideradas incompletas. - Qualquer outro cenário para o bem (além da área de amortecimento) deve também ser indicado em um ou mais mapas relevantes. Ver páginas 87-88 deste manual.
1.f Área do bem candidato (ha) e zona de amortecimento proposta (ha). Área do bem candidato: _____ ha Zona de amortecimento: _____ ha Total: _____ ha	No caso de candidaturas em série (ver parágrafos 137-140 das Orientações Técnicas), deve-se inserir uma tabela que identifique o nome da parte componente, região (se for diferente para componentes diferentes), coordenadas, área e zona de amortecimento. A tabela de candidatura seriada também deve ser usada para informar as áreas dos componentes separadamente e as respectivas zonas de amortecimento.	
2. Descrição		Recomenda-se que esta seção da candidatura seja finalizada após a conclusão da Seção 3 – a justificativa para inscrição. A descrição deve expandir a justificativa para inscrição e incluir informações e provas que apoiem as conclusões resumidas na justificativa, assim como outras informações que completem a visão geral do bem candidato. No entanto, é preciso cuidar para que a descrição não perca o foco e não fique longa demais.
2.a Descrição do bem	Esta seção deve começar com a descrição do bem candidato na data da candidatura. Deve-se referir a todas as características significativas do bem. No caso de um bem cultural, essa seção incluirá uma descrição de quaisquer elementos que tornam o bem culturalmente significativo. Pode-se incluir uma descrição de edifício ou edifícios e seu estilo arquitetônico, a data de sua construção, os materiais etc. A seção também deve descrever detalhes esclarecedores do cenário, tais como jardins, parques etc. Para um sítio de arte rupestre, por exemplo, a descrição deve referir-se à arte rupestre e também à paisagem circundante. No caso de	- A descrição deve concentrar-se nas características relacionadas ao potencial Valor Universal Excepcional do bem, além de oferecer uma visão geral do bem. - A descrição deve ser suficiente para entender o que tem potencial Valor Universal Excepcional e suas características relevantes. - Uma descrição abrangente e longa de cada aspecto do bem não é necessária. - Se a descrição estiver complexa e muito longa, pode ser melhor oferecer uma descrição resumida e transferir a descrição detalhada para um anexo. - A descrição deve concentrar-se no bem candidato cuja delimitação está identificada na seção anterior.

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	uma cidade ou distrito histórico, não é necessário descrever cada edifício individualmente, mas edifícios públicos representativos devem ser descritos individualmente e deve haver um relato sobre o planejamento ou morfologia da área, sua malha viária e assim por diante. No caso de um bem natural, o relato deve concentrar-se em atributos físicos distintivos, geologia, <i>habitats</i>, espécies e população, e outras características e processos ecológicos significativos. Listas de espécies devem ser fornecidas quando aplicável e deve-se destacar a presença de espécies ameaçadas ou endêmicas. A abrangência e os métodos de exploração de recursos naturais devem ser descritos. No caso de paisagens culturais, será necessário produzir uma descrição incluindo todas as questões mencionadas acima. Atenção especial deve ser dada à interação entre homem e natureza. A totalidade do bem candidato identificado na Seção 1 (Identificação do bem) deve ser descrita. No caso de candidaturas em série (ver parágrafos 137-140 das Orientações Técnicas), cada um dos componentes deve ser descrito separadamente.	A descrição de elementos fora do bem pode ser fornecida se for relevante de alguma maneira, mas, de todo modo, é preferível que conste separadamente (p. ex., sob um subtítulo tal como "Descrição de elementos relevantes externos ao bem"). Qualquer cenário/contexto do bem (além da zona de amortecimento) deve ser discutido nesta seção. Ver páginas 87-88 deste manual.
2.b História e desenvolvimento	Descreva como o bem alcançou sua atual configuração e condição e as mudanças significativas por que passou, incluindo histórico de conservação recente. Isso deve incluir algum relato das fases de construção no caso de monumentos, sítios, edifícios ou conjuntos de edifícios. Mudanças grandes, demolições ou reconstrução desde a conclusão também devem ser descritas.	- Assim como na descrição, o histórico deve focar a história relevante para o potencial Valor Universal Excepcional do bem, além de fornecer um contexto histórico geral. - Não é necessário apresentar um histórico abrangente e longo sobre cada aspecto do bem. As informações podem ser incluídas em um anexo se necessário, ou simplesmente referenciadas. - Pode ser facilitador localizar a história do bem em um contexto histórico mundial; então, nesse caso, alguma informação pode ser fornecida de maneira resumida e não detalhada. - Fazer referência à história é geralmente ilustrativo, pois algumas alegações podem se valer de outras fontes de informação que devem ser devidamente referenciadas e defensáveis. - No caso do histórico de desenvolvimento do bem, frequentemente é de grande valia fornecer diagramas que ilustrem estágios do desenvolvimento. Por

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	No caso de um bem natural, o relato deve cobrir eventos significativos na história ou pré-história que afetaram a evolução do bem, juntamente com um relato de sua interação com seres humanos. Isso inclui mudanças na destinação do bem e de seus recursos naturais para caça, pesca ou agricultura, além das provocadas por alteração climática, enchentes, terremotos ou outras causas naturais. Esse tipo de informação também será requerido no caso de paisagens culturais, em que todos os aspectos históricos de atividade humana na área devem ser contemplados.	exemplo, no caso de uma cidade com edifícios de idades diversas, é útil que se tenha ilustrações mostrando quais edificações se relacionam a quais períodos históricos tais quais discutidos no texto. • Outras ilustrações, como mapas, gravuras ou fotografias históricas podem ser usadas no texto. Idealmente, essas ilustrações devem auxiliar no entendimento de alguns aspectos relacionados ao Valor Universal Excepcional potencial.
3. Justificativa para inscrição¹	A justificativa deve ser apresentada dentro das seções seguintes. Esta seção deve deixar claro por que o bem é considerado de Valor excepcional Universal. A totalidade desta seção da candidatura deve ser escrita cuidadosamente de acordo com os requisitos das Orientações Técnicas. Ela não deve incluir material descritivo detalhado sobre o bem ou sua gestão, que serão abordados em outras seções, mas deve comunicar aspectos determinantes para a definição do Valor Universal Excepcional do bem.	O texto das seções seguintes 3.1.a - 3.1.e deve conter informações mais detalhadas para apoiar o texto apresentado na Minuta da Declaração de Valor Universal Excepcional.
3.1.a Breve síntese	Essa breve síntese deve abranger (i) um resumo de informações factuais; e (ii) um resumo de qualidades. O resumo de informações factuais determina o contexto geográfico e histórico dos aspectos principais. O resumo de qualidades deve apresentar às partes interessadas e ao público o potencial Valor Universal Excepcional que deve ser defendido, e também deve incluir um resumo dos atributos que sustentam esse potencial Valor Universal Excepcional, e que precisam ser protegidos, geridos e monitorados. O resumo deve arrolar todos os critérios declarados para justificar a candidatura. A síntese, portanto, contempla todo o raciocínio por trás da candidatura e proposta de inscrição.	O texto deve conter informações detalhadas para complementar o texto da Minuta da Declaração de Valor Universal Excepcional.
3.1.b Critérios sob os quais a inscrição foi proposta (e justificativa para inscrição sob tais critérios)	Ver parágrafo 77 das Orientações Técnicas. Deve-se fornecer uma justificativa para cada critério citado.	• Ver páginas 62-63 deste manual. • A justificativa preparada sob cada critério deve ser útil para preparar a Declaração de Valor Universal Excepcional abaixo.

1. Ver também parágrafos 132 e 133.

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	Explicar brevemente como o bem atende a esses critérios sob os quais se candidata (quando necessário, pode-se referir às seções de descrição e análise comparativa da candidatura, porém não se deve duplicar o texto de tais seções) e descrever os atributos relevantes para cada critério.	- A justificativa é, de fato, o argumento por que o bem atende a um critério. - Este texto deve conter mais informações detalhadas para apoiar o texto fornecido na Minuta da Declaração de Valor Universal Excepcional.
3.1.c Declaração de integridade	A declaração de integridade deve demonstrar que o bem atende às condições determinadas na Seção II.D das Orientações Técnicas, que as descreve detalhadamente. As Orientações Técnicas estabelecem a necessidade de avaliar até onde o bem: - inclui todos os elementos necessários para a expressão de seu Valor Universal Excepcional; - tem o tamanho adequado para garantir a completa representação das características e processos que comunicam o significado do bem; - sofrem de efeitos colaterais do desenvolvimento ou do descaso (parágrafo 88). As Orientações Técnicas fornecem orientações específicas em relação aos vários critérios do Patrimônio Mundial, o que é importante compreender (parágrafos 89–95).	- Ver páginas 63-69 deste manual. - Deve-se explicar a delimitação do bem nesta seção. - O texto deve conter informações mais detalhadas para apoiar a Minuta da Declaração de Valor Universal Excepcional.
3.1.d Declaração de autenticidade (para candidaturas feitas sob os critérios (i) a (vi))	A declaração de autenticidade deve demonstrar que o bem atende às condições estabelecidas na seção II.D das Orientações Técnicas, que descrevem tais condições em mais detalhes. Esta seção deve ser um resumo de informações que podem ser mais detalhadas na Seção 4 da candidatura (e, possivelmente, em outras seções) e não deve reproduzir o nível de detalhe empregado nelas. A autenticidade somente se aplica a bens culturais e aos aspectos culturais de bens mistos. As Orientações Técnicas declaram que “os bens satisfazem as condições de autenticidade se os seus valores culturais (tais como são reconhecidos nos critérios da proposta de inscrição) estiverem expressos de modo verídico e credível através de uma diversidade de atributos (parágrafo 82). As Orientações Técnicas sugerem que os seguintes tipos de atributos podem ser	- Ver páginas 63-69 deste manual. - Este texto deve conter informações mais detalhadas para apoiar o texto fornecido na Minuta da Declaração de Valor Universal Excepcional.

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	considerados indicadores de Valor Universal Excepcional: • forma e <i>design</i>; • materiais e substância; • uso e função; • tradições, técnicas e sistemas de gestão; • localização e cenário; • idiomas e outras formas de patrimônio imaterial; • espírito e sentimento; e • outros fatores intrínsecos/extrínsecos.	
3.1.e Requisitos de proteção e gestão	Esta seção deve estabelecer como os requisitos de proteção e gestão serão atendidos para garantir a manutenção do Valor Universal Excepcional ao longo do tempo. Ela deve incluir tanto os detalhes do quadro geral de proteção e gestão quanto a identificação de expectativas específicas em longo prazo para a proteção do bem. Deve resumir informações que podem ser incluídas com mais detalhes na Seção 5 do documento de candidatura (e também potencialmente nas seções 4 e 6), e não devem reproduzir o nível de detalhes incluídos nelas. O texto desta seção deve primeiramente delinear o quadro geral de proteção e gestão. Isso deve incluir os mecanismos de proteção necessários, os sistemas e/ou planos de gestão (em exercício ou a serem estabelecidos) que irão proteger e conservar os atributos que sustentam o Valor Universal Excepcional e abordam os riscos e vulnerabilidades do bem. Tais atributos podem incluir a presença de proteção legal forte e efetiva, um sistema de gestão claramente documentado incluindo relações com as partes interessadas ou grupos de usuários, equipe adequada e recursos financeiros, requisitos essenciais para apresentação (quando relevante) e monitoramento efetivo e sensível. Em segundo lugar, essa ação deve reconhecer desafios em longo prazo à proteção e gestão do bem e declarar que a resolução desses problemas será uma estratégia em longo prazo. Será relevante referir-se às maiores ameaças ao bem e a vulnerabilidades e mudanças negativas na autenticidade ou integridade que tenham sido destacadas e determinar como a proteção e a	• Este texto deve conter mais informações detalhadas para apoiar o texto da Minuta da Declaração de Valor Universal Excepcional.

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	gestão irão lidar com essas vulnerabilidades e ameaças e mitigar quaisquer mudanças adversas. Como uma declaração oficial reconhecida pelo Comitê do Patrimônio Mundial, esta seção da Declaração de Valor Universal Excepcional deve comunicar os compromissos incontestáveis que o Estado-parte assume em prol da proteção e gestão do bem em longo prazo.	
3.2. Análise comparativa	O bem deve ser comparado com bens semelhantes, sejam integrantes da lista do Patrimônio Mundial ou não. A comparação deve delinear as similaridades que os bens indicados têm em relação a outros bens e as razões pelas quais o bem candidato se destaca. A análise comparativa deve ter por objetivo explicar a importância do bem indicado tanto em seu contexto nacional quanto internacional (ver parágrafo 132 das Orientações Técnicas). O propósito da Análise Comparativa é mostrar que existe lugar na lista usando estudos temáticos existentes, e, no caso de bens seriados, a justificativa para a seleção das partes componentes.	• Ver páginas 69-75 deste manual
3.3. Declaração Proposta de Valor Universal Excepcional	Uma declaração de Valor Universal Excepcional é a declaração oficial adotada pelo Comitê do Patrimônio Mundial quando da inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial. Quando o Comitê do Patrimônio Mundial aprova a inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial, ele também aceita uma Declaração de Valor Universal Excepcional que resume o porquê do bem ser considerado de Valor Universal Excepcional e como ele satisfaz os critérios relevantes, as condições de integridade, (para bens culturais), autenticidade e como atende aos requisitos de proteção e gestão para sustentar o Valor Universal Excepcional em longo prazo. Declarações de Valor Universal Excepcional devem ser concisas e organizadas em um formato-padrão. Elas devem conscientizar sobre o valor do bem, guiar a avaliação de seu estado de conservação e dar forma a proteção e gestão. Uma vez adotada pelo Comitê, a Declaração de Valor Universal	• Ver páginas 75-78 deste manual.

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	Excepcional é exibida no bem e também no <i>site</i> do Centro do Patrimônio. As seções fundamentais de uma Declaração de Valor Universal Excepcional são as seguintes: - Breve síntese; - Justificativa dos critérios; - Declaração de integridade (para todas os bens); - Declaração de autenticidade (para bens candidatas sob os critérios I a IV; - Requisitos para proteção e gestão.	
4. Estado de conservação e fatores que afetam o bem		
4.a Presente estado de conservação	A informação apresentada nesta seção consiste nos dados de base necessários para monitorar o estado de conservação do bem candidato no futuro. Deve-se fornecer informações sobre a condição física do bem, sobre quaisquer ameaças ao Valor Universal Excepcional do bem e medidas de conservação no bem (ver parágrafo 132 das Orientações Técnicas. Por exemplo, em uma cidade ou área histórica, edifícios, monumentos ou outras estruturas que necessitam de maiores ou menores reparos devem ser indicados, assim como a escala e duração de obras de restauração recentes ou futuras. No caso de um bem natural, devem-se fornecer dados sobre tendências de espécies ou integridade dos ecossistemas. Isso é crucial porque a candidatura será usada nos anos seguintes para comparar e delinear mudanças de condição no bem. Para indicadores e referências estatísticas a serem usados para monitorar o estado de conservação do bem, veja a Seção 6 a seguir.	- As informações sobre o estado de conservação devem ser realistas e não superestimadas ou suavizadas. Lembre-se de que a missão de avaliação irá visitar o bem e conferir esses aspectos. - Medidas de proteção da condição de um bem devem relacionar-se não somente a características, mas também aos processos dinâmicos que contribuem para a evolução de um bem, para a manutenção da integridade de todos os atributos relevantes. - Quando o estado de conservação for muito complexo, diagramas ou mapas/plantas comentados são subsídios para deixar essa informação mais clara. Por exemplo, em uma cidade, a condição dos edifícios pode variar amplamente. De maneira similar, a extensão dos riscos ou das medidas de conservação pode ser melhor retratada com o uso de mapas ou plantas comentados. - Esta seção deve referir-se à atual situação de um bem. Riscos potenciais ou futuros devem ser mencionados na seção 4.b.
4.b Fatores que afetam o bem	Esta seção deve fornecer informações sobre todos os fatores que provavelmente irão um dia afetar ou ameaçar o Valor Universal Excepcional do bem. Ela também deve descrever quaisquer dificuldades que se possam encontrar ao lidar com tais problemas. Nem todos os fatores sugeridos adequam-se a todos os bens. Eles são indicativos e apoiam o	- Note-se particularmente a nota explicativa que indica que nem todos os fatores são relevantes para todos os bens. Quando fatores forem irrelevantes, isso deve ser mencionado sem tentativas de explicar detalhadamente. - Esta seção deve mencionar riscos potenciais ou futuros ao Valor Universal Excepcional do bem. Riscos presentes

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	Estado-parte a identificar os fatores relevantes a cada bem específico.	devem ser mencionados na seção 4.a. - Os riscos devem ser apenas aqueles em que é razoável prever ou esperar de um bem específico, ou que tenham sido anteriormente levantados. - Não obstante, informações francas e precisas sobre tais riscos devem ser fornecidas.
(i) Pressões de desenvolvimento (ex.: invasões, adaptações, agricultura, mineração)	Faça uma lista com itens relacionados a pressões de desenvolvimento que afetam o bem, por exemplo, pressões para demolição, reconstrução ou nova construção; adaptação de edifícios para novos usos que afetariam sua autenticidade ou integridade; modificação de <i>habitat</i> ou destruição causada por invasões florestais, da agricultura ou de pastagens, ou por turismo mal-administrado, além de outros usos; exploração não sustentável de recursos naturais; estragos causados por mineração; introdução de espécies exóticas que interferem nos processos ecológicos naturais criando novos centros de população em áreas vizinhas que ameçam o bem ou seu entorno.	
(ii) Pressões ambientais (p. ex.: poluição, mudanças climáticas, desertificação)	Devem-se listar e resumir os maiores causadores de deterioração ambiental que afetam construções, flora e fauna.	Causadores de deterioração devem ser listados somente se estiverem de fato presentes no bem e causarem grande impacto.
(iii) Desastres naturais e preparação para riscos (terremotos, enchentes, incêndios etc.)	Listar os desastres que apresentam ameaças previsíveis ao bem, e quais são os passos que já foram tomados para preparar planos de contingência para lidar com eles, se por medidas de proteção física ou treinamento de pessoal.	- A frequência estimada desses desastres e a escala provável de impacto devem ser indicadas. - A prontidão de risco deve ser traçada e expedida conforme a frequência e a escala de impacto. - A prontidão de risco deve lidar com preparações de pré-desastre, bem como medidas de atendimento durante e depois do desastre. - A informação obtida deve ser resumida com referências a outros documentos (p.ex. contingência / planos de desastre).
(iv) Visita responsável dentro dos sítios do Patrimônio Mundial	Neste campo deve-se fornecer o <i>status</i> de visitação ao bem (dados de referência disponíveis; padrões de uso, incluindo concentração de atividades em partes do bem e atividades planejadas para o futuro). Devem-se descrever projeções de níveis de visitação devido à inscrição e a outros fatores. Deve-se também definir a capacidade de lotação do bem e como sua gestão pode	- O método para determinar a capacidade de lotação deve ser descrito brevemente. - A base para previsão de futuros números de visitantes deve ser delineada. - É necessário fornecer uma estimativa realista dos números de visitantes, dando especial atenção ao impacto da inscrição como Patrimônio Mundial. A inscrição pode frequentemente resultar em aumento substancial no número de visitantes. - Deve-se apresentar ou referenciar provas para sustentar as conclusões sobre a capacidade de absorver

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	ser aperfeiçoada para atingir o número de visitantes atual ou esperado e lidar com a pressão do desenvolvimento relacionada sem efeitos adversos. Deve-se considerar possíveis formas de deterioração do bem devido à pressão e ao comportamento dos visitantes, incluindo aquelas que afetam seus atributos imateriais.	números atuais ou previstos de visitantes sem efeitos adversos. Uma simples asserção é insuficiente. No caso de números atuais, deve-se referenciar eventual monitoramento do impacto. • Há gestão de visitantes e turistas no bem? Ela é adequada e eficaz? • As condições desejadas para a experiência do visitante ou turista a serem descritas incluem as mensagens, técnicas, qualidades da experiência e facilidades disponíveis. Essa informação pode ser normalmente incluída dentro de um plano de gestão de turismo. Um resumo de pontos-chave desse plano pode ser incluído no dossiê de candidatura, e o plano deve ser anexado ao dossiê. • Os números de turistas e visitantes devem ser os últimos números anuais. • Um bem não deve ter diferentes áreas ou zonas; nesse caso, os números de visitantes e turistas devem simplesmente ser os de todo o bem.
(v) Número de habitantes dentro do bem e em sua zona de amortecimento. População estimada dentro do bem: Área do bem candidato: _____ Zona de amortecimento: _____ Total: _____ Ano: _____	Deve-se fornecer as estatísticas mais confiáveis ou estimar o número de habitantes vivendo dentro do bem candidato e qualquer zona de amortecimento. Deve-se indicar o ano em que esse cálculo ou essa estimativa foi feita.	
5. Proteção e gestão do bem	Esta seção da candidatura deve fornecer uma imagem clara das medidas legislativas, regulatórias, contratuais, de planejamento, institucionais ou tradicionais (ver parágrafo 132 das Orientações Técnicas e o plano de gestão ou outro sistema de gestão (parágrafos 108-1128 das Orientações Técnicas) que esteja em vigor para proteger e gerir o bem tal como requisitado pela Convenção do Patrimônio Mundial. Ele deve lidar com políticas, <i>status</i> legal e medidas de proteção, assim como com as ações da administração e gestão cotidianas.	• Ver páginas 89-93 deste manual. • Proteção efetiva é essencial para bens do Patrimônio Mundial, e a candidatura deve demonstrar como isso é de fato providenciado e implementado. • Espera-se que haja um plano eficaz de gestão ou um sistema documentado à época da candidatura. • Os princípios da gestão de turismo sustentável podem ser encontrados na publicação "Managing tourism at World Heritage sites: a practical manual for World Heritage site managers, World Heritage manuals 1" (PEDERSEN, 2002).

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
5.a Posse	Devem-se indicar as categorias de posse do bem (incluindo estado, província, particular, comunidade, tradicional, costumeira e posse não governamental etc.).	No caso de bens complexos, essa informação pode ser mais eficazmente comunicada em forma de tabela e retratada em um mapa ou uma planta comentada.
5.b Designação de proteção	Neste campo devem-se listar os <i>status</i> relevantes: legal, regulatório, contratual, de planejamento, institucional e/ou tradicional do bem, por exemplo: parque nacional ou regional, monumento histórico, área protegida sob lei ou costume nacional ou outra designação. Deve-se fornecer o ano da designação e o(s) ato(s) legislativo(s) sob o(s) qual(is) o <i>status</i> foi outorgado. Se não for possível fornecer um documento em inglês ou francês, um resumo executivo em inglês ou francês deve ser fornecido destacando as principais provisões.	- Adicionalmente à lista, pode ser útil ilustrar a informação por meio de um mapa ou uma planta anotada para bens complexos. - A razão para a delimitação da zona de amortecimento deve ser dada nesta seção.
5.c Meios de implementação de medidas de proteção	Aqui deve constar uma descrição de como de fato funciona a proteção garantida pelo <i>status</i> legal, regulatório, contratual de planejamento, institucional e/ou tradicional indicado na Seção 5.b. Deve-se listar neste campo os planos acordados adotados, com a data e a agência responsável pela preparação.	- Pode haver uma diferença considerável entre a proteção disponível em teoria e na prática. A informação sobre a situação atual é de extrema importância e exigível. - Deve-se fazer referência a provas que sustentem as alegações desta seção.
5.d Planos existentes relacionados ao município e à região em que o bem candidato se localiza (p. ex., plano local ou regional, plano de conservação, plano de desenvolvimento turístico)	As provisões relevantes devem ser resumidas nesta seção. Uma cópia do plano deve ser incluída como documento anexo tal como indicado na Seção 7.b. Se os planos estiverem disponíveis somente em outro idioma que não inglês ou francês, um resumo executivo em inglês ou francês destacando as provisões principais deve ser fornecido.	- O <i>status</i> dos planos também deve ser indicado, juntamente com uma avaliação de sua eficácia. - Adicionalmente, devem-se fornecer informações sobre a consistência do plano quanto a proteção, conservação e gestão do bem. - O contexto geográfico do plano deve ser indicado (p. ex., se diz respeito a todo o bem ou somente a uma parte).
5.e Plano de gestão do bem ou outro sistema de gestão	Como observado no parágrafo 132 das Orientações Técnicas, um plano adequado de gestão ou outro sistema de gestão é essencial e deve ser providenciado na candidatura. Espera-se também que sejam acompanhadas de garantias da implementação eficaz do plano de gestão ou outro sistema de gestão. Princípios de desenvolvimento sustentável devem ser integrados ao sistema de gestão. Uma cópia do plano ou da documentação do sistema deve ser	- Ver páginas 91-93 deste manual. - Devem-se fornecer provas da eficácia do plano de gestão ou sistema de gestão e não somente garantias ou asserções. - O plano ou sistema de gestão deve lidar primordialmente com a proteção e conservação do potencial Valor Universal Excepcional. E com as circunstâncias reais do bem, especialmente problemas e questões.

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
	anexada à candidatura, em inglês ou francês, como indicado na Seção 7.b. Se o plano estiver disponível somente em outro idioma que não inglês ou francês, uma descrição detalhada em inglês ou francês de suas provisões deve ser anexada. Deve-se fornecer o título, a data e o autor dos planos de gestão anexos a essa candidatura. Uma análise detalhada ou explicação do plano de gestão ou um sistema de gestão documentado deve ser fornecida. Um cronograma para implementação do plano de gestão é recomendável.	No caso de bens seriados ou transnacionais, ou bens complexos com diferentes planos ou sistemas, a complementaridade dos planos e sistemas deve ser demonstrada. A gestão coordenada de componentes separados deve ser documentada.
5.f Fontes e níveis de financiamento	Mostrar as fontes e o nível de financiamento disponíveis para o bem anualmente. Pode-se dar uma estimativa da adequação ou de recursos disponíveis, identificando particularmente lacunas ou deficiências em áreas em que se necessita de apoio.	
5.g Fontes de expertise e treinamento em técnicas de conservação e gestão	Aqui se deve indicar a <i>expertise</i> e treinamento disponíveis por autoridades nacionais ou outras organizações ao bem.	- Deve-se dar uma indicação da <i>expertise</i> e do treinamento reais empregados no bem, além daquele disponível no momento. - Pode-se contar com <i>expertise</i> e treinamento da agência de gestão dedicada ao bem, assim como de outras organizações. - Deve-se fornecer uma avaliação da adequação e capacidade da <i>expertise</i> e do treinamento disponíveis para atender às necessidades específicas do bem.
5.h Instalações para visitantes e infraestrutura	Esta seção deve descrever as instalações inclusivas disponíveis no local para visitantes e demonstrar que são adequadas em relação aos requisitos de proteção e gestão do bem. Deve-se explicar como as instalações e os serviços dão conta de uma apresentação inclusiva do bem que atenda às necessidades dos visitantes, inclusive em relação à segurança e ao seu acesso adequado. A seção deve também considerar as instalações de visitantes que possam incluir interpretação ou explicação (sinalização, trilhas, avisos ou publicações, guias); um museu ou exposição dedicado ao bem; um centro de visitantes ou de interpretação e/ou uso potencial de tecnologias digitais e serviços (hotéis de pernoite; restaurantes, estacionamentos, lavatórios, busca e salvamento etc.).	- Deve-se fornecer uma avaliação da adequação e capacidade das instalações para atender às necessidades específicas do bem. - Quaisquer conflitos entre essas instalações e a proteção e conservação do bem devem ser observados.

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
5.i Políticas e programas relacionados à apresentação e à promoção do bem.	Esta seção se refere aos artigos 4º e 5º da Convenção do Patrimônio Mundial, que dizem respeito à apresentação e à transmissão de patrimônio cultural e natural a futuras gerações. Encorajam-se os Estados-parte a oferecer informações sobre políticas e programas para a apresentação e promoção do bem candidato.	• Somente um resumo das informações é requerido. • Tais políticas e programas podem ser incorporados em um plano de interpretação ou similar. • Deve-se oferecer informação sobre captação de recursos para programas e sobre a eficácia de políticas e programas. • Os programas realmente apresentam e promovem o potencial Valor Universal Excepcional? • Existem conflitos entre apresentação/promoção e proteção/conservação?
5.j Nível e <i>expertise</i> da equipe (profissional, técnica, de manutenção)	Neste campo devem-se indicar as capacidades e qualificações necessárias para a boa gestão do bem, inclusive em relação a visitação e necessidades futuras.	• O nível da equipe é adequado? • As capacidades e o treinamento são adequados aos valores do bem?
6. Monitoramento	Esta seção da candidatura deve fornecer provas sobre o estado de conservação do bem que podem ser revisadas e atualizadas regularmente para haver indicação de tendências ao longo do tempo.	
6.a Indicadores-chave para aferir o estado de conservação	Deve-se criar uma tabela com os indicadores-chave escolhidos para aferir o estado de conservação do bem como um todo (ver Seção 4.a acima). Indique a periodicidade de revisão desses indicadores e onde estão guardados os registros. Eles podem representar um aspecto importante do bem e relacionar-se o quão intimamente possível à Declaração de Valor Universal Excepcional (ver Seção 2.b acima). Onde couber, podem ser expressos numericamente, e se não for o caso, podem ser expressos de maneira a poderem ser repetidos, por exemplo, com fotografias do mesmo local. Exemplos de bons indicadores: (i) número de espécies ou população de uma espécie fundamental em um bem natural; (ii) porcentagem de edifícios que necessitam de maiores reparos em uma cidade ou distrito histórico; (iii) o total de anos que se espera ser necessário para que um programa abrangente de conservação possa ser concluído; (iv) estabilidade ou grau de movimento em um edifício específico ou elemento de um edifício; (v) o quanto invasões a quaisquer tipos de bem diminuíram ou aumentaram.	• Os indicadores devem estar relacionados ao potencial Valor Universal Excepcional e não simplesmente ser algo mensurável.

Formulário de candidatura existente			Conselhos adicionais
Indicador	Periodicidade	Locação de registros	

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
6.b Medidas administrativas para o monitoramento do bem	Deve-se fornecer nome e contatos da(s) agência(s) responsável(is) pelo monitoramento referido em 6.a.	
6.c Resultados de exercícios de relatórios anteriores.	Devem-se listar, em breve resumo, relatórios anteriores sobre o estado de conservação do bem e citar resumos e referências a fontes já publicadas (por exemplo, relatórios enviados em observância a acordos e programas internacionais tais como Ramsar e MAB).	- No caso de problemas indicados ou mau estado de conservação, a situação atual ou uma ação corretiva devem ser indicadas brevemente. - Se ainda houver problemas ou mau estado de conservação, isso deve ser relatado na Seção 4 acima.
7. Documentação	Esta seção deve conter o <i>checklist</i> da documentação necessária para completar a candidatura.	As imagens devem ilustrar o potencial Valor Universal Excepcional do bem, assim como seu contexto.
7.a Inventário de fotografias e audiovisual e formulário de autorização	Os Estados-parte devem fornecer um número suficiente de imagens recentes (impressas, diapositivas e, quando possível, formatos eletrônicos, vídeos e fotografias aéreas) para que se tenha uma boa imagem geral do bem. Os <i>slides</i> devem ser de formato 35 mm, e as imagens eletrônicas em jpg devem ter resolução mínima de 200 dpi (pontos por polegada). Se material em filme for fornecido, recomenda-se o formato Beta SP para garantir a qualidade. O material deve ser acompanhado por um inventário de imagens e autorizações de uso de fotografias e audiovisual tal qual determinado abaixo. Deve-se incluir ao menos uma fotografia que pode ser usada em uma página <i>web</i> pública para ilustrar o bem. Os Estados-parte são encorajados a fornecer à UNESCO, por escrito e sem custos, cessão de direitos não-exclusivos de difusão, para comunicação ao público, publicação, reprodução, exploração, em qualquer forma ou meio, incluindo digital, todas ou parte das imagens fornecidas e a	

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO

Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS

Conselhos adicionais

licença desses direitos a terceiros. A cessão dos direitos não exclusivos não incidem sobre direitos de propriedade intelectual (direitos do fotógrafo ou diretor do vídeo ou detentor do *copyright*) e, quando as imagens forem distribuídas pela UNESCO, crédito será dado ao fotógrafo ou diretor do vídeo, se for claramente fornecido no formulário.

Todo lucro possível derivado dessa cessão de direitos será destinado ao Fundo do Patrimônio Mundial.

Formulário de candidatura existente

Nº ID	Formato (slide/ impresso/ vídeo)	Legenda	Data da fotografia (mês/ano)	Fotógrafo / diretor do vídeo	Detentor do Copyright (se for dife- rente do foto- grafo ou diretor do vídeo)	Contato do detentor do <i>copyright</i> (nome, endereço, tel / fax, e e-mail)	Cessão de direitos não exclusivos
-------	---	---------	------------------------------------	------------------------------------	---	---	---

Conselhos adicionais

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO

Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS

Conselhos adicionais

7.b Textos relacionados à designação de proteção, cópias de planos de gestão do bem ou sistemas de gestão documentados e resumos de outros planos relevantes ao bem.

Anexar os textos como indicado nas Seções 5.b, 5.d e 5.e acima.

7.c Formulário e data dos registros mais recentes ou inventário do bem.

Nesta seção deve-se fornecer uma declaração direta com formulário e data dos registros mais recentes ou o inventário do bem. Somente registros ainda disponíveis devem ser descritos.

7.d Endereço de onde se localizam o inventário, os registros e arquivos.

Neste item deve-se fornecer o nome e o endereço de agências detentoras de inventários e registros (edifícios, monumentos, espécies de flora e fauna).

7.e Bibliografia

Neste campo devem-se listar as principais referências, usando formato padrão de bibliografia.

Formulário atual de candidatura CABEÇALHO INFORMATIVO	Formulário atual de candidatura NOTAS EXPLICATIVAS	Conselhos adicionais
8. Informação de contato das autoridades responsáveis	Esta seção da candidatura permitirá ao secretariado oferecer ao bem informações atualizadas sobre Patrimônio Mundial e outros assuntos.	
8.a Preparador Nome: Título: Endereço: Cidade, província/estado, país: Tel: Fax: E-mail:	Forneça o nome, o endereço e outras informações de contato do responsável pela preparação da candidatura. Se não houver endereço de <i>e-mail</i> disponível, deve-se incluir um número de fax.	
8.b Instituição/agência local oficial	Forneça o nome da agência, do museu, da instituição, da comunidade ou do agente localmente responsável pela gestão do bem. Se a instituição relatora for uma agência nacional, favor fornecer essa informação de contato.	
8.c Outras instituições locais	Liste nome completo, endereço, telefone, fax e endereços de <i>e-mail</i> de todos os museus, centros de visitantes e agências oficiais de turismo que desejam receber o boletim gratuito do Patrimônio Mundial sobre eventos e questões relacionadas a Patrimônio Mundial.	
8.d Endereço web oficial http:// Nome do contato: E-mail:	Por favor, forneça endereços web existentes para o bem candidato e indique se há planos para desenvolvimento de sites no futuro, com nome para contato e endereço.	
9. Assinatura em nome do Estado-Parte	A candidatura deve terminar com a assinatura do oficial com poderes bastantes para assiná-la em nome do Estado-parte.	

4 Preparando e redigindo o dossiê de candidatura

IMPORTANTE MENSAGEM

A candidatura deve ser revisada por especialistas da área.

4.3 Dicas adicionais

Verificação e revisão

Após a candidatura ter sido completada, deve-se percorrer uma série de passos úteis para garantir um bom produto:

- revisar tudo, incluindo o Resumo Executivo, para garantir que seja consistente com o texto principal da candidatura;
- verificar toda a extensão da candidatura para ter certeza de que as mensagens-chave tenham sido abordadas e estejam claras;
- editar a candidatura para padronizar consistência e estilo, especialmente se partes diferentes da candidatura tiverem sido preparadas por autores diferentes. No entanto certifique-se de que conteúdos importantes não tenham se perdido ou distorcido;
- submeter o texto da candidatura à revisão de um especialista da área, e que este seja alguém que não esteja envolvido diretamente com o bem e que não tenha informação alguma sobre o país ou seu patrimônio. Resolva as questões levantadas nessas revisões; e
- verificar a completude da candidatura de acordo com o parágrafo 132 das Orientações Técnicas.

Candidaturas em série

No caso de candidaturas em série, a quantidade de informação a ser incluída pode ser considerável, visto que é multiplicada pelo número de componentes que são partes da série (p. ex., as descrições de cada componente). O excesso de informação pode tornar a candidatura difícil de se ler ou compreender. O desafio é alcançar o equilíbrio balanceado de informações-chave sobre cada componente.

Uma opção é fornecer apenas informações resumidas no corpo da candidatura e incluir informações detalhadas sobre os componentes nos anexos referenciados no texto principal.

5 Processo de avaliação

5.1 Geral

Após o envio do dossiê de candidatura, com todas as cópias requisitadas, inicia-se o processo de avaliação.

O primeiro passo é uma verificação pelo Centro do Patrimônio Mundial para certificar-se de que o dossiê esteja completo. Se ele for considerado incompleto, não será encaminhado aos órgãos consultivos para avaliação, e deverá ser completado para envio no ano seguinte ou posteriormente.

Se a candidatura estiver completa, será encaminhada aos órgãos consultivos pertinentes para avaliação. Durante esse processo, os órgãos consultivos irão avaliar se o bem candidato tem potencial Valor Universal Excepcional, se ela preenche os requisitos de integridade e/ou autenticidade e de proteção e gestão. O Anexo 6 das Orientações Técnicas fornece detalhes sobre os procedimentos de avaliação do ICOMOS e da IUCN, que também estão descritos a seguir.

Após uma avaliação pelos órgãos consultivos, porém, antes da consideração de uma candidatura pelo Comitê do Patrimônio Mundial, os órgãos consultivos podem enviar perguntas ou pedir informações a um Estado-parte até 31 de janeiro do ano em que a candidatura será considerada pelo Comitê (Orientações Técnicas, parágrafo 149).

Essas informações devem ser enviadas até 28 de fevereiro para consideração pelos órgãos consultivos. As Orientações Técnicas formalmente proíbem os órgãos consultivos de considerar quaisquer informações enviadas após essa data.

Estados-parte também podem escrever a um membro do Comitê, antes da reunião do Comitê, apontando eventuais erros factuais na avaliação dos órgãos consultivos (Orientações Técnicas, parágrafo 150).

É fundamental que os Estados-parte informem o Centro do Patrimônio Mundial sobre quaisquer mudanças que venham a afetar o bem candidato durante a avaliação. Tais informações podem ter um impacto decisivo na avaliação.

O Comitê do Patrimônio Mundial toma a decisão sobre inscrever ou não um bem. Ao tomar tal decisão, o Comitê recebe ajuda de uma recomendação dos órgãos consultivos relevantes.

5.2 Processo de avaliação da IUCN

A IUCN realiza a avaliação técnica das candidaturas de acordo com as Orientações Técnicas da Convenção. O processo de avaliação é conduzido pelo período de um ano, desde o recebimento das candidaturas pela IUCN em abril até a entrega do relatório de avaliação ao Centro do Patrimônio Mundial em maio do ano seguinte. O processo engloba os passos descritos a seguir.

1. *Levantamento de dados* – Uma planilha de dados padrão é compilada usando o documento de candidatura, a Database Mundial de Áreas Protegidas (World Database on Protected Areas – WDPA) e outros materiais de referência disponíveis.
2. *Revisão externa* – A candidatura é enviada a especialistas independentes com conhecimento sobre o bem ou seus valores naturais, incluindo membros da WCPA, outras comissões especializadas da IUCN e redes científicas ou ONGs trabalhando na região (normalmente até 100-150 revisores externos contribuem a cada ano).
3. *Missão em campo* – Missões envolvendo um ou mais especialistas da IUCN e externos avaliam o bem candidato no local e discutem a candidatura com autoridades relevantes nacionais e locais, comunidades locais, ONGs e outras partes interessadas. As missões

geralmente ocorrem entre maio e novembro. No caso de bens mistos e certas paisagens culturais, as missões são feitas em conjunto com o ICOMOS.

4. *Análise da Banca do Patrimônio Mundial da IUCN* – A Banca do Patrimônio Mundial da IUCN se reúne pelo menos uma vez por ano, geralmente em dezembro, na sede da IUCN na Suíça, para examinar cada candidatura. Uma segunda reunião ou videoconferência pode ocorrer se necessário, geralmente no mês de março seguinte. A banca examina de maneira intensiva os dossiês de candidatura, relatórios de missões em campo, comentários de revisores externos, as planilhas de dados do bem e outros materiais de referência relevantes, e fornece conselhos técnicos e recomendações à IUCN para cada candidatura. Um relatório final é preparado e encaminhado ao Centro do Patrimônio Mundial em maio para distribuição aos membros do Comitê do Patrimônio Mundial.
5. *Recomendações finais* – A IUCN apresenta, com a ajuda de imagens e mapas, os resultados e recomendações de seu processo de avaliação para o Comitê do Patrimônio Mundial em sua sessão anual em junho ou julho e responde eventuais perguntas. O Comitê do Patrimônio Mundial toma a decisão final de inscrever ou não o bem na Lista do Patrimônio Mundial.

Deve-se levar em conta que a IUCN procura desenvolver e manter um diálogo com o Estado-parte por meio do processo de avaliação para possibilitar-lhe várias oportunidades de prover toda a informação necessária e esclarecer quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir. Por essa razão, existem três ocasiões em que a IUCN pode pedir mais informações ao Estado-parte, descritas a seguir.

- *Antes da missão em campo* – A IUCN envia ao Estado-parte, em geral diretamente ao organizador da missão no país anfitrião, um *briefing* sobre a missão, em muitos casos levantando questões específicas e problemas que devem ser discutidos durante a missão. Isso permite que o Estado-parte se prepare devidamente com antecedência.
- *Diretamente após a missão em campo* – Baseando-se nas discussões ocorridas durante a missão em campo, a IUCN pode enviar uma carta oficial requerendo informações suplementares antes do encontro da Banca do Patrimônio Mundial da IUCN em dezembro, para garantir que ela esteja de posse de todas as informações necessárias para fazer uma recomendação sobre a candidatura.
- *Após o encontro da Banca do Patrimônio Mundial da IUCN* – Se a banca encontrar perguntas ainda não respondidas ou questões a serem esclarecidas, uma carta final será enviada ao Estado-parte requerendo informações suplementares dentro de um prazo especificado, que deve ser estritamente cumprido para permitir que a IUCN complete sua avaliação.

Nota: Se a informação fornecida pelo Estado-parte à época da candidatura e durante a missão for adequada, a IUCN não solicita informações suplementares. Espera-se que elas sejam requeridas em resposta a perguntas ou questões específicas, e não devem incluir candidaturas totalmente revisadas ou novas informações excessivas.

Na avaliação técnica de bens candidatos, o conceito biogeográfico de região de Udvardy será usado na comparação entre candidaturas com outros bens similares. Esse método torna as comparações de bens naturais mais objetivas e oferece um método prático de entender a similaridade em nível global. Ao mesmo tempo, espera-se de bens do Patrimônio Mundial que tenham características especiais, habitats e peculiaridades de fauna e flora que também possam ser comparáveis em uma base mais ampla de biomas. Destaca-se que o conceito biogeográfico de região é utilizado apenas como base de comparação e não sugere que os bens do Patrimônio Mundial serão selecionados somente de acordo com esse critério. Adicionalmente, serão usados sistemas globais de escolha de prioridades como os *hotspots* de biodiversidade da Conservation International (CI), as ecorregiões da WWF, as áreas endêmicas internacionais de aves da BirdLife, os centros de diversidade de plantas da IUCN/WWF, a Classificação de *Habitat* da IUCN/SSC e a Revisão da Rede do Patrimônio Mundial de 2004 da IUCN/UNEP-WCMC para identificar bens globalmente significativos.

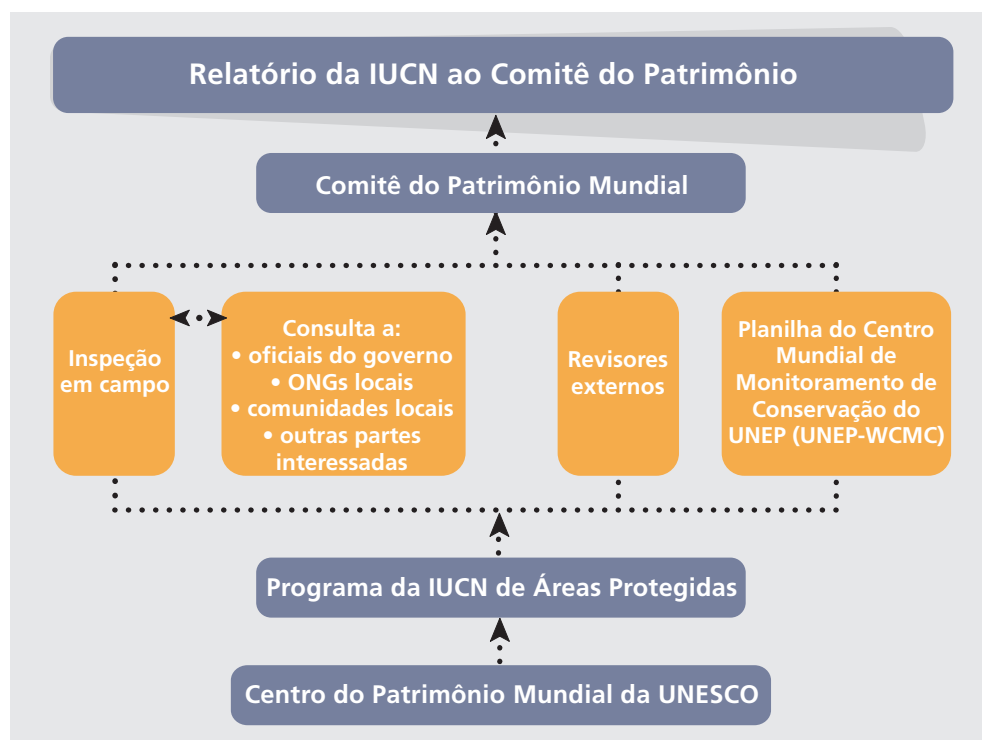
O princípio que norteia esse processo é que os bens do Patrimônio Mundial sejam somente aquelas áreas com Valor Universal Excepcional.

Finalmente, o processo de avaliação é respaldado pela publicação de 20 volumes de referência sobre as áreas protegidas do mundo publicados pela IUCN, pelo UNEP-WCMC e vários outros editores.

Eles incluem:

- revisões dos “Protected area systems in Africa, Asia and Oceania” (Sistemas de áreas protegidas na África, Ásia e Oceania);
- um diretório de quatro volumes de “Protected areas of the world” (Áreas protegidas do mundo);
- uma série de seis volumes, “Global biodiversity atlas” (Atlas global da biodiversidade)
- um diretório de três volumes dos “Centres of plant diversity” (Centros de diversidade de plantas);
- um diretório de três volumes de “Coral reefs of the world” (Recifes de corais do mundo); e
- uma síntese de quatro volumes do “A global representative system of marine protected areas” (Um sistema global representativo de áreas marinhas protegidas).

Esses documentos em conjunto oferecem visões gerais do sistema que permitem uma comparação da importância de conservação de áreas protegidas em todo o mundo.



5.3 Processo de avaliação do ICOMOS

Ao conduzir sua avaliação das candidaturas de bens culturais, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) guia-se pelas Orientações Técnicas (ver parágrafo 148).

O processo de avaliação (ver figura na página 125) envolve a consulta de um amplo leque de especialistas representados pelos membros do ICOMOS e seus comitês nacionais e internacionais, assim como muitas outras redes de especialistas a que está ligado. Os membros também são enviados em missões especiais para conduzir avaliações confidenciais

no local. Essa consulta extensiva resulta na preparação de recomendações detalhadas que são submetidas ao Comitê do Patrimônio Mundial em suas reuniões anuais.

Escolha dos especialistas

Há um procedimento anual claramente definido para candidatar bens à Lista do Patrimônio Mundial. Após verificar se as novas candidaturas estão completas, o Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO envia os dossiês de candidatura para o ICOMOS, onde ficam aos cuidados do Secretariado de Patrimônio Mundial do órgão. A primeira ação envolvida é a escolha dos especialistas que serão consultados. Isso envolve dois grupos separados. Primeiro, existem aqueles que podem opinar quanto ao Valor Universal Excepcional do bem candidato. É essencialmente um exercício de “biblioteca” para acadêmicos especialistas, e pode ocasionalmente envolver não membros do ICOMOS, nos casos onde não há especialidade adequada dentro do grupo do Órgão sobre um tópico específico: um exemplo é a candidatura ocasional de sítios de fósseis de homínídeos, para os quais os serviços de paleontologistas especialistas são requeridos.

O segundo grupo de especialistas inclui pessoas com experiência prática nos aspectos de gestão, conservação e autenticidade de bens individuais, que são convidados a conduzir missões no local. Esse processo de seleção desses especialistas utiliza inteiramente a rede do ICOMOS. Procura-se o conselho de comitês científicos internacionais, assim como o de órgãos especialistas com quem o ICOMOS mantenha acordos de parceria, como o Comitê Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial (*International Committee for the Conservation of Industrial Heritage – TICCIH*), a Federação Internacional de Paisagistas (*International Federation of Landscape Architects – IFLA*) e o Comitê Internacional para a Documentação e Conservação de Monumentos e Sítios do Movimento Moderno (*International Committee for the Documentation and Conservation of Monuments and Sites of the Modern Movement – DOCOMOMO*).

Missões no local

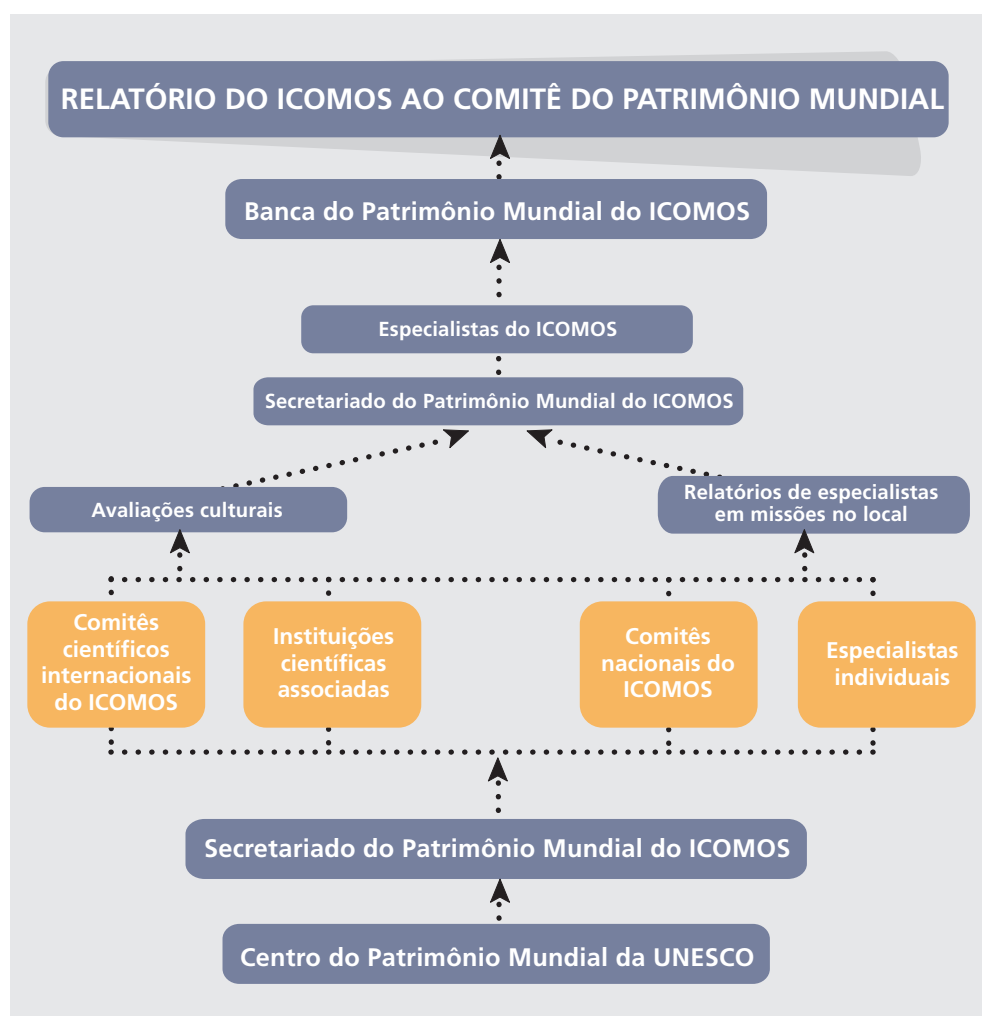
Ao selecionar especialistas para conduzir missões de avaliação no local, a política do ICOMOS é de, sempre que possível, escolher alguém da região em que o bem candidato está localizado. Tais especialistas devem ter experiência em gestão de patrimônio e em conservação: eles não necessariamente devem ser altos especialistas acadêmicos no tipo de bem em questão. Espera-se que sejam capazes de conversar com os administradores do sítio em base de igualdade profissional e que façam avaliações informadas sobre planos de gestão, práticas de conservação, tratamento de visitantes etc. Eles estarão munidos de *briefings* detalhados que incluem cópias da informação relevante dos dossiês. As datas e programações de suas visitas são acordadas em consultas aos Estados-parte, que devem garantir que as missões de avaliação do ICOMOS sejam discretas e protegidas da mídia. Os especialistas do ICOMOS enviam seus relatórios quanto a aspectos práticos do bem confidencialmente ao Comitê Executivo, pois a publicidade prematura pode causar constrangimentos tanto ao ICOMOS, quanto ao Estado-Parte em questão e ao Comitê do Patrimônio Mundial.

Banca do Patrimônio Mundial

Os dois tipos de relatório (avaliação cultural e relatório da missão no local) que derivam dessas consultas são recebidos pelo Secretariado do ICOMOS em Paris, e, a partir deles, uma avaliação preliminar é preparada. Essa avaliação contém uma breve descrição e história do bem, resumos de sua legislação de proteção, sobre sua gestão e estado de conservação, comentários sobre esses aspectos e minutas de recomendações para o Comitê do Patrimônio Mundial. Avaliações preliminares são então apresentadas a uma reunião de dois ou três dias

da Banca do Patrimônio Mundial do ICOMOS. A banca inclui membros do Comitê Executivo, que vêm de todas as partes do mundo e possuem ampla gama de habilidades e experiência. Os membros do Comitê Executivo são auxiliados por especialistas em algumas categorias do patrimônio constantes da lista anual de candidaturas, mas não têm representação no Comitê. Dependendo das características das candidaturas recebidas, o ICOMOS também pode convidar representantes do TICCIH e do Docomomo para juntar-se à banca.

A banca trabalha sob condições de confidencialidade, guiada pelo Documento de Políticas do ICOMOS (disponível em inglês no *site* sob o título ICOMOS Document Policy). Cada bem candidato será o assunto de uma apresentação ilustrada de 10 a 15 páginas feita por um representante do ICOMOS, seguida por uma discussão. Após o exame objetivo e exaustivo das candidaturas, as recomendações coletivas do ICOMOS são preparadas, e as avaliações são revisadas e impressas para apresentação ao Comitê do Patrimônio Mundial.



Referências bibliográficas

Geral

BADMAN, T.; BOMHARD, B.; DINGWALL, P. *World Heritage nominations for natural properties: a resource manual for practitioners*. Gland, Switzerland: IUCN, 2008.

BIRDLIFE INTERNATIONAL. *Endemic bird areas of the world: priorities for biodiversity conservation*. Cambridge, UK: BirdLife International, 1998.

BIRDLIFE INTERNATIONAL. *Threatened birds of the world*. Barcelona: Lynx Edicions; Cambridge: BirdLife International, 2000.

CAMERON, C. Background Paper for the Special Expert Meeting of the World Heritage Convention: The Concept of Outstanding Universal Value. Kazan, Republic of Tatarstan, Russian Federation, 2005. Disponível em: <cmsdata.iucn.org/downloads/kazan_abs_english.pdf>.

DE MERODE, E.; SMEETS, R.; WESTRIK, C. *Linking universal and local values: managing a sustainable future for World Heritage*. Paris: UNESCO World Heritage Centre, 2004. (World Heritage papers, 13.). Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/series/>>.

DINGWALL, P.; WEIGHELL, T.; BADMAN, T. *Geological World Heritage: a global framework*. Gland, Switzerland: IUCN. 2005.

ENGELS, B.; OHNESORGE, B.; BURMESTER, A. (Orgs.). *Nominations and management of serial natural World Heritage properties: present situation, challenges and opportunities; proceedings of a workshop organized by the German Federal Agency for Nature Conservation (BFN) in cooperation with the UNESCO World Heritage Centre and IUCN, November 26–30, 2008*. Paris: UNESCO, 2009.

HILLARY, A.; KOKKONEN, M.; MAX, L. (Orgs.). *Proceedings of the World Heritage Marine Biodiversity Workshop*. Paris: UNESCO World Heritage Centre, 2003. (World Heritage papers, 4.).

HOCKINGS, M. et.al. *Enhancing our heritage toolkit: assessing management effectiveness of natural World Heritage sites*. Paris: UNESCO World Heritage Centre, 2008. (World Heritage papers, 23). Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/series/>>.

ICOMOS. *Compendium on standards for the inscription of cultural properties to the World Heritage List*. Paris, 2008. Disponível em: <whc.unesco.org/en/sessions/32COM/documents>.

_____. *ICOMOS analysis of the World Heritage List and tentative lists and follow-up action plan*. Paris, 2004.

_____. *International Charter for the Conservation and Restoration of Monuments and Sites* (The Venice Charter 1964). Paris, 1965. Disponível em: <http://www.icomos.org/venice_charter.html>.

_____. *The World Heritage List: filling the gaps; an action plan for the future*. Paris, 2005a. Disponível em: <http://www.international.icomos.org/world_heritage/gaps.pdf>.

_____. *Xi'an Declaration on the Conservation of the Setting of Heritage Structures, Sites and Areas*. Paris, 2005b. Disponível em: <<http://www.international.icomos.org/charters/xian-declaration.pdf>>.

IUCN. *Enhancing the IUCN evaluation process of World Heritage nominations: a contribution to achieving a credible and balanced World Heritage List*. Paris, 2005a. Disponível em: <<http://www.iucn.org/>>.

Referências bibliográficas

_____. *Harmonisation of tentative lists in Central, Eastern and South-Eastern Europe*. Paris, 2007. Disponível em: <<http://www.iucn.org/>>.

_____. *Management planning for natural World Heritage properties: a resource manual for practitioners, interim version*. Paris: IUCN Programme on Protected Areas. Paris, 2008a. (IUCN World Heritage Studies, 5.).

_____. *Outstanding Universal Value: standards for natural World Heritage, a compendium on standards for inscriptions of natural properties on the World Heritage List*. Paris, 2008b.

_____. *Review of the World Heritage network: biogeography, habitats and biodiversity: a contribution to the global strategy for World Heritage natural sites*. Paris, 2004. Disponível em: <<http://www.iucn.org/>>.

_____. *Serial natural World Heritage properties*. Paris, 2008c. Disponível em: <<http://www.iucn.org/>>.

_____. *The World Heritage List: guidance and future priorities for identifying natural heritage of potential outstanding universal value*. Paris, 2006. Disponível em: <<http://www.iucn.org/>>.

_____. *World Heritage caves and karst*. Paris, 2009. Disponível em: <<http://www.iucn.org/>>.

_____. *The World Heritage List: future priorities for a credible and complete list of natural and mixed sites*. Gland, Switzerland: IUCN Protected Areas Programme, 2004.

_____. *World Heritage and mining*. Paris, 2000. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001231/123112e.pdf>>.

_____. *World Heritage and protected areas*. Paris, 2008d. Disponível em: <<http://www.iucn.org/>>.

_____. *World Heritage in the boreal zone*. Paris, 2003. Disponível em: <<http://www.iucn.org/>>.

_____. World Heritage special issue. *PARKS*, v. 7, n. 2, 1997.

_____. *World Heritage thematic study for Central Asia: a regional overview*. Paris, 2005b.

MIKLOS, D. F.; UDVARDY, M. *A classification of the biogeographical provinces of the world: prepared as a contribution to UNESCO's Man and the Biosphere Programme*. Morges, Switzerland: IUCN, 1975. (Occasional paper, 18).

SMITH, G., JAKUBOWSKA, J. *A global overview of protected areas on the World Heritage List of particular importance for biodiversity*. Cambridge, UK: UNEP World Conservation Monitoring Centre, 2000.

THORSELL, J.; FERSTER LEVY, R.; SIGATY, T. *A global overview of wetland and marine protected areas on the World Heritage List*. Gland, Switzerland: IUCN Natural Heritage Programme, 1997.

_____.; HAMILTON, L. *A global overview of mountain protected areas on the World Heritage List*. Gland, Switzerland: IUCN Protected Areas Programme, 2002.

_____.; SIGATY, T. *A global overview of forest protected areas on the World Heritage List*. Gland, Switzerland: IUCN Natural Heritage Programme, 1997a.

Referências bibliográficas

_____.; _____. *Human use of World Heritage natural sites: a global overview*. Gland, Switzerland: IUCN Natural Heritage Programme 1997b.

UNEP-WCMC. *Global biodiversity: status of the Earth's living resources*. London: Chapman & Hall, World Conservation Monitoring Centre, 1992.

_____. *Review of the World Heritage network: biogeography, habitats and biodiversity*. Cambridge, UK: UNEP World Conservation Monitoring Centre, 2004.

WELLS, R. T. *Earth's geological history: a contextual framework for assessment of World Heritage fossil site nominations*. Gland, Switzerland: IUCN Natural Heritage Programme, 1996.

WWF; IUCN. *Centres of plant diversity: a guide and strategy for their conservation*, v. 1. Cambridge, UK: IUCN Publications Unit, 1994.

JOKILEHTO, J. *The World Heritage List. What is OUV? Defining the outstanding universal value of cultural World Heritage properties*. Paris: ICOMOS, 2008. (Monuments and sites, 16). Disponível em: <<http://www.international.icomos.org/publications/index.html>>.

MAGIN, C.; CHAPE, S. *Review of the World Heritage network: biogeography, habitats and biodiversity*. Paris: IUCN, UNEP-WCMC, 2004.

MARTIN, O.; PIATTI, G. (Orgs.). *World Heritage and Buffer Zones, International Expert Meeting on World Heritage and Buffer Zones*, Davos, Switzerland, 11–14 March, 2008. Paris: UNESCO World Heritage Centre, 2009. (World Heritage papers, 25). Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/series/>>.

PEDERSEN, A. *Managing tourism at World Heritage sites: a practical manual for World Heritage site managers*. Paris: UNESCO World Heritage Centre, 2002. (World Heritage manuals, 1). Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/series/>>.

UNESCO. *Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage*. (World Heritage Convention). Paris, 1972. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/conventiontext>>.

_____. *Convention for the Safeguarding of Intangible Cultural Heritage*. Paris, 2003. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00022>>.

_____. World Heritage Centre. *Tentative lists*. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/>>

_____. World Heritage Centre. *World Heritage List*. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/>>

_____. World Heritage Centre. *Nara document on authenticity*, 1994. (Também reproduzido no Anexo 4 das Orientações Técnicas). Disponível em: <http://www.international.icomos.org/charters/nara_e.htm>.

_____. World Heritage Centre. *Vienna memorandum on World Heritage and contemporary architecture: managing the historic urban landscape*. Paris, 2005. Disponível em: <whc.unesco.org/archive/2005/whc05-15ga-inf7e.doc>.

_____. World Heritage Centre. *Operational guidelines for the implementation of the World Heritage Convention*. Paris, 2011. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/guidelines/>>.

Referências bibliográficas

_____. World Heritage Centre; NETHERLANDS. Government. *Report of the World Heritage Global Strategy Natural and Cultural Heritage Expert Meeting, 25 to 29 March 1998, Amsterdam, the Netherlands, 1998.*

_____. World Heritage Centre; ICCROM. *Monitoring World Heritage*. Paris, 2004. (World Heritage papers, 10.). Disponível em: http://www.international.icomos.org/world_heritage/gaps.pdf.

Fontes adicionais de informação para análises comparativas globais de bens naturais e revisão e atualização de Listas Provisórias

Estudos temáticos e técnicos da IUCN

- The world's greatest natural areas: an indicative inventory of natural sites of World Heritage Quality, 1982.
- Earth's geological history: a contextual framework for assessment of World Heritage fossil site nominations, 1994.
- A global overview of wetland and marine protected areas on the World Heritage List, 1997.
- A global overview of forest protected areas on the World Heritage List, 1997.
- A global overview of human use of World Heritage natural sites, 1997.
- A global overview of protected areas on the World Heritage List of particular importance for biodiversity, 2000.
- Which oceanic islands merit World Heritage status? 1991.
- Report of the working group on application of the World Heritage Convention to Islands of the Southern Ocean, 1992.
- Future directions for natural World Heritage sites in East and Southeast Asia: filling the biome gaps; a thematic approach to achieving biodiversity conservation through World Heritage, Les Molloy, 2000.
- Potential natural World Heritage sites in Europe, Lars-Erik Esping, 1998.
- A global representative system of marine protected areas. World Bank, IUCN, 1995. 4v.

Relatórios de reuniões regionais selecionadas e iniciativas do Patrimônio Mundial da UNESCO para identificar potenciais sítios naturais do Patrimônio Mundial

- Task force to select a global inventory of fossil sites, 1991.
- Nordic World Heritage: proposals for new areas for the UNESCO World Heritage List, 1996.
- Identification of potential World Heritage sites in Arab countries, 1999.
- Tropical forests: Berastagi meeting report, 1998.
- Identification of World Heritage properties in the Pacific, 1999.
- Regional Workshop on the Nomination of World Heritage Sites, Mozambique, 2000.
- Seminar on Natural Heritage in the Caribbean, Suriname, 2000.
- Central Asian Meeting, 2000.
- Karst sites in East and South East Asia, 2001.
- Alpine Arc Meetings (2000–2001).
- Tropical Marine and Coastal Sites Workshop. VietNam, 2002.
- Boreal forest protected areas. Russian Federation, Oct. 2003.

Informações de contato

Nome e endereço	Descrição breve	Responsabilidades na Convenção
ICCROM Via di S. Michele, 13 I-00153 Roma, Itália Tel: +39 06 585-531 Fax: +39 06 5855-3349 E-mail: iccrom@iccrom.org http://www.iccrom.org	O ICCROM (International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property) é uma organização intergovernamental sediada em Roma, na Itália. Estabelecido pela UNESCO em 1956, as funções estatutárias do ICCROM envolvem pesquisas, documentação, assistência técnica, treinamento e programas de conscientização do público para fortalecer a conservação do patrimônio material e imaterial.	O papel específico do ICCROM na Convenção inclui: • ser o parceiro prioritário no treinamento para o patrimônio cultural, • monitorar o estado de conservação de bens culturais do Patrimônio Mundial, • avaliar pedidos de assistência internacional submetidos por Estados-parte, e • oferecer contribuições e apoio a atividades de capacitação.
ICOMOS 49-51, rue de la Fédération 75015 Paris, França Tel: +33 (0)1 45 67 67 70 Fax: +33 (0)1 45 66 06 22 E-mail: secretariat@icomos.org http://www.icomos.org	O ICOMOS (International Council on Monuments and Sites) é uma organização não governamental sediada em Paris, França. Fundada em 1965, seu papel é promover a aplicação da teoria, da metodologia e das técnicas científicas para a conservação do patrimônio arquitetônico e arqueológico. Seu trabalho é baseado nos princípios da Carta Internacional de Conservação e Restauração de Monumentos de 1964 (a Carta de Veneza).	O papel específico do ICOMOS em relação à Convenção inclui: • avaliação das propriedades candidatas para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, • monitoramento do estado de conservação de bens culturais do Patrimônio Mundial, • avaliar pedidos de assistência internacional submetidos por Estados-parte, e • oferecer contribuições e apoio a atividades de capacitação.
IUCN Rue Mauverney 28 CH-1196 Gland, Suíça Tel: +41 (22) 999-0000 Fax: +41 (22) 999-0002 E-mail: worldheritage@iucn.org http://www.iucn.org	A IUCN (International Union for Conservation of Nature) foi fundada em 1948 e reúne governos nacionais, ONGs e cientistas em parceria mundial. Sua missão é influenciar, encorajar e assistir sociedades em todo o mundo a conservar a integridade e a diversidade da natureza, e assegurar o uso equitativo e ecologicamente sustentável de recursos naturais. A IUCN é sediada em Gland, na Suíça.	O papel específico da IUCN em relação à Convenção inclui: • avaliação dos bens naturais candidatos à Lista do Patrimônio Mundial, • monitoramento do estado de conservação de bens naturais do Patrimônio Mundial, • avaliar pedidos de assistência internacional submetidos por Estados-parte, • oferecer contribuições e apoio a atividades de capacitação.
Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO 7, place de Fontenoy 75352 Paris 07 SP França Tel: +33 (0)1 45 68 18 76 Fax: +33 (0)1 45 68 55 70 E-mail: wh-info@unesco.org http://whc.unesco.org	Estabelecido em 1992, o Centro do Patrimônio Mundial é o ponto focal e o coordenador na UNESCO de todas as questões pertinentes ao Patrimônio Mundial. Para garantir o funcionamento cotidiano da Convenção, o Centro organiza as sessões anuais do Comitê do Patrimônio Mundial, oferece conselhos aos Estados-parte na preparação das candidaturas dos sítios, organiza assistência internacional pelo Fundo do Patrimônio Mundial, quando requerida, e coordena tanto os relatórios das condições dos sítios quanto ações emergenciais necessárias quando um sítio está ameaçado. O Centro também organiza seminários técnicos e oficinas, atualizações na Lista do Patrimônio Mundial e na database, desenvolve materiais educativos para conscientizar jovens sobre a necessidade da preservação do patrimônio e mantém o público informado sobre questões do Patrimônio Mundial.	

Mais informações:

Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO

7, place de Fontenoy
75352 Paris 07 SP France
Tel: 33 (0)1 45 68 18 76
Fax: 33 (0)1 45 68 55 70
E-mail: wh-info@unesco.org
<http://whc.unesco.org>



Representação
no Brasil



Ministério da
Cultura

